

RELATÓRIO E CONTAS

DEZEMBRO – 2021

ÍNDICE

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO.....	6
2.1. Contexto Internacional.....	6
2.1.1. Produto Mundial.....	6
2.1.2. Inflação.....	7
2.1.3. Taxas de Juro.....	7
2.2. Contexto Nacional.....	8
2.2.1. Produto Interno Bruto.....	8
2.2.2. Indicadores Macroeconómicos.....	10
3. BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA.....	11
3.1. Governação Corporativa.....	11
3.1.1. Estrutura Accionista.....	11
3.1.2. Modelo de Governação Corporativa.....	12
3.1.3. Organograma Geral.....	13
3.1.4. Estrutura Orgânica e Pelouros.....	13
3.2. Visão, Missão e Valores.....	15
3.3. Sistema de Controlo Interno.....	15
3.3.1. Gestão de Risco.....	15
3.3.2. Compliance.....	17
3.3.3. Auditoria Interna.....	18
3.3.4. Controlo Cambial.....	19
3.4. Indicadores Financeiros.....	21
3.4.1. Principais Indicadores de Desempenho.....	21
3.5. Negócio.....	21
3.5.1. Particulares e Empresas.....	23
3.5.2. Corporate e Institucionais.....	24
3.5.3. Premium.....	24
3.5.4. Banca Electrónica.....	25
3.5.5. Recuperação de Crédito.....	26
3.6. Suporte ao Negócio.....	27
3.6.1. Capital Humano.....	27

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

3.6.2 Responsabilidade Social	30
3.6.3 Núcleo de Apoio ao Colaborador (NAC).....	30
3.6.4. Marketing e Comunicação	31
3.6.5. Mercados e Relações internacionais	32
3.6.6. Tecnologia de Informação.....	33
3.6.7. Segurança Cibernética	33
4. ANÁLISE FINANCEIRA.....	34
4.1. Activo.....	34
4.2. Passivo.....	36
4.3. Fundos Próprios	37
4.4. Resultados de Exploração	37
4.4.1. Produto Bancário.....	38
4.4.2. Custos de Estrutura	39
4.5. Rácios.....	39
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	40
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	41
7. NOTAS ÀS CONTAS.....	46
8. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	114
9. PARECER FISCAL	117

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano 2021, marca a conclusão de um longo processo que teve início em 2019, após lançamento do PROPRIV, tendo culminado com o leilão em Bolsa passando o capital do Banco a ser detido na totalidade por ente privado. Este evento marcou igualmente o “pontapé de saída” para a nova fase do Mercado de Capitais, esperando-se que outras operações ocorram, e seja dinamizada esta parte importante do sistema financeiro.

A pandemia Covid-19 continuou a afectar a economia mundial e nacional devido às restrições impostas pela propagação da doença na maioria dos países, com destaque nos subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento, tendo se verificado um alívio das medidas de restrições apenas em finais de 2021 na sequência da redução dos números de casos e infecções graves.

Não obstante, o PIB mundial cresceu 5,5%, mas com perspectivas de desaceleração nos próximos anos à medida que os níveis de procura e oferta forem se ajustando, sendo que se prevê crescimentos de 4,2% e 3,2%, em 2022 e 2023, respectivamente.

Angola não ficou à margem dos efeitos da pandemia, tendo se verificado a 31 de Dezembro de 2021 um crescimento do PIB¹ de 2,2 % e uma taxa de inflação de 27%.

Com vista a conferir maior independência ao Banco Nacional de Angola (BNA), nos planos institucional, funcional, administrativo, financeiro e patrimonial, foram aprovadas as leis n.º 14/21 de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras e n.º 24/21 de 18 de Outubro – Lei do Banco Nacional de Angola, permitindo assim a adequação de um conjunto de instrumentos legais, bem como, normas que permitem maior actuação e intervenção do BNA no sistema financeiro Angola.

No âmbito da equivalência de supervisão, o BNA deu início ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP), sendo uma reforma regulamentar e de supervisão prudencial, com vista ao seu alinhamento com os mais elevados padrões internacionais e em conformidade com os princípios fundamentais para uma Supervisão Bancária efectiva. Neste domínio foram realizados o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e o Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP) de cada Banco, tendo daí derivado notações e recomendações a serem implementadas de acordo o plano de acção de cada instituição.

Do ponto de vista da Política Monetária, destacam-se a Directiva nº 06/ DMA/DSP/ 2021 que estabelece novas regras de movimentação dos saldos das contas do Governo Central em Moeda Nacional, combinado com o Instrutivo 14/2020 - Taxa de custódia aplicável às reservas excedentárias dos bancos comerciais depositadas no BNA, que impactaram de forma significativa nos principais indicadores de desempenho e nos resultados.

Contudo, apesar do conjunto de medidas impostas no exercício findo como referido nos parágrafos anteriores, o Banco foi resiliente garantindo a manutenção dos indicadores prudências relativamente acima dos limites mínimos regulamentares, e manteve o foco no cumprimento da sua Missão estabelecida no plano estratégico 2020 – 2023, em satisfazer as necessidades dos seus clientes, com a criação de novos produtos e parceria afecta à Bancassurance.

Na feira da Mulher Africana, o BCI foi considerado o Banco com melhores serviços e stand resultando na captação de novos clientes. Ainda no sentido de garantir a maior oferta de serviços e satisfação dos seus clientes, foram reactivados os serviços da Western Union. No III Fórum BODIVA, o BCI recebeu a Menção Honrosa referente ao Primeiro Leilão em Bolsa.

As mais recentes medidas do Governo e os indicadores macroeconómicos, constituem sinais para um crescimento robusto e sustentado para os próximos anos.

¹ Fonte: INE - Contas Nacionais IV trimestre

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em nome do Conselho de Administração e em meu próprio, agradecemos a confiança depositada pelos nossos clientes, parceiros e demais stakeholders. Agradecemos igualmente aos colaboradores pela dedicação e entrega perante os desafios do ano findo.

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

2.1. Contexto Internacional

2.1.1. Produto Mundial

Dados da Organização Mundial da Saúde indicam que no ano de 2021 foi registado um aumento tanto do número de diagnósticos positivos de Covid-19, bem como do número de mortes associados à doença. Foram diagnosticados em 2021 198 milhões de casos positivos (70% do total de diagnósticos), mais 115 milhões face ao ano anterior, totalizando a data 281 milhões de diagnósticos nos dois anos de pandemia.

Em todo o mundo foram registados 5,4 milhões de mortes causadas pela pandemia, sendo que em 2021 foram 3,5 milhões de mortes (mais 84% face ao ano anterior), representando 65% do total de mortes acumulados nos 2 últimos anos.

Em contraste com os números da saúde mundial, à economia mundial apresentou taxas de crescimento positivas em 2021 (5,5% de acordo com o Banco Mundial). O acesso às vacinas, o levantamento de restrições de mobilidade e o apoio da política económica foram os principais determinantes das disparidades existentes entre o crescimento económico e os efeitos adversos do aumento de casos positivos de covid-19.

Associado ao aumento da inflação, do endividamento e da desigualdade da renda, e a diminuição da procura de bens e serviços e a retirada do apoio da política económica, o crescimento global deve sofrer desaceleração acentuada de 5.5% em 2021 para 4.1% em 2022 e 3.2% em 2023, de acordo com o Banco Mundial.

Evolução económica das regiões do Mundo

	2019	2020	2021e	2022f	2023f
PIB Mundial	2,6	-3,4	5,5	4,1	3,2
Ecomias avançadas	1,7	-4,6	5,0	3,8	2,3
Estados Unidos	2,3	-3,4	5,6	3,7	2,6
Zona Euro	1,6	-6,4	5,2	4,2	2,1
Japão	-0,2	-4,5	1,7	2,9	1,2
Economias Emergentes	3,8	-1,7	6,3	4,6	4,4
Leste Asiático e Pacífico	5,8	1,2	7,1	5,1	5,2
Europa e Ásia Central	2,7	-2,0	5,8	3,0	2,9
América Latina e Caribe	0,8	-6,4	6,7	2,6	2,7
Oriente Médio e Norte da África	0,9	-4,0	3,1	4,4	3,4
Sul da Ásia	4,4	-5,2	7,0	7,6	6,0
África Subsariana	2,5	-2,2	3,5	3,6	3,8

Fonte: Banco Mundial

Estima-se que os Estados Unidos cresçam 3,8% em 2022 e 2,3% em 2023, uma recuperação face a 2020, mas um crescimento menor do que no ano findo (- 1,2 p.p. em 2022 face a 2021).

Para a economia do Japão estima-se uma evolução de 2,9%, (+ 1,2 p.p. em 2022 face a 2021) pois as medidas preventivas abrandaram a atividade económica.

A região da Europa e Ásia central cresceu 5,8%, com recessões presentes em quase todos os países. Entretanto, os dados apontam para uma evolução de um crescimento de 3% em 2022 e de 2,9% em 2023.

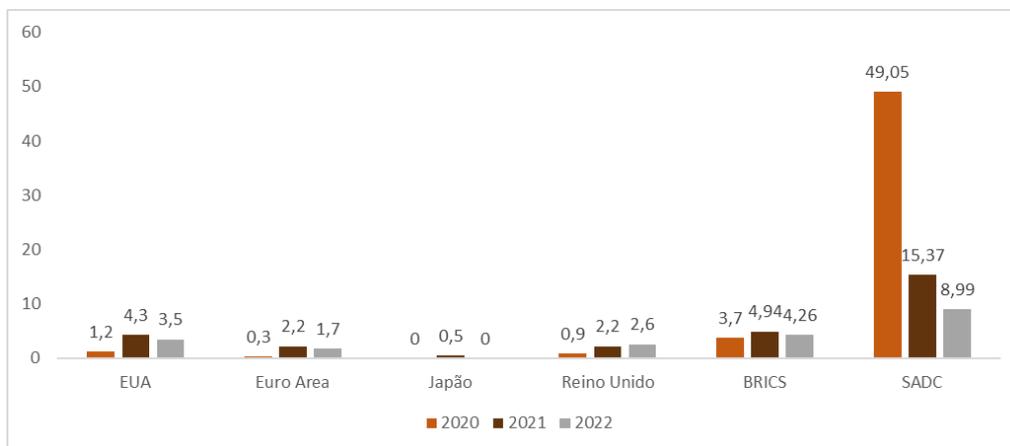
RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Para a América Latina e Caribe, com a vacinação e o levantamento de algumas restrições, por conta da pandemia levaram a que o quadro se transformasse, tendo crescido 6,7% em 2021 e estima-se para 2022, 2,6%.

2.1.2. Inflação

O levantamento de restrições de mobilidade levou com as mesmas voltassem a consumir mais bens e serviços, gerando o aumento da procura pelas principais commodities, como carvão e gás e a retoma dos serviços de turismo (viagens), no segundo semestre de 2021. Contudo, as empresas tiveram dificuldades em acompanhar o rápido aumento da procura, por ainda estarem a reconstruir as cadeias de abastecimento que foram gravemente afetadas pela pandemia, daí termos registados um aumento das taxas de inflação em 2021.

Evolução das taxas de Inflação nos principais mercados



Fonte: FMI, WEO (Out. 2021)

Registou-se níveis de inflação altos em 2020, revelando a preocupação dos governos com essa variável macroeconómica.

A Zona da SADC registou a maior taxa de inflação 49,05%, com perspectiva de fecho do ano de 2021 de 15,37%.

Enquanto os BRICS projecta-se observar taxas de inflação superior a de 2020, ou seja, 4,9% em 2021. O choque dos preços das commodities, estão a ser influenciados pela pressão inflacionista e que se espera manter até em 2022.

2.1.3. Taxas de Juro

O levantamento gradual das restrições e a campanha massiva de vacinação, estão a levar as pessoas a consumir mais, usando a poupança feita no confinamento por causa da Covid-19, o que está a causar as rupturas no abastecimento, aliadas à forte demanda por bens, aumentos dos salários e elevação dos preços das commodities, continuando a desafiar as economias do mundo todo, empurrando a inflação acima das projecções (metas) dos bancos centrais.

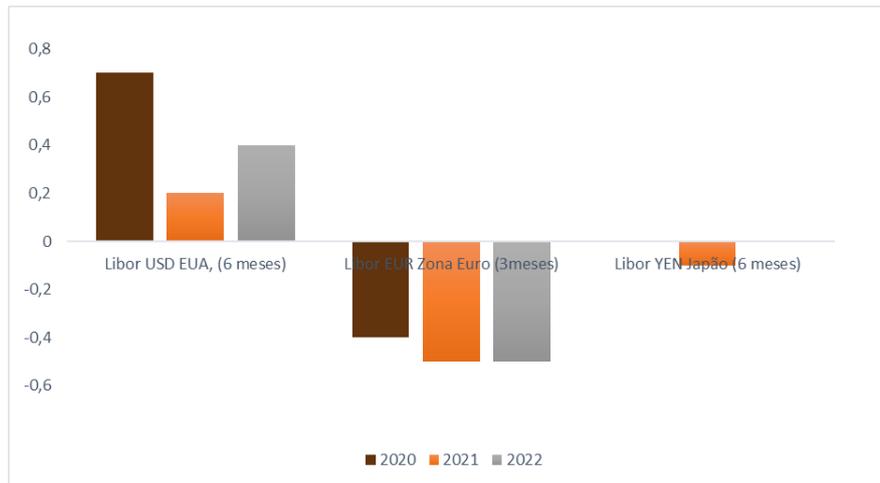
As expectativas são que as taxas de juro de referência LIBOR (*London Interbank Offered Rate*), para depósitos em euros a 3 meses, continuem a não apresentar sinais de melhoria para patamares positivos até 2022. Em 2021, registou uma manutenção em -0,5% segundo o FMI.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Nos Estados Unidos da América, estima-se que as taxas de juro de referência (*London Interbank Offered Rate*) para depósitos a 6 meses, em dólares norte americanos, reduzam de 0,19%, em 2021, para 0,4%, em 2022.

Em relação aos depósitos em Yen a 6 meses, espera-se a manutenção da LIBOR em níveis nulos, projectando-se atingir uma taxa de 0%, tanto em 2021, como em 2022.

Evolução das taxas de juros de referência



Fonte: FMI

2.2. Contexto Nacional

2.2.1. Produto Interno Bruto

Economia angolana só cresceu 0,04% nos primeiros nove meses de 2021. Com a produção do petróleo bruto (crude) em declínio a vários anos, a extracção e refinação de petróleo continua a encravar o crescimento da economia nacional. A puxar a economia para resultados satisfatórios, esteve a pesca, a agro-indústria, o comércio e os transportes. Ainda assim, insuficiente para permitir um bom no crescimento global do PIB.

O impacto da pandemia na economia angolana começou a diminuir, num contexto de elevação dos preços do petróleo (no IV trimestre de 2021) e medidas de contenção menos disruptivas. O crescimento não petrolífero começou a recuperar e espera-se que contribua para uma ampla estabilização da produção global em 2021. A inflação ultrapassou os 25%, impulsionada por fatores do lado da oferta.

O PIB no segundo trimestre aumenta a expectativa de ligeira recuperação no ano de 2021, devido ao bom desempenho do mesmo, prevendo-se uma taxa de crescimento de 0,2%, ao contrário da estagnação prevista para 2022 no âmbito do OGE para o mesmo ano.

As projeções apontam para um crescimento global positivo de Angola em 2022, atingindo cerca de 4% a médio prazo, estimulado pela implementação das reformas estruturais planeadas que visam reforçar o crescimento. A inflação deverá diminuir gradualmente a partir de 2022, à medida que a inflação alimentar mundial abrandar e o banco central manter uma orientação restritiva da política monetária. Uma posição orçamental prudente e contínua, incorporada aos planos orçamentais para 2022, apoiará um rápido declínio no rácio dívida pública/PIB, enquanto protege as principais despesas sociais e de saúde.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Evolução das taxas do Sector Não Petrolífero

Indicadores	2019 Exe.	2020 Est.	2021 Proj.
Agricultura	0,8	5,6	4,6
Pescas e derivados	-14,8	-1,3	33,0
Extração de Diamantes, de minerais metálicos e de outros minerais	8,5	-12,3	-9,6
Indústria transformadora	0,8	-1,5	2,0
Construção	4,9	1,1	-10,0
Energia	5,4	7,8	5,0
Serviços Mercantis	1,3	-3,3	6,8
Outros	2,3	-3,2	1,9

De acordo com publicado no Magazine Expansão, as contas Nacionais do III Trimestre do ano passado do Instituto Nacional de Estatística (INE), apontavam a uma saída de um ciclo de cinco recessões consecutivas em 2021. Para sair da recessão e atingir a estagnação bastará no IV trimestre de 2021 o PIB encolher 0,1% face ao mesmo período de 2020. Ainda assim, isso pressupõe um crescimento de 5,6% face ao III trimestre.

Em 2021, se verificou o crescimento de alguns dos sectores da diversificação económica. Como a agropecuária e Silvicultura, que nos primeiros nove meses de 2021 cresceu 5,6% face ao mesmo período de 2020. A puxar a economia para cima esteve igualmente a pesca, que disparou 50,9%, o comércio (17,7%) e o transporte e armazenagem (21,9%), beneficiando-se da aparente recuperação em 2021 da actividade económica após vários meses de queda em 2020, sobretudo devido às regras de confinamento.

A recuperação teve por base a capacidade de resiliência apresentada pela economia não petrolífera, com o levantamento de restrições a muitas actividades económicas e à circulação de pessoas. Realce para o sector agrícola, que continuou a surpreender, mantendo crescimentos positivos desde o primeiro trimestre de 2019.

Entretanto, o crescimento destes sectores permitiu apenas compensar ligeiramente as quedas de cinco sectores: o sector dos hidrocarbonetos não esteve sozinho a atirar a economia para baixo, contribuíram a construção (-11,5%), a intermediação financeira e de seguros (-10,6%), os outros serviços (-5,4%), onde se inclui a hotelaria e restauração, finalizando a indústria transformadora (-0,5%).

De acordo com os dados acima, estima-se que a economia nacional angolana cresça 0,2% em 2021. E em 2022, a previsão é de melhoria dos números e que atinja 4%, devido não só ao crescimento do sector petrolífero, mas igualmente do petrolífero com o aumento do preço do Brent no mercado internacional.

Segundo a revista Lusa, o sector chave do petróleo deverá recuperar gradualmente à medida que as quotas da OPEP+ forem diminuindo. Espera-se que a produção suba de mínimos em anos de 1,1 milhões de barris por dia no segundo trimestre, para 1,3 milhões de barris por dia no final do ano.

Os preços do petróleo atingiram ganhos superiores a 60% em 2021, correspondendo a maior subida anual desde 2009, para uma média de 75 e 79 dólares para um barril de Brent e WTI, respectivamente.

A subida dos preços do petróleo teve como principais factores, o acordo OPEP+, o aumento da procura e a progressiva reabertura do espaço aéreo internacional.

O sector petrolífero continuou a penalizar a economia, sendo que no acumulado dos três trimestres de 2021, atingiu 11,1% negativos, contra os 8,8% igualmente negativos registados em 2020.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

2.2.2. Indicadores Macroeconómicos

Em termos macroeconómicos, a economia angolana continuou a registar a degradação de alguns indicadores.

Evolução dos indicadores Económicos				
Descrição	2018	2019	2020	2021
Taxa de Inflação	18,60%	16,90%	25,10%	27,03%
Taxa de Câmbio (AOA/USD)	308,61	482,23	656,23	554,981
Taxa Básica (BNA)	15,50%	15,50%	15,50%	20,00%
Facilidade de cedência de liquidez (overnight)	16,50%	15,50%	15,50%	25%
Facilidade de absorção de liquidez (overnight)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Reservas Externas Líquidas (MM Usd)	10,7	11,7	8,7	9,9
Taxa Luibor (overnight)	16,80%	22,50%	9,80%	18,68%
Taxa Luibor (12 meses)	18,00%	20,60%	15,50%	-

Fonte: Banco Nacional de Angola

O Banco Nacional de Angola (BNA) restringiu, corretamente, a orientação da política monetária para fazer face à inflação elevada persistente, proveniente sobretudo de fatores do lado da oferta. Com um aumento da taxa diretora e um crescimento moderado da moeda, espera-se que no próximo ano esta orientação atinja os níveis previstos (desejados). Porém, no futuro, o banco central precisa de estar preparado para tornar a política monetária mais restritiva, caso a inflação volte a acelerar ou as expectativas de inflação elevada se enraízem. Os planos do BNA para a transição para um quadro de política monetária de metas de inflação e o compromisso com um regime cambial flexível são bem-vindos.

De acordo com os dados do BNA, durante o ano de 2021, a inflação elevou-se permanecendo alta e atingiu 27,03%. A taxa básica esteve a 20% e a Luibor (overnight) a 18%. As Reservas Internacionais Líquidas do Estado, como resultado da evolução do preço médio do petróleo nos mercados internacionais afectados igualmente pela pandemia da Covid-19 e da gestão dos recursos cambiais, passaram de USD 8,7 mil milhões alcançados em Dezembro de 2020, para USD 9,9 mil milhões atingidos em Dezembro de 2021.

É importante referir que o bom ambiente externo vivido pelo País em 2021 (preço do petróleo acima das expectativas, baixo nível das taxas de juros e apreciação da taxa de câmbio) permitiu a manutenção das condições de financiamento, com as yields das nossas Eurobonds para a maturidade de 10 anos (emitida em 2019) a descerem para 8,2% em 2021.

No mercado cambial, o Banco Nacional de Angola realizou várias intervenções no mercado primário, através de leilões de divisas e vendas directas. A pressão sobre o Kwanza foi menor desde Setembro e manteve-se ao longo do ano, e com a política cambial do BNA, a taxa de câmbio média do Kwanza face ao dólar norte-americano, passou de KZ 652,2 em Dezembro de 2020, para KZ 554,9 em Dezembro de 2021, o que corresponde a uma apreciação do Kwanza.

Os bancos continuam vulneráveis a choques no atual contexto económico frágil, operando num ambiente desafiador, mas com resiliência e desenvolvendo produtos que atraiam os seus clientes e não só, apesar das altas pressões inflacionárias tendo em conta as reformas estruturais e transformações implementadas de iniciativas do executivo angolano para salvaguardar a estabilidade do sector.

3. BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

3.1. Governação Corporativa

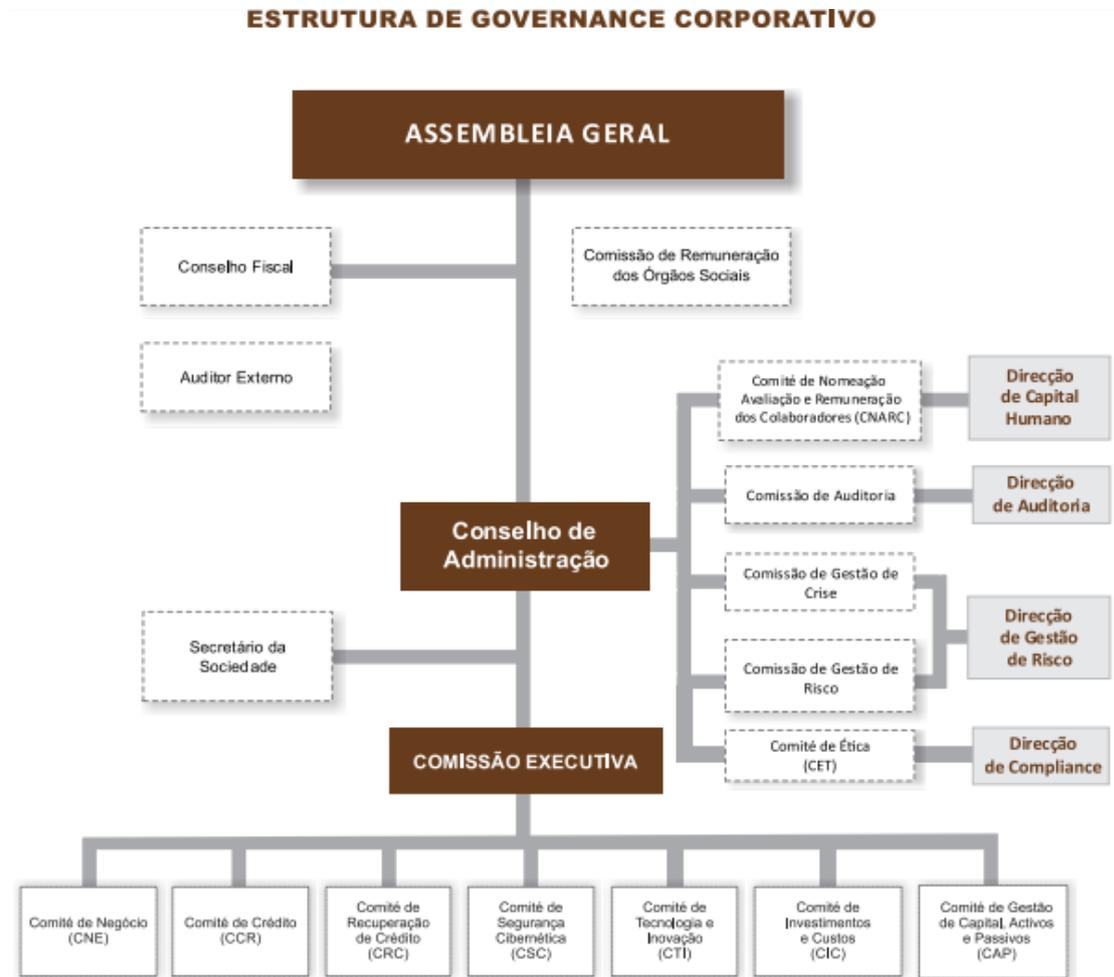
3.1.1. Estrutura Accionista

O Banco de Comércio e Indústria (BCI), S.A., foi criado pelo Decreto n.º 8 - A/91, de 16 de Março, do Conselho de Ministros e constituído por Escritura Pública em 1 de Agosto de 1991.

ESTRUTURA ACCIONISTA

	% de participação	Montante
Ministério das Finanças	99,45%	66 712 125
Sonangol	0,11%	70 432
Ensa	0,11%	70 432
Porto de Luanda	0,11%	70 432
TAAG	0,11%	70 432
TCUL	0,04%	28 173
Endiama	0,04%	28 173
Angola Telecom	0,04%	28 173
Total	100,00%	67 078 372

3.1.2. Modelo de Governação Corporativa



De acordo com os estatutos, são órgãos sociais do Banco a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração desenvolveu e aprovou um modelo de Governação Corporativa, alinhado com os Avisos n.º 01/2013 e 02/2013 do Banco Nacional de Angola.

O Banco de Comércio e Indústria tem desde o ano de 2019 a KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A. como auditor externo.

3.1.2.1 Competências

- Nomeação de Assessores e sub-directores para agregação de valores as áreas;
- Actualização do modelo de governo com a implementação dos seguintes órgãos de suporte ao Conselho de Administração (CAD) que no final do ano de 2021, estavam assim apresentados/distribuídos:
 - Comité de Crédito;
 - Comité de Ética;
 - Comité de Gestão de Capital, Activos e Passivos;
 - Comité de Investimentos e Custos Comité de Negócio;
 - Comité de Negócios;
 - Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração de Colaboradores;
 - Comité de Recuperação de Crédito;
 - Comité de Segurança Cibernética;
 - Comité de Tecnologia e Inovação;
 - Comissão de Auditoria;
 - Comissão de Crise;
 - Comissão de Gestão do Risco.

3.1.3. Organograma Geral

O CAD, eleito pelos accionistas em sede de Assembleia Geral, deve definir, formalizar, implementar e periodicamente rever a estratégia de negócio do Banco, garantindo a existência e sustentabilidade de condições adequadas à devida concretização dos objectivos estipulados, designadamente, no que respeita à estrutura orgânica e funcional e aos sistemas de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho de Administração, é actualmente composto por 5 membros, a Presidente do CAD, 2 Administradores executivos e 2 Administradores não executivos.

No quadro da tutela das áreas sob sua responsabilidade compete a cada membro do Conselho de Administração fazer o respectivo acompanhamento.

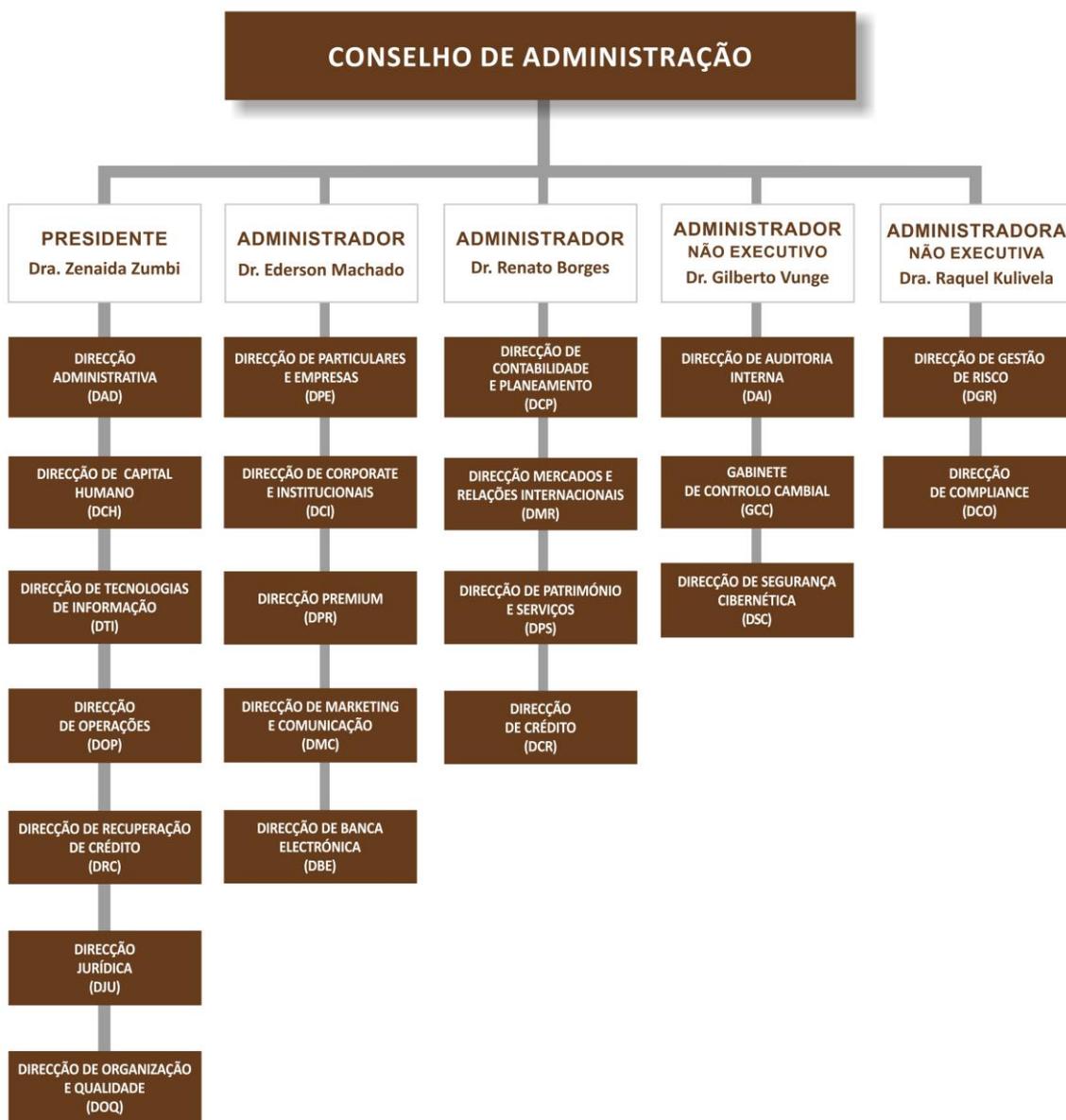
3.1.4. Estrutura Orgânica e Pelouros

A distribuição de pelouros pelos membros do Conselho de Administração, observa o princípio da segregação de funções estabelecido nos artigos 8º ou 10º do Aviso n.º 01/2013 do BNA, entre as funções de negócio, de suporte e de controlo.

Em Dezembro de 2021, a estrutura orgânica do BCI era constituída por 20 Direcções, distribuídos e 1 Gabinetes, que são supervisionados pelos Membros do Conselho de Administração, como se segue:

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS



3.2. Visão, Missão e Valores

A NOSSA VISÃO	Ser uma Instituição Financeira de referência, oferecendo produtos e serviços com elevado padrão de excelência, robustez e inovação, destacando-se pela sua posição na Banca Comercial.
A NOSSA MISSÃO	O BCI move-se pelo foco na satisfação das necessidades financeiras dos Clientes e pelo compromisso de proporcionar uma rentabilidade atractiva aos Stakeholders, destacando-se com uma oferta integrada, inovadora, de excelência e proximidade.
OS NOSSOS VALORES	O BCI encontra-se focado nas necessidades dos Clientes, procurando garantir a sua satisfação ao manter uma relação de proximidade e cumplicidade com o Cliente e excedendo as expectativas através de uma oferta integrada, inovadora e de excelência.

3.3 Sistema de Controlo Interno

3.3.1 Gestão de Risco

O BCI como uma instituição bancária, tem dentro da sua estrutura, a Direcção de Gestão de Risco que tem implementado estratégias e políticas de gestão do risco, apoiada/auxiliada pela Comissão de Gestão de Risco, bem como pelos comités especializados de apoio ao Conselho de Administração.

A Direcção de Gestão de Risco (DGR) tem como objectivo, avaliar e controlar os riscos inerentes às actividades do BCI. Este contexto pressupõe a medição, acompanhamento e controlo da natureza e da extensão da exposição do Banco aos riscos decorrentes da sua actividade, bem como o controlo da adequação dos níveis de fundos próprios face aos níveis de risco incorridos na sua actividade.

A DGR, além de promover e implementar políticas e métodos e procedimentos de gestão de risco, no âmbito da sua função de gestão, antecipação, medição, controlo e monitorização das várias componentes de risco decorrentes da sua actividade, tem também como Missão, identificar e propor medidas que permitam mitigar o nível de riscos incorridos, bem como a prestação de informação sobre esta matéria em sede de Comité de Gestão de Risco (CGR) e Comité de Capital, Activos e Passivos (ALCO) do BCI, devendo, em particular, alertar para quaisquer excessos verificados relativamente aos limites instituídos ou para qualquer situação que não esteja em conformidade com as normas e princípios relativamente à gestão dos riscos, em todas as suas vertentes.

Todavia, importa referir que ao longo da actividade desenvolvida em 2021 ocorreram vários desafios de ordem regulamentar que intervieram, criticamente, na dinâmica evolutiva que o BCI vinha conseguindo desde 2020. Estes desafios associados às limitações decorrentes do processo de privatização do Banco inverteram sobremaneira o seu desempenho.

No que concerne ao Novo Quadro Regulamentar há a realçar a Introdução do Aviso N.º 08/2021 e o Aviso N.º 10/2021 que vieram adaptar os requisitos inerentes ao projecto SREP, na vertente operacional e de governação corporativa.

O ano de 2021 foi marcado com o Processo do SREP que consiste no conjunto de procedimentos realizados de forma contínua, ao longo do ano, pelo supervisor, por forma a garantir que cada Instituição dispõe de estratégias, processos, capital e liquidez adequados ao risco a que estão ou poderão estar expostas, e

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

adopta uma visão prospectiva. O processo e actividades desenvolvidas no âmbito dos processos internos de avaliação da adequação do capital (ICAAP) e da Liquidez (ILAAP) do BCI, fazem parte do conjunto de procedimentos do SREP.

O exercício de ICAAP visou uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o BCI se encontra exposto na sua actividade, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na sua solvabilidade e a avaliação da adequação de capital interno.

Em 2021, o exercício de ICAAP foi feito com referência a 31 de Dezembro de 2020, e permitiu concluir que o rácio de cobertura dos requisitos de capital económico por capital interno é de 89,0%. O rácio de ICAAP implícito (medido pela razão entre o capital interno e os requisitos de ICAAP totais) fixou-se em 8,9%. Contudo, os esforços materializados em 2020 ainda não foram suficientes para cobrir igualmente o rácio do ICAAP, a 31/12/2020, observando-se uma insuficiência de capital interno, face aos requisitos necessários.

Sendo este o primeiro exercício de ICAAP realizado pelo Banco, o mesmo permitiu a identificação, para posterior implementação, de melhorias ao nível das metodologias e processos utilizados, dos quais citamos:

- ✚ Continuar o processo de melhoria da elaboração do plano estratégico através da incorporação da projecção dos Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos Regulamentares;
- ✚ Assegurar a adequada implementação do modelo de governo e processo de monitorização do ICAAP;
- ✚ Inclusão no plano regular de auditoria interna a revisão independente do ICAAP.

O exercício do ILAAP centrou-se no seguimento do Instrutivo n.º 11/2021, de 21 de Junho, no sentido em que as instituições financeiras bancárias que desenvolvem actividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que têm um processo interno que permite identificar, mensurar, gerir e monitorar o seu risco de liquidez.

A semelhança do ICAAP, o exercício do ILAAP, foi realizado com os dados com referência d 31 de Dezembro de 2020 e teve como objectivo providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de forma a assegurar que os limites definidos internamente relativos ao risco de liquidez são cumpridos, e que os processos operacionais e de governo de gestão e controlo destes limites são adequados.

No seguimento do Instrutivo n.º 11/2021, de 21 de Junho, as instituições financeiras bancárias que desenvolvem actividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que têm um processo interno que permite identificar, mensurar, gerir e monitorar o seu risco de liquidez.

O rácio de transformação está abaixo do perfil de risco definido, tendo, no entanto, o Banco como objectivo evoluir para um rácio de cerca de 16% em 2023, mantendo-se assim dentro do seu perfil de risco.

O Relatório ILAAP resumiu as principais conclusões do exercício de auto-avaliação realizado, incluindo a opinião do Banco sobre as suas posições actuais de liquidez, e a sua capacidade de cobrir o que está ou poderá estar exposto, assim como as medidas a serem utilizadas para a assegurar a manutenção ou reposição dos níveis de liquidez adequados.

No final do processo, foram apresentadas oportunidades de melhoria, sobre o teste de esforço efectuado relativamente ao ICAAP e ILAAP, como segue abaixo:

- ✚ ICAAP - Reforçar o programa de testes de esforço, convergindo para as melhores práticas e orientações regulamentares estipuladas nas orientações do BNA sobre os testes de esforço, incorporando análises de cenários com um horizonte temporal de pelo menos 3 anos;

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

- ✚ ILAAP - Introduzir a monitorização das métricas que cobrem os riscos materiais de liquidez nos testes de esforço e quantificar os impactos dos cenários considerados nos testes de esforço nos Rácios de Liquidez e Observação.

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA para o Sistema de Gestão de Riscos, nomeadamente no Artigo 31º do Aviso nº 10/2021, as instituições financeiras (“IF’s”) devem estabelecer um Sistema de Gestão de Riscos, na aceção de um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, com o fim de, permanentemente, identificarem, avaliarem, monitorizarem, controlarem e prestarem informações dos riscos, promovendo, assim, uma implementação adequada da estratégia e cumprimento dos objectivos das instituições.

O BCI, de forma a garantir a correcta aplicação da presente Política, possui determinados princípios transversais e tipos de riscos que deverão ser seguidos constantemente, quer no âmbito dos processos de gestão do risco como no desempenho corrente das actividades de qualquer área. São de seguida identificados e descritos os princípios orientadores fundamentais, as principais categorias de risco a que a instituição está exposta e o respectivo apetite.

No âmbito da conformação dos processos críticos do BCI, e de procedimentos do risco operacional, foi elaborada e apresentada ao CAD uma Proposta para a eleição/nomeação de *Process Owners* (PO), composta por 38 (trinta e oito) macroprocessos pertinentes ao Catálogo de Processos Críticos do Banco. Numa base provisória, dada a premência, foram seleccionados Directores de Área, que deverão conjuntamente ter uma posição de PO e de Colaboradores Críticos (CC), no contexto da Continuidade de Negócio. Estes responsáveis, considerando as responsabilidades dos *Process Owners* na estrutura de Gestão do Risco Operacional Inerente aos Processos, poderão pontualmente ser convocados pela Comissão de Gestão de Risco, para partilharem as recomendações de melhoria aos processos, e, por conseguinte, solicitar o plano de acção para mitigação dos eventos de risco identificados em cada processo, de acordo a sua materialidade.

Como órgão de controle a DGR é uma unidade de estrutura responsável no âmbito das suas atribuições, por gerir de forma adequada os riscos, zelando pela manutenção de regras e procedimentos internos e regulamentares que garantam as melhores práticas e tem como missão a protecção do capital da instituição, no que se refere à concepção de modelos de risco, análise e gestão integrada de políticas de crédito, risco de mercado, risco operacional e outros.

3.3.2. Compliance

O BCI, sendo uma instituição que se vê obrigado a cumprir com os normativos do Banco Central, tem na sua estrutura orgânica, a Direcção de Compliance (DCO), para conformar o modelo de Governação Corporativa.

As atribuições das funções chave de Compliance do BCI encontram-se formalizadas e cumprem com o disposto nos Avisos n.º 1/2013 e n.º 2/2013 ambos de 19 de Abril do BNA.

Durante o ano de 2020, a Direcção de Compliance (DCO) estabeleceu os seguintes Objectivos operacionais em linha com o Plano estratégico definido pelo Conselho de Administração, designadamente:

- Garantir a comunicação do maior número de Operações Suspeitas;
- Actualizar os dados dos clientes de elevado risco (PEP’S/ONG’s, Igrejas) bem como a realização de diligências aos fornecedores externos associados aos clientes do Banco;
- Garantir e proceder ao efectivo controlo de conformidade de todos os normativos do BNA, de toda a legislação que incide directa na actividade do Banco;
- Robustecimento da ferramenta de monitorização de Clientes e transacções;
- Registrar e gerir Conflito de Interesses e de transacções com partes relacionadas;

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

- Realizar acções de sensibilização relativas aos temas de prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- Assegurar do cumprimento das recomendações emanadas pelo auditor externo, Banco Nacional de Angola, e Conselho Fiscal;
- Reforçar a actuação do Compliance no âmbito do Trade Finance.

A Direcção de Compliance, durante o ano de 2021:

- Priorizou o cumprimento e acompanhamento das recomendações decorrentes do Auditor Externo, Banco Nacional de Angola e Conselho Fiscal, asseverando que as mesmas fossem devidamente implementadas, participou nas sessões de trabalho referentes às Comissões de Auditoria e de Risco;
- Actuou como dinamizador e facilitador na implementação dos diversos normativos internos, bem como os emanados pelo Banco Nacional de Angola e pela Comissão de Mercados de Capitais;
- Prestou assistência ao Conselho de Administração nos temas em que foi necessária à sua intervenção e, em particular na emissão de pareceres técnicos;
- Conferiu de igual modo, suporte às demais unidades orgânicas, com maior realce à área comercial, Controlo Cambial, Operações, Auditoria e Risco.

3.3.3. Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria Interna (DAI) é uma unidade orgânica de primeiro nível da estrutura do Banco de Comércio e Indústria. A mesma depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração, sendo a sua acção de âmbito nacional de acordo com a natureza específica das atribuições que lhe são cometidas.

A DAI tem como função avaliar de forma autónoma e independente o Sistema de Controlo Interno do Banco, garantindo que a gestão dos riscos é efectiva e reporta todas as questões relevantes identificadas, nomeadamente as recomendações e as oportunidades de melhorias.

As atribuições da função de Auditoria Interna do BCI encontram-se definidas no Manual de Estrutura da Direcção e encontram-se alinhados ao estabelecido no Aviso nº 02/2013 de 19 de Abril, ambos do BNA.

As funções atribuídas à Direcção de Auditoria Interna incluem dentre outras:

- Elaboração da proposta do plano estratégico da função, enquadrado na estratégia global da Instituição e apresentá-lo para discussão ao Conselho de Administração;
- Elaboração de um plano global das acções a realizar, com periodicidade mínima anual, submetido ao Conselho de Administração para discussão;
- Elaboração de um plano para cada acção específica, após avaliação abrangente de todos os aspectos ligados ao controlo interno;
- Suportar documentalmente as conclusões das acções de auditoria e actualizar em conformidade, o conjunto de informação de carácter permanente associada aos processos auditados;
- Registo, documentação e elaboração de relatórios de prestação de informação de forma adequada para todas as deficiências detectadas a reportar à Comissão de Auditoria;
- Emissão das recomendações na sequência das suas acções com posterior acompanhamento das medidas correctivas implementadas;
- Elaboração de um relatório global sobre o sistema de controlo interno destinado ao Conselho de Administração, com conhecimento do Conselho Fiscal, com periodicidade mínima anual, contendo: (i) as conclusões dos exames efectuados; (ii) a identificação das deficiências e das acções adoptadas para a sua correcção; e (iii) a opinião dos responsáveis das áreas auditadas sobre as deficiências detectadas e ainda não regularizadas.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

À DAI compete exercer a função de Auditoria Interna, desenvolvendo acções de verificação e avaliação permanente do Sistema de Controlo Interno do Banco.

Quando identificada uma não conformidade, bem como qualquer acção que comprometa o Código de Ética e as normas estabelecidas pelo Banco, ou ainda, que tenham impactos sobre as operações de qualquer actividade interna, o responsável pela DAI reporta à Administração, através do seu administrador do pelouro.

O plano anual da DAI referente ao ano de 2021, foi elaborado com base nos riscos, de forma a determinar as actividades prioritárias bem como torná-las consistentes em linha com os objectivos do Banco e em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites internacionalmente.

Para elaboração do plano anual de auditoria para 2021, A DAI teve em conta factores essenciais como o nível de risco dos processos, tendo em conta o conhecimento do negócio bancário que possui, bem como, as linhas orientadoras do plano estratégico.

Pretendeu-se com os trabalhos de auditoria efectuados ao longo do ano, mitigar riscos materialmente relevantes das actividades e processos do Banco.

A DAI efectuou ao longo do ano, o follow-up das deficiências identificadas no Sistema de Controlo Interno, resultante de auditorias internas e aquelas detectadas pela auditoria externa (KPMG). O resultado deste trabalho é sempre reportado ao Conselho de Administração do Banco, com vista a adopção de medidas consistentes para o reforço do ambiente de controlo.

A DAI perspectiva para o ano de 2022, as seguintes linhas de actuacção:

- Robustecimento das competências dos Colaboradores da DAI, face aos novos normativos do BNA sobre Governo Societário das Instituições Financeiras (Aviso 10/2021) e Requisitos de Capital (Aviso 8/2021);
- Criação de um plano plurianual, elaborado numa perspectiva de riscos da instituição, desafio em que a DAI fica dependente de organização interna do Banco, relacionado com o mapeamento dos processos críticos da Instituição. Ainda assim, com recurso ao conhecimento do negócio da instituição e do Plano Estratégico do Banco, estão sendo identificados um conjunto de processos e actividades críticas, que deverão constar do plano plurianual da DAI.

3.3.4. Controlo Cambial

O BCI, assim como os outros Bancos comerciais, foram convocados pelo Banco Central (Junho de 2018) a criar nas suas instituições, uma área (direcção ou Gabinetes) que esteja totalmente virada ao controlo das operações cambiais. Nisto, o Banco criou o Gabinete de Controlo Cambial em Agosto de 2018, que tem como missão assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação cambial no BCI bem como, garantir o processamento, o registo e reporte de todas operações cambiais ao BNA.

Portanto, é da responsabilidade deste Gabinete:

- A representação do BCI junto do BNA para todas as questões cambiais;
- Acompanhamento de toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- A legitimidade e correcta constituição de todos os processos de solicitação de licenciamento ou registo de operações e o seu envio de forma atempada ao BNA;
- A adequação das soluções informáticas para o cumprimento da legislação e regulamentação cambial em vigor;
- A adequação da equipa do GCC com técnicos capacitados relativamente ao processo cambial no sentido de garantir uma resposta eficaz do Gabinete.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Durante o período em análise, o Gabinete de Controlo Cambial ressalva as seguintes actividades:

Análise de Operações

Análise de 10.606 operações cambiais de diversas finalidades e modalidades de pagamentos pela plataforma de operações cambiais, conforme mapa abaixo:

Análise de Operações no SGOC					
Parecer	Operações Analisadas	Operações Validadas e Executadas /SGOC	Operações retrocedidas por inconformidade legal	Operações arquivadas por inconformidade legal	Operações arquivadas por solicitação do cliente
Particulares	8 829	6 839	809	812	369
Empresas	1 962	1341	436	68	117
Total	10 606	8 180	1245	880	486

Reportes para o BNA

- Reporte ao BNA de 12 mapas de exportação de mercadorias. Importa referir que, relativamente a esta informação, apenas houve reporte pelo Banco no mês de Outubro e Novembro, ambos com uma operação. Ao passo que, nos demais meses os referidos mapas foram reportados sem qualquer informação. Assim sendo, consideramos que no período em análise o Banco registou 2 clientes com processos de exportação de mercadorias;

- Reporte ao BNA de 24 mapas de entidades incumpridoras relativas a operações cambiais de importação de mercadoria na modalidade de pagamento antecipado;

- Validação e Reporte ao BNA de 185 Mapas de Necessidades no montante total de EUR 360.131.548,84 relativamente ao ano de 2021, nas diversas finalidades e modalidades de pagamento.

Durante o ano de 2021, foram emitidos e implementados alguns normativos externos e internos que tiveram igualmente impacto nas suas actividades do Gabinete durante o ano de 2021.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

3.4 Indicadores Financeiros

3.4.1 Principais Indicadores de Desempenho

Em Dezembro de 2021, o Banco de Comércio e Indústria na prática passou a adoptar plenamente (incluindo as IFRS 16) as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS), como normativo em vigor para as instituições financeiras bancárias em Angola de acordo com o Aviso n.º 6/2016 de 22 de 2016.

	Milhares de Kwanzas		
	Dez. 2020	Dez. 2021	Var. (%) Dez. 21/Dez.20
1. ESTRUTURA			
Activo total	467 363 235	398 916 871	-15%
Crédito sobre clientes (Líquido de imparidades)	46 990 134	52 378 807	11%
Depósitos de clientes	417 105 746	335 706 814	-20%
Fundos Próprios Regulamentares	25 770 100	18 778 085	-27%
Fundos Próprios	26 256 795	19 059 607	-27%
Número da rede comercial ¹	113	112	-1%
Número de Colaboradores	1 127	1 088	-3%
CA's ²	167	163	-2%
TPA's ³	3 595	3 363	-6%
Número de clientes	645 238	678 488	5%
2. RENDIBILIDADE			
Margem financeira	17 677 101	24 682 025	40%
Margem complementar	9 216 207	(424 956)	-105%
Produto bancário	26 893 307	24 257 069	-10%
Custos de estrutura ⁴	32 642 606	33 893 946	4%
Resultado líquido	4 197 600	(7 515 492)	-279%
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	16,0%	-39,4%	-347 p.p.
Rendibilidade do activo (ROA)	0,6%	-1,3%	-310 p.p.
3. SOLIDEZ			
Crédito vencido/Crédito total	59,9%	39,8%	-34 p.p.
Imparidades/Crédito vencido	77,1%	76,9%	0 p.p.
Imparidades/Crédito total	46,1%	30,6%	-34 p.p.
4. SOLVABILIDADE			
Rácio de solvabilidade contabilística	5,6%	4,8%	-15 p.p.
Rácio de solvabilidade regulamentar	16,6%	12,1%	-27 p.p.
5. LIQUIDEZ			
Crédito/Depósitos totais	11,3%	15,6%	38 p.p.
Depósitos a prazo/Depósitos totais	23,1%	14,7%	-36 p.p.
6. PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA			
Custos de estrutura/Produto bancário	105,6%	139,7%	32 p.p.
Margem financeira/Produto bancário	65,7%	101,8%	55 p.p.
Produto bancário/N.º Colaboradores	23 862,7	22 295	-7%

3.5. Negócio

No ano de 2021, a rede comercial do Banco de Comércio e Indústria era composta por 112 Pontos de atendimento, dos quais 78 Balcões e 32 Postos de Atendimento e 2 Centro de Empresas.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Distribuição geográfica da rede comercial, Dezembro de 2021

Províncias	Agências/Balcões	Postos de Atendimento	Total
Bengo	1	0	1
Benguela	7	0	7
Bié	1	0	1
Cabinda	3	2	5
Cuando Cubango	1	0	1
Cunene	2	0	2
Huambo	3	0	3
Huíla	3	0	3
Kwanza Norte	1	1	2
Kwanza Sul	2	0	2
Luanda	43	22	65
Lunda Norte	2	0	2
Lunda Sul	1	1	2
Malanje	1	0	1
Moxico	3	0	3
Namibe	1	0	1
Uíge	1	2	3
Zaire	4	4	8
Total	80	32	112

Para o atendimento personalizado ao segmento de instituições e grandes empresas, bem como apresentar um serviço personalizado a nicho de particulares, o BCI, segmentou a rede comercial por diversas direcções para prestar um serviço a altura dos seus clientes. Actualmente as áreas de negócio estão apresentadas da seguinte forma: Direcção de Corporate e institucionais, Direcção de Premium, Direcção de Particulares e Empresas e a Direcção da Banca Electrónica.

Após a definição da nova segmentação de clientes, nomeadamente Particulares e Empresas, Premium, Corporate e Institucionais, com o objectivo de servir de forma adequada clientes com necessidades diferentes, estruturou-se as novas direcções comerciais, como segue abaixo:

Direcção de Particulares e Empresas

- 58 Agências
- 8 Postos de atendimento
- 620 Colaboradores
- Clientes Particulares e Empresas 738.620

Direcção de Premium

- Centro Premium Sede
- Centro Premium Assembleia Nacional
- Carteira de Clientes Premium: 924

Direcção de Corporate e Institucionais

- Centro Corporate e Institucional Sede

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

- Centro Katyavala
- Clientes Corporate e institucionais: 485

Foram desencadeadas um conjunto de acções de aproximação e melhoria do negócio, dos quais destacamos:

- Celebração de Protocolos;
- Aumento do volume de negócios na relação Banco vs Cliente;
- Aumento do volume das Operações Cambiais e na Abertura de cartas de créditos e nas operações de remessa;
- Maior adesão as aplicações de títulos com intermediação do Banco.

3.5.1 Particulares e Empresas

A Direcção de Particulares e Empresas, tem a sua carteira um total de 738.620 clientes. Para atendê-los, conta com 58 agências/balcões e 8 postos de atendimentos a nível nacional. Esta direcção, é igualmente repartida em regiões comerciais com rotação de lideranças nas agências. A proactividade comercial da equipa, levou ao exercício findo, resultados satisfatórios relativamente ao negócio do Banco, comparando com o ano de 2020, como seguem:

- Aumento de 73% na recuperação de crédito vencido;
- Aumento em 16% dos Depósitos à Ordem;
- Aumento em 103% do Negócio Cambial (OPE);
- Redução de 14%, para os Cartões Multicaixa;
- Aumento de 18% dos Cartões Pré-pagos Moxi;
- Aumento em 85% dos contratos de adesão ao Internet Banking.

Descrição	Período Comparativo		%
	31/12/2021	31/12/2020	
Deposito à Ordem	55 302 838 802,18	47 559 563 488,64	16%
Deposito a Prazo	19 740 222 549,28	15 729 012 952,31	26%
Crédito em situação Normal	33 563 855 845,71	18 630 285 094,97	80%
Crédito Vencido	- 577 163 212,54	- 2 152 586 979,12	-73%
Descobertos Não autorizados	- 2 856 025,81	- 51 691 183,88	-94%
Negócio Cambial	18 758 117 656,51	9 244 844 471,26	103%
Cartões Multicaixa - Emitidos	280 077	326 285	-14%
Cartões Moxi Pré Pago	3 683	3 020	18%
Cartões de Crédito	83	73	36%
Banka Remota	85 450	46 223	85%

Apesar da instituição em 2021, esteve envolvida no contexto e processo de privatização, a Direcção de Particulares e Empresas, em 2021, não deixou de atender as necessidades creditícias dos seus clientes e fê-lo tanto para Particulares, nos produtos já conhecidos pelos clientes e alguns do protocolo que o Banco

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

tem com algumas instituições, como para as Empresas, no âmbito do Aviso nº 10/2020 do BNA e do PRODESI-PAC, potencializando as mesmas para o aumento da produção nacional e diminuição das importações, de acordo com o Plano de diversificação da economia.

Outro serviço com muita aderência a nível dos clientes Particulares, é da remessa de dinheiro, pela Western Union, que durante o ano foram registados 2.709 pedidos de envio que atingiu o montante de Kz 681,8 milhões e 33.233 processos de pagamentos (recebimentos), que totalizaram Kz 3,69 mil milhões.

3.5.2 Corporate e Institucionais

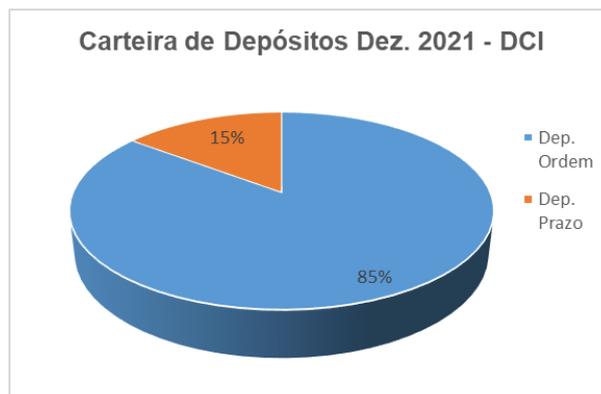
Esta direcção foi criada para atender os clientes institucionais e as Empresas, mas com tratamento as necessidades diferentes dos demais clientes empresas, daí a denominação Corporate. A direcção conta para o efeito com 2 centros Corporate institucional, na sede do Banco e no Balcão da Katyavala, 08 colaboradores dedicados, e uma carteira com 375 clientes.

A DCI, é uma unidade vocacionada a acompanhar a execução ao nível de toda a rede de distribuição do Banco, das operações de comércio bancário dos clientes integrantes do segmento de empresas Institucionais e de Corporate, prestando-lhe um serviço mais personalizado e de melhor qualidade. Em 2021, foram desenvolvidas acções, que resultaram em:

- Celebração de protocolos;
- Aumento do volume de negócios na relação Banco vs Cliente
- Redução da carteira do crédito vencido.

O Banco registou em dezembro de 2021, um total de 485 clientes da classe, dos quais 118, foram abertas no período em referência.

A carteira de depósitos desta classe, totalizou KZ 335,6 mil milhões. Destes, KZ 286,3 mil milhões estão constituídos em depósitos à ordem e KZ 49,3 mil milhões em depósitos a prazo.



Em 2021, o BCI atendeu as necessidades creditícias dos clientes Corporate e institucionais, num total de Kz 6,0 mil milhões (Crédito Geral e Angola Investe), que somou a carteira e regista um montante de Kz 22,6 mil milhões.

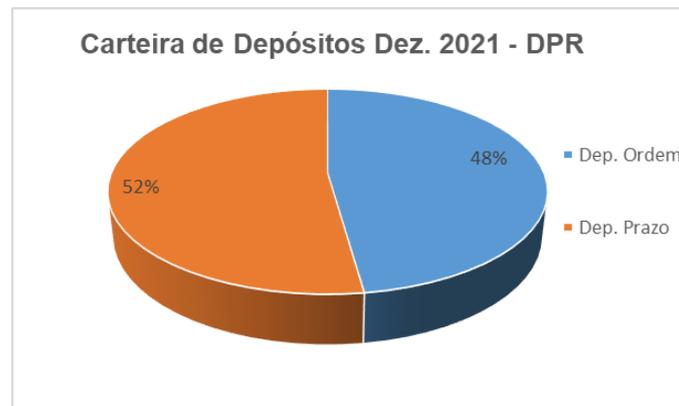
3.5.3 Premium

Para o atendimento personalizado a este segmento de clientes, a direcção de Premium (DPR), conta com 2 centro de premium, 15 colaboradores dedicados, para acolher a um total de 924 que têm na sua carteira.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

As acções realizadas por esta direcção, foram de proactividade comercial, para reactivação e aproximação dos clientes. Para isso a equipa participou em acções de formação, não só para garantir a melhor qualidade no atendimento, mas também para incrementar o rigor na execução das operações e na análise dos processos de crédito dos mesmos. Para o sucesso destas actividades, a DPR, acompanhou a execução ao nível de toda a rede de distribuição do Banco, das operações de comércio bancário dos clientes integrantes do segmento de particulares com elevado potencial financeiro, prestando-lhes um serviço mais personalizado e de melhor qualidade.

O montante de depósitos desta classe de particulares em Dezembro de 2021, atingiu KZ 8,7 mil milhões. Destes, KZ 4,2 mil milhões representam depósitos à ordem e KZ 4,6 mil milhões, depósitos a prazo.



O stock de crédito concedido/vigente a este segmento de Clientes atingiu no final de 2021, o montante de Kz 4,6 mil milhões. De referir que o produto com maior solicitação, foram o de Adiantamento Mais e os do protocolo que o Banco tem com algumas instituições.

3.5.4. Banca Electrónica

A DBE, é uma direcção do negócio electrónico do Banco. Em 2021, afectado pelos vários decretos presidenciais, por causa das novas variantes que foram surgindo da Covid-19, a questão relacionada com os recursos humanos, comunicações, conjuntura económica e financeira do mercado contribuíram directamente para os resultados alcançados.

O investimento desacelerado em produtos electrónicos no Banco, em atenção aos pressupostos de gestão e o quadro financeiro acompanhando a política de contenção de custos orientada para a privatização, condicionou o programa de aquisição no período.

Pese embora o aspecto mencionado acima, implementou-se uma nova solução para o Internet Banking, que visava tornar as operações mais seguras para os clientes e conferir nova dinâmica nos procedimentos de criação e manutenção dos contratos. Os números alcançados, comparados com os períodos anteriores foram positivos no que se refere ao volume de adesão e quotas de utilização dos serviços, com destaque para as transferências interbancárias

Entretanto, durante o período em análise, o BCI registou um total de cartões válidos 286.751, dos quais 235.720 cartões activos, representando 4,33% nos cartões válidos e 4,08% nos cartões activos respectivamente no mercado.

O Banco em 2019 deu início a campanha de massificação dos cartões internacionais de crédito e pré-pago da bandeira Mastercard. Em 2020 aumentou em 23% em relação a ano de 2019, em 2021, registou-se um acréscimo de 26%, com 113.895 cartões válidos no mercado.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

O BCI no final do ano, dispunha de 163 máquinas matriculadas, das quais 144 activas, o que representa uma redução de 6% em relação a 2020 que tinha 153 Caixas Automáticas activas.

Em relação aos Terminais de Pagamento Automático (TPA's), a rede do BCI dispunha em dezembro de 2021, cerca de 3.363 terminais matriculados, dos quais 2.190 activos, representando 65% dos matriculados, tendo realizado fecho avaliados em Kz 55,2 mil milhões.

Com os contínuos estados de calamidades decretados pelo Estado, por causa da pandemia da Covid-19, o Banco viu a aumentar os contratos de adesão pelos serviços de canais digitais. Daí ter se incentivado o uso das mesmas, o que permitiu alcançar uma evolução acima dos 50%, em relação ao ano anterior, pois dos 59.927 contratos vigentes, 38.947 foram registados em 2021.

Em 2021, as actividades foram desenvolvidas com algum grau de dificuldades a todos os níveis, devido principalmente a pandemia da Covid-19, os resultados acima apresentados, são consequência de uma série de acções levadas a cabo pela direcção, que neste ano:

- Certificação do Card Protector e Autenticação Forte do Multicaixa Express;
- Implementação do Debito Directo para Liquidação das operações MasterCard;
- Certificação de Novo personalizador(SIBS) para produção dos cartões EMV MCX;
- Suspensão dos testes para conclusão da certificação dos cartões MC, por falta de condições tecnológicas;
- Disponibilização dos produtos DP no IB Web;

Por outro lado, a direcção do negócio electrónico, pretende em 2022 e tem em carteira:

- Aquisição do Módulo de Gestão de Cartões e TPAs;
- Aquisição da solução de Gestão do Call Center;
- Conclusão da certificação do cartão Pré-pago Business;
- Actualização dos contratos e normas dos produtos e procedimentos electrónicos.

3.5.5. Recuperação de Crédito

A Direcção de Recuperação de Crédito (DRC), é a área responsável pelo acompanhamento da carteira de crédito em extrapatrimonial, a fim de recuperar os montantes devidos pelos clientes.

Durante o período em referência a DRC, revelou-se particularmente eficaz na execução e desempenho dos seus objectivos e metas pré-estabelecidas, oferecendo boa capacidade de resposta perante aos desafios, não obstante as limitação devido Pandemia da Covid-19, o processo de privatização vivido e transtornos registados na concretização dos trabalhos, executando igualmente outros trabalhos para além dos planeados para o referido ano.

Com vista a mitigar o impacto negativo do incumprimento a DRC tem utilizado técnicas e mecânicas que varia de cliente a cliente como liquidações, reestruturações, dação em cumprimento e cobrança judiciais. Para isso, esteve a trabalhar nas diligências e recomendações para um bom desempenho no processo recuperação, na qual uma das recomendações é a implementação de um software (em curso), desenvolvido pela Empresa Real Hope, cujo objectivo é tornar o processo de acompanhamento mais especializado à medida de cada produto e cliente.

O alinhamento da direcção com os Comerciais, Compliance e com a Direcção de crédito, tem registado efeitos positivos, no processo de recuperação, pois um dos principais desafios tem sido a base de dados dos clientes que tem sido superada com esta task force. Este ano, a recuperação de crédito cumpriu com 98% do objectivo, com um total de Kz 5,8 mil milhões.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

3.6. Suporte ao Negócio

3.6.1 Capital Humano

O efectivo do Banco à 31 de Dezembro de 2021 era de 1.088 colaboradores, sendo:

- 617 Colaboradores do sexo masculino, correspondente a 57%;
- 471 Colaboradores do sexo feminino, ou seja, 43% do total do efectivo.

O quadro que se segue ilustra a evolução do efectivo nos últimos anos.

Efectivo 2018 - 2021				
Ano	Homens	Mulheres	Total	Diferença
2018	638	493	1 131	-
2019	644	483	1 127	-4
2020	647	480	1 127	0
2021	617	471	1 088	-39

Distribuição do Efectivo

O efectivo dos órgãos da estrutura central está distribuído pelo Conselho de Administração, 20 Direcções Centrais e 2 Gabinetes.

O efectivo por províncias à 31 de Dezembro de 2020 e 2021, está distribuído conforme consta no quadro seguinte:

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Províncias	2020	2021
Bengo	5	5
Benguela	80	79
Bié	6	5
Cabinda	40	37
Cuando Cubango	4	4
Cunene	10	10
Huambo	28	25
Huíla	32	29
Kwanza Norte	17	13
Kwanza Sul	16	16
Luanda	772	760
Lunda Norte	11	8
Lunda Sul	19	19
Malanje	12	10
Moxico	15	14
Namibe	12	11
Uíge	10	10
Zaire	38	33
TOTAL	1 127	1 088

Idade do Efectivo

A distribuição dos Colaboradores por faixa etária em dezembro de 2021, é representada no quadro a seguir:

IDADE	ANTIGUIDADE								TOTAL	Peso (%)
	0-5	06-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	+35		
Até 19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
20-24	6	0	0	0	0	0	0	0	6	0,55%
25-29	50	30	1	0	0	0	0	0	81	7,44%
30-34	60	191	15	0	0	0	0	0	266	24,45%
35-39	35	197	46	10	1	0	0	0	289	26,56%
40-44	21	65	51	28	3	0	0	0	168	15,44%
45-49	7	25	25	35	22	7	0	0	121	11,12%
50-54	5	9	4	20	25	26	5	0	94	8,64%
55-59	3	3	0	13	16	14	8	0	57	5,24%
60>60	0	0	0	0	2	4	0	0	6	0,55%
Total	187	520	142	106	69	51	13	0	1088	100%
%	17,19%	47,79%	13,05%	9,74%	6,34%	4,69%	1,19%	0%	100%	

O quadro acima demonstra que o grupo etário dos 35 aos 39, tem o maior número de Colaboradores, com 26,6% no total, sendo os colaboradores com diuturnidade entre 6 a 10 anos com maior peso sobre o total.

Nível de Escolaridade

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em dezembro de 2021, as habilitações literárias dos Colaboradores do Banco estavam distribuídas conforme ilustra o quadro a seguir:

HABILITAÇÕES	ANTIGUIDADE								TOTAL	Peso (%)
	0-5	06-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	+35		
Pós-Grad./Mestrado	15	3	0	10	2	0	1	0	31	2,85%
Licenciados	73	95	52	34	20	9	1	0	284	26,10%
Bacharéis	36	57	18	16	9	7	4	0	147	13,51%
Frequência Universitária	17	58	10	5	3	2	1	0	96	8,82%
Ensino Médio	42	283	49	34	24	19	3	0	454	41,73%
Outros (Primário e secundário)	4	24	13	7	12	13	3	0	76	6,99%
Total	187	520	142	106	70	50	13	0	1088	
%	17,19%	47,79%	13,05%	9,74%	6,43%	4,60%	1,19%	0%	0	100%

Formação

A direcção do Capital Humano tem como uma das actividades estratégicas, a definição e implementação de um programa de objectivos, incentivos, reconhecimento e valorização dos colaboradores que passa igualmente pela acção de formação dos mesmos para melhor capacitá-los e desenvolvê-los. Assim sendo, foram desenvolvidas 53 acções de formação, sendo 12 realizadas de modo presencial e 40 no formato online, com um total de 2800 participações e 487 horas e 25 minutos.

Foram privilegiadas as acções nos domínios de Gestão de Risco e Controlo Interno, com maior índice de participação dos Colaboradores da rede Comercial.

Abaixo o quadro comparativo com o período homólogo:



O Banco, com o objectivo de dotar e capacitar os Colaboradores com conhecimentos científicos sólidos, continuou a investir em formação ao longo de 2021, apesar das restrições que foram impostas pela pandemia da Covid-19.

Principais actividades desenvolvidas pela Direcção do Capital Humano

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Considerando a missão da DCH, que dentre outras é potencializar e reter o profissional de elevado desempenho, a fim de responder as necessidades actuais e futuras, no período em análise foram desenvolvidas várias actividades, das quais para o ano de 2021, destacam-se as seguintes:

- ✓ Implementação do Pagamento do Subsídio de Férias no mês de Janeiro;
- ✓ Actualização e integração de dados dos colaboradores e automatização do pagamento ao INSS, via Portal da Segurança Social (SINC);
- ✓ Plano de Vacinação contra Covid-19;
- ✓ Preparação e lançamento das actividades alusivas ao 30º Aniversário do Banco;
- ✓ Preparação e lançamento da campanha BCI Solidário;
- ✓ Revisão e actualização do Estudo da Justiça Laboral;
- ✓ Revisão do Qualificador Ocupacional do Banco;
- ✓ Elaboração e implementação do Plano de Formação;
- ✓ Elaboração do Relatório da Formação para a área do negócio (Foco no Clientes e no Negócio);
- ✓ Abertura do processo de Recrutamento Interno e Externo para provimentos de vagas;
- ✓ Revisão da Política de Gestão de Carreira e Remunerações;
- ✓ Revisão dos processos da DCH;
- ✓ Elaboração do Regulamento da Bolsa Interna de Formadores;
- ✓ Revisão da Política de Formação;
- ✓ Execução do processo de Avaliação de Desempenho referente ao Ano 2020;
- ✓ Realização das Campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa Novembro Azul e Dezembro Vermelho, com palestras sobre os temas;
- ✓ BCI Vida “Doação de Sangue”.

3.6.2 Responsabilidade Social

Sendo a responsabilidade social um compromisso ético que cria valor às organizações e a sociedade no geral, o BCI patrocinou várias iniciativas de saúde, académicas, culturais, religiosas e desportivas, com destaque para as seguintes instituições e individualidades:

- BCI 30 Anos: Homenagem aos fundadores e membros dos CAD's do Banco;
- BCI Solidário, entrega de Donativos no Centro Consoladora dos Aflitos (Zango III) e no Lar Dom Bosco;
- Campanha de Doação de SANGUE;
- Campanha de sensibilização sobre as medidas preventivas e de contingência à Covid-19;
- Realização das Campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa Novembro Azul e Dezembro Vermelho, com palestras sobre os temas.

3.6.3 Núcleo de Apoio ao Colaborador (NAC)

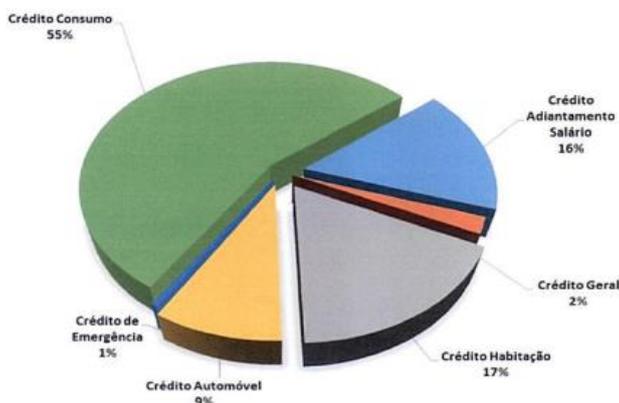
O NAC, é uma unidade vocacionada a gestão dos processos e operações bancárias dos colaboradores activos e reformados do Banco, bem como o acompanhamento do crédito e a análise do risco das operações de crédito. Desta, foi criado o Balcão do Colaborador.

O Balcão do Colaborador, é uma subunidade do NAC, da qual depende hierárquica e funcionalmente, sendo a sua acção de âmbito nacional de acordo com a natureza específicas das suas atribuições que lhe são acometidas pelo Núcleo.

O BCI, é uma instituição que tem procurado motivar os seus colaboradores, e isso passa não só pela formação, mas também em conceber políticas sociais de crédito para atender as solicitações dos mesmos com taxas bonificadas.

Abaixo o gráfico da carteira de crédito concedido em 2021:

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021



3.6.4. Marketing e Comunicação

A Direcção Marketing e Comunicação (DMC), é uma unidade orgânica de primeiro nível da estrutura do Banco, que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração, sendo a sua acção de âmbito nacional de acordo com a natureza específica das atribuições que lhe são incumbidas.

Os objectivos da DMC, estão consubstanciados no Plano Estratégico 2020-2024 do BCI, e para o ano de 2021 se resume nos seguintes pontos:

- Consolidação da função de Dinamização Comercial
- Dinamização comercial
- Apoio ao negócio através de informação de gestão
- Optimização do preçário
- Elaboração e execução de Plano de Comunicação
- Promoção da imagem do Banco com foco a privatização
- Optimização da proposta de valor para os segmentos e subsegmentos de clientes
- Lançamento da parceria de Seguros

Apesar das restrições impostas pela Covid-19, a Direcção de Marketing, esteve empenhada no suporte para fazer crescer a imagem do banco, bem como a apresentar outros serviços para satisfação dos clientes. Nisto atacou o mercado várias actividades, das quais, destacam-se as seguintes:

1. Criação de 2 gamas de novos produtos:
 - a) Criação de nova gama de DPs (Depósitos a prazo)
 - DP Crescente;
 - DP Tesouraria Fortificada
 - DP Mês Vencedor
 - DP Clássico em MN e ME
 - DP Super Rentável
 - DP Ganha Já
 - b) Criação da gama BCI Vantagem (MINFIN, Assembleia; Diamantes e Petróleos) Depósito à prazo Kilumba
2. Outras actividades:
 - Estruturação e monitorização dos objectivos comerciais
 - Dinamização da rede comercial;
 - Acompanhamento e análise de protocolos;
 - Comunicação Institucional e produção de conteúdos;
 - Eventos e participações para manter a Marca na mente dos clientes e parceiros;
 - Parcerias no sector da Bancassurance;
 - Optimização do preçário;

- Reportes de informação de gestão.

3.6.5. Mercados e Relações internacionais

A Direcção de Mercados e Relações Internacionais (DMR) é uma unidade orgânica de primeiro nível da estrutura do Banco de Comércio e Indústria. Ela depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração, sendo a sua acção de âmbito nacional de acordo com a natureza específica das atribuições que lhe são acometidas.

Uma das principais funções, é rentabilizar os activos financeiros do Banco, através das aplicações nos mercados monetários, cambiais e de capitais. A gestão das relações comerciais e financeiras com os correspondentes bancários internacionais, os fluxos de tesouraria, em coordenação, com a rede comercial, e elaboração de estatísticas e controlo das actividades desenvolvidas pelas tesourarias dos balcões, são igualmente atribuições desta área.

Ao longo de 2021, a DMR realizou um conjunto de acções ligadas as aplicações nos mercados monetários e de capitais:

- Aplicações em operações de cedência de liquidez, cujos juros contribuíram para os resultados financeiros do Banco e registou apenas uma operações de Tomada de liquidez;
- Participação activa no mercado de títulos, através dos leilões promovidos pela BODIVA, para atender as solicitações dos clientes e da carteira própria;
- Realização de aplicações no BNA, nas operações de mercado aberto, tendo o BCI adquirido títulos com acordo de revenda;
- Aplicação dos novos normativos do BNA, sobre a matéria das Reservas Obrigatórias, para estar em conformidade com o Banco Central;
- Realização de intervenções no mercado de capitais, através da ferramenta Simer/Capizar da Bodiva, exerceu um papel preponderante como Back Office e de reconciliação das ordens dos clientes e da carteira própria, assim como realizou intervenção no mesmo mercado na intermediação do primeiro leilão electrónico em Bolsa em Angola, para a privatização do BCI;
- Por imperativo da Directiva nº 01/DMA/2020, a DMR em coordenação com as áreas comerciais e de operações, registou na Bloomberg todas operações cambiais, igual ou superior a USD 50.000, tendo assim verificado o grau de conformidade junto do regulador;
- No âmbito da dinamização do mercado secundário de capitais, o BCI procedeu com a mobilização e aplicações de clientes e abertura de contas custodias, representando uma subida de mais de 400% comparativamente ao ano anterior por intermédio do Portal do Investidor;
- Gestão das contas juntos dos correspondentes bancário internacionais e das linhas crédito, através da abertura das cartas de crédito, cabimentação, controlo dos vencimentos e liquidação.

O Banco em 2021, no que se refere as actividade/acções de mercado, procedeu de forma zelosa, o cumprimento dos normativos sobre a matéria e igualmente de outras, nomeadamente:

- Reservas Obrigatórias: aplicação da Directiva nº 06/ DMA/DSP/2021, Instrutivo Nº 02/2021 e Instrutivo Nº 08/2021;
- Reporte das operações cambiais na bloomberg, segundo a Directiva nº 01/DMA/2020;
- Atendimento dos processos de transgressões cambiais;
- Gestão da Tesouraria do Banco, com recolha e levantamentos de notas ao BNA.

Outras actividades foram igualmente realizadas, com realce para o cálculo das taxas de câmbio, elaboração de reportes regulamentares para o BNA e CMC, a reconciliação da carteira de títulos e das contas dos correspondentes internacionais em aberto em coordenação com a DCP e DOP.

Para 2022, como uma instituição privada, perspectiva-se um aumento do volume de transacções no mercado de capitais e interbancário, tendo em consideração o plano de negócios que o Banco prevê implementar, afim de melhorar os seus resultados e para isso, estabelece entre outros, acções de formação aos colaboradores e dinamização da rede comercial e canais electrónicos.

3.6.6. Tecnologia de Informação

O Banco em 2021, desenvolveu um conjunto de actividades relativa a tecnologia para melhoria não só das condições técnicas dos colaboradores, mas sobretudo para melhor responder as necessidades dos clientes, cujo impacto foi positivo, no desempenho das actividades das operações Bancárias e de negócio da instituição, pese embora do ano excepcional, que foi devido ainda as adaptações com a convivência da pandemia da Covid-19. Assim sendo, merecem destaques as seguintes:

- Infrastructure Corebanking Tech Refresh
- Implementação Disaster Recovery (DR-AS400)
- Implementação MiddleWare Interno | Integrações (X-Core)
- Rebranding Canais Digitais | IB / SITE / MOBILE
- Implementação Call Center
- Implementação Ferramenta CRM (Customer Relation Manager)
- Implementação Datawarehouse
- Implementação MiddleWare Interno
- Implementação SAS
- Implementação EasyVista (Gestão de Incidentes)
- Implementação Impressoras centralizadas (Leasing / Ranting - RCS)
- Formação ITIL 4.0

3.6.7. Segurança Cibernética

Esta área foi criada para responder ao Aviso Nº 08/2020 de 2 de Abril, e igualmente para atender as boas práticas de segurança electrónica. Durante o ano de 2021, a Direcção de Segurança Cibernética no âmbito das suas atribuições, destaca o seguinte:

- Colaboração nos trabalhos com as direcções de controlo para o encerramento das insuficiências que não carecem de investimentos, indicadas pelo auditor externo.
- Adjudicação do contracto anual de realização de testes pentest.
- Realização de testes de intrusão nos últimos dois meses do ano como manda as boas práticas do ITIL, e uma recomendação do BNA e do auditor externo.
- Aquisição definitiva e implementação da ferramenta de SIEM da solar Windows.
- Realização de 3 Brainstorm para os colaboradores do banco sobre temas ligadas a cybersegurança;
- Realização do primeiro relatório sobre vulnerabilidade de segurança de informação, com acções correctivas já em processamento pela parte da DTI

A DSC em 2021, a nível de incidentes foram registados 324 dos quais 13 críticos, 143 de impacto médio e 168 não críticos.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

4. ANÁLISE FINANCEIRA

4.1. Activo

Em Dezembro de 2021, o total do Activo Líquido do BCI atingiu Kz 398,9 mil milhões, contra os Kz 467,4 mil milhões alcançados no final de 2020, o que representou uma variação negativa de 15%.

Milhares de Kwanzas

RUBRICAS	Dez. 2020	Dez. 2021	Variação (%)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	100 156 871	213 843 492	114%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 060 297	9 939 361	-45%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	93 070 427	12 133 172	-87%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	203 838	203 838	0%
Títulos de dívida	166 301 780	70 742 442	-57%
Crédito a clientes	46 990 134	52 378 807	11%
Activos não correntes detidos para venda	5 839 355	5 978 849	2%
Outros activos tangíveis	30 273 517	28 917 388	-4%
Activos intangíveis	486 651	281 522	-42%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0%
Activos por impostos correntes	184 737	234 492	27%
Activos por impostos diferidos	0	0	0%
Outros activos	5 795 628	4 263 508	-26%
TOTAL DO ACTIVO	467 363 235	398 916 871	-15%

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, atingiu no final do ano, o montante global de Kz 213,8 mil milhões, o que representa um aumento acima dos 100% em comparação com os Kz 100,1 mil milhões registados em Dezembro de 2020. Em termos de composição, o Caixa, ascendeu a Kz 10,3 mil milhões, enquanto as Disponibilidades em bancos centrais, situaram-se em KZ 203,5 milhões, no período em apreço. Este quadro, demonstra que o Caixa e as Disponibilidades continuaram elevados, o que permitiu ao Banco cumprir com as reservas obrigatórias definidas pelo Banco Nacional de Angola, assim como atender às solicitações de levantamento dos clientes junto dos balcões e de instruções de transferências bancárias.

As Disponibilidades em outras instituições de crédito, observaram no período em análise, um decréscimo de 45%, tendo passado de Kz 18,0 mil milhões registados em 2020, para Kz 9,9 mil milhões em Dezembro de 2021. Esta rubrica está constituída fundamentalmente com disponibilidades em instituições de crédito internacionais, e no final do período fixaram-se em Kz 9,4 mil milhões. Por outro lado, os Créditos no sistema de pagamentos, que compõem esta rubrica, perfizeram o montante de Kz 812,3 milhões.

As Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, no período em apreço, cifraram-se em Kz 12,1 mil milhões, que resultou numa variação negativa considerável de 87%, quando comparado com os Kz 93,0 mil milhões registados no final do ano de 2020. Os activos financeiros, mantiveram-se constantes e apresentam uma variação nula com Kz 203,8 milhões.

No final de 2021, a carteira de títulos da dívida Pública, atingiu Kz 70,7 mil milhões e era composta pelos diversos tipos de títulos do Tesouro, nomeadamente, Kz 6,5 milhões em Bilhetes, Kz 8,1 mil milhões em Obrigações indexadas à taxa de câmbio, Kz 18,7 mil milhões em Obrigações emitidas em moeda estrangeira e KZ 56,4 mil milhões em Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis.

O BCI continuou a atender às necessidades creditícias aos seus clientes, tendo a carteira de crédito líquida ascendido no final do IV trimestre de 2021, ao montante de Kz 47,0 mil milhões, contra os Kz 52,4 mil milhões registados em 2020, o que corresponde a um acréscimo de 11%. De referir que esta variação é moderada. Importa realçar, que foi influenciada pela orientação do BNA de conceder crédito de qualidade com garantias reais, tendo BCI procedido em conformidade.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Com efeito, neste período, o crédito vincendo ascendeu a Kz 46,7 mil milhões, o crédito vencido atingiu Kz 31,0 mil milhões, e o crédito bruto atingiu KZ 77,9 mil milhões, enquanto as perdas por imparidades acumuladas fixaram-se em Kz 23,8 mil milhões, contra os Kz 23,9 mil milhões registado em 2020.

Sobre a carteira de crédito concedido, importa realçar que dos créditos concedidos aos Clientes particulares tiveram preferência os produtos Cria Condições e Adiantamento de Salários e outros dos protocolos que o Banco tem estabelecidos com algumas instituições, e dos créditos concedidos às empresas, foram o Crédito Geral e do programa Angola Investe.

Em 2021, o Banco registou Activos não correntes deditos para a venda, pela dação de cumprimento da participada BCI-Imobiliária, para liquidação do crédito que tinha junto do Banco, ficando deste modo exposto ao risco imobiliário, com estes activos em carteira.

Segundo a Directiva nº 01/DSB/DRO/2020 do Banco Central, o BCI tem 2 anos desde a data de registo para alienar estes mesmos activos. Entretanto, o Banco em Agosto de 2020, elaborou o Plano de acção/Venda para dar cumprimento ao normativo referido.

No período em apreço, os Outros activos tangíveis do Banco atingiram Kz 28,9 mil milhões (Kz 30,3 mil milhões em 2020). Os Activos intangíveis apresentaram uma variação negativa de 42% face a Dezembro de 2020 (Kz 486,7 milhões), com KZ 281,5 milhões.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, como resultado do desempenho das participadas, registaram valores nulos, em ambos os períodos.

Os activos por impostos correntes em 2021 registaram o montante de Kz 234,5 milhões, um aumento de 27% quando comparado com os Kz 184,7 milhões, registados no IV trimestre de 2020, enquanto os Activos por impostos diferidos, registaram valores nulos.

Os Outros Activos, compostos por valores a receber de devedores diversos, créditos de impostos, dividendos, impostos a recuperar, operações cambiais a prazo, contas de regularização e outros, registaram uma variação negativa de 27%, passando de KZ 5,8 mil milhões, observados em 2020, para Kz mil 4,3 mil milhões registados em Dezembro 2021.

Na estrutura do Activo, Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, obtiveram o maior peso com 54%, seguindo-se dos Títulos da dívida pública com 18%, Crédito à Clientes com 13%, dos Outros activos tangíveis com 7% e outras rubricas com o peso abaixo dos 5%.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

4.2. Passivo

O total do Passivo em 2021, diminuiu para Kz 379,3 mil milhões, uma variação de 14% negativos, face aos Kz 441,1 mil milhões obtidos no final de 2020.

Milhares de Kwanzas			
RUBRICAS	Dez. 2020	Dez. 2021	Variação (%)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	866 804	25 954 253	2894%
Recursos de clientes e outros empréstimos	417 105 746	335 706 814	-20%
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	413 543	0	-100%
Provisões	3 482 628	3 759 756	8%
Passivos por impostos correntes	0	0	0%
Passivos por impostos diferidos	6 013 320	5 965 916	-1%
Passivos programas Estado e recursos vinculados	2 387 504	2 590 301	8%
Outros passivos	10 836 895	5 880 224	-46%
TOTAL DO PASSIVO	441 106 440	379 857 264	-14%

A redução do passivo foi influenciada principalmente pelos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, que atingiram Kz 335,7 mil milhões, no final de 2021, face aos Kz 417,1 mil milhões atingidos em 2020, o que representa uma variação negativa de 14% e pela Rubrica Outros passivos que com Kz 5,8 mil milhões, apresenta uma variação negativa de 46%.

Importa salientar que os depósitos à ordem atingiram no período KZ 285,3 mil milhões, face aos Kz 319,8 mil milhões alcançados no ano anterior. Por outro lado, os depósitos a prazo, registaram igualmente uma diminuição, e passaram de Kz 96,3 mil milhões, registados em 2020, para Kz 49,2 mil milhões, o que corresponde a um decréscimo de 49%.

Os outros depósitos registaram KZ 1,0 mil milhões, um montante ligeiramente superior aos Kz 906,8 milhões registados em Dezembro do ano passado.

Os Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, totalizaram Kz 25,4 mil milhões face aos Kz 866,8 milhões, alcançados no ano anterior. Este montante é resultado das operações de compra de títulos REPO, efectuados em Dezembro.

As provisões apresentam uma variação positiva de 8% pois em Dezembro de 2021, atingiram o montante de Kz 3,7 mil milhões, face os Kz 3,4 mil milhões observados no ano de 2020.

Os passivos por impostos correntes registaram um saldo nulo, enquanto os passivos por impostos diferidos atingiram KZ 6,0 mil milhões no período em análise devido à reavaliação dos imóveis próprios.

Os Passivos Programas Estado e recursos vinculados, representados por um lado, pelos créditos que o BCI está a operacionalizar em parceria com o BDA e o Executivo, e por outro lado, pela linha de crédito celebrada com o Novo Banco, atingiram o montante de Kz 2,6 mil milhões, mais 8%, quando comparado com os Kz 11,9 mil milhões registados em 2020. Por outro lado, pelo facto de em Dezembro de 2020, o Banco ter realizado acordos de extinção da dívida de crédito associado a programas do Estado no valor de Kz 2,4 mil milhões, com o Banco de Desenvolvimento de Angola e o Ministério das Finanças para a transferência do crédito para o Fundo de Desenvolvimento.

Assim sendo, do total registado, Kz 1,4 mil milhões estão ligados ao crédito Meu Negócio Minha Vida, Kz 1,1 mil milhões da Linha de crédito Projovem e a Linha de crédito do Novo Banco, apresenta saldo nulo.

Os outros passivos observaram uma variação negativa de 46%, e cifraram-se em Kz 5,8 mil milhões no período em análise, face aos Kz 10,8 mil milhões obtidos em 2020.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

4.3. Fundos Próprios

Os Fundos Próprios do BCI no final de 2021 registaram 27% negativos, e cifraram-se em Kz 19,1 mil milhões, face aos Kz 26,2 mil milhões negativos atingidos em 2020. Contribuíram para o efeito, as Reservas de reavaliação e a melhoria na rubrica Descontos de emissão, assim como o Resultado Líquido do exercício.

RUBRICAS	Dez. 2020	Dez. 2021	Variação (%)
Capital Social	67 254 079	67 254 079	0%
Prémios de emissão	653 582	653 582	0%
Desconto de emissão	(3 270 879)	(3 270 879)	0%
Reservas de reavaliação	15 617 113	15 529 077	-1%
Outras reservas e resultados transitados	(58 194 700)	(53 590 760)	8%
Dividendos antecipados	0	0	0%
Resultado líquido individual do exercício	4 197 600	(7 515 492)	-279%
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	26 256 795	19 059 607	-27%

O capital social do Banco à data manteve-se constante no valor de Kz 67,2 mil milhões, resultado do aumento de capital realizado no mês de Junho de 2020 de Kz 30 mil milhões pelo accionista maioritário Ministério das Finanças.

Em 2021, as Reservas e Resultados Transitados cifraram-se em Kz 53,7 mil milhões negativos, contra os Kz 58,2 mil milhões igualmente negativos registados em 2020, o que demonstra uma melhoria nesta rubrica de 8%. Tal facto, deveu-se essencialmente ao resultado líquido do exercício de 2020. Em função da evolução dos Fundos Próprios Regulamentares e dos requisitos para os riscos, o Rácio de Solvabilidade fixou-se a 31 de Dezembro de 2021 em 12,1%, acima do mínimo exigido, estando deste modo em conformidade com o normativo do Banco Central. Importa referir que sobre a matéria, há novos normativos, cujos Bancos comerciais devem estar conformidade a partir de Março de 2022.

4.4. Resultados de Exploração

Milhares de Kwanzas

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Dez. 2020	Dez. 2021	Variação %
Produto Bancário	26 893 307	24 257 069	-10%
Custos de Estrutura	(32 642 606)	(33 893 946)	4%
Provisões líquidas de anulações	37 748	(144 224)	-482%
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	17 011 103	(2 205 266)	-113%
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(7 568 339)	4 574 415	160%
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	466 387	(103 540)	-122%
Resultado antes de impostos de operações em continuação	4 197 600	(7 515 492)	-279%
Impostos sobre os resultados			
Correntes	0,0	0,0	0%
Diferidos	0,0	0,0	0%
Resultado líquido individual do exercício	4 197 600	(7 515 492)	-279%

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

4.4.1. Produto Bancário

Os resultados do produto bancário do Banco a 31 de Dezembro de 2021 são apresentados na tabela a seguir:

Milhares de Kwanzas

PRODUTO BANCÁRIO	Dez. 2020	Dez. 2021	Variação %
Margem Financeira	17 677 101	24 682 025	40%
Margem Complementar	9 216 207	(424 956)	-105%
Total do Produto Bancário	26 893 307	24 257 069	-10%

Face a evolução das margens financeira e complementar, o Produto Bancário registou uma redução de 10%, tendo alcançado Kz 24,3 mil milhões em 2021, quando no ano anterior se situara em Kz 26,9 mil milhões.

A margem financeira aumentou 40%, registando Kz 24,7 mil milhões, quando em 2020 totalizou Kz 17,7 mil milhões. Este resultado deveu-se ao resultado dos juros e rendimentos similares que, atingiram Kz 33,1 mil milhões (Kz 23,2 mil milhões obtidos em 2020). Para o efeito contribuíram os saldos positivos dos proveitos de títulos e valores mobiliários, que atingiram Kz 16,2 mil milhões, os Proveitos de crédito com Kz 9,3 mil milhões e os proveitos das aplicações nos Bancos e outras instituições de crédito com Kz 7,3 mil milhões.

Milhares de Kwanzas

MARGEM FINANCEIRA	Dez. 2020	Dez. 2021	Variação %
Juros e rendimentos similares	23 219 955	33 113 141	43%
Juros e encargos similares	(5 542 854)	(8 431 116)	52%
Total da Margem Financeira	17 677 101	24 682 025	40%

O Banco, registou nos resultados de operações cambiais, um total de Kz 1,8 mil milhões negativos, inferior aos Kz 9,6 mil milhões registados em Dezembro de 2020, o que representa uma redução acima dos 100%. De referir que contribuiu igualmente para os dados registados, a valorização da moeda nacional, face as principais moedas estrangeiras (AKZ/EUR) e (AKZ/USD).

Os rendimentos de serviços e comissões, aumentaram em 24% em 2021 e atingiram Kz 5,2 mil milhões contra os Kz 4,2 mil milhões em igual período do ano transacto, motivados pelo volume crescente de solicitações dos clientes em função da segurança que o Banco oferece, apesar das limitações impostas pela pandemia, que obrigou e continua a obrigar-nos a algumas restrições em termos de movimentação/deslocação. Por outro lado, os encargos com serviços e comissões, aumentaram e fixaram-se em Kz 2,2 mil milhões, acima dos Kz 2,0 mil milhões observados no ano anterior.

Os outros resultados de exploração, suportados essencialmente por impostos e taxas pagas por aplicações e outras penalidades, passaram de Kz 1,2 mil milhões negativos registados em 2020, para Kz 1,7 mil milhões negativos no período em apreço, o que corresponde a uma variação de 29%. A este resultado imputa-se o normativo do BNA (Instrutivo nº 14/2020 de 4 de Agosto), sobre os excessos de liquidez nos Bancos comerciais e o BCI não ficou a margem da penalização.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Milhares de Kwanzas

MARGEM COMPLEMENTAR	Dez. 2020	Dez. 2021	Variação %
Rendimentos de serviços e comissões	4 246 324	5 247 761	24%
Encargos com serviços e comissões	(1 982 770)	(2 217 786)	12%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(413 543)	0	-100%
Resultados com o reconhecimento de activos financeiros ao custo amortizado	(1 005 540)	140	-100%
Resultados cambiais	9 649 909	(1 781 203)	-118%
Resultados de alienação de outros activos	472	0	-100%
Outros resultados de exploração	(1 278 646)	(1 673 868)	31%
Total da Margem Complementar	9 216 207	(424 956)	-105%

4.4.2. Custos de Estrutura

No final do IV trimestre de 2021, os Custos de Estrutura aumentaram ligeiramente em 4%, pois o Banco estava num processo de privatização e a estratégia com relação os custos, foi de adiar os investimentos para um próximo período. Assim sendo, os custos com pessoal atingiram Kz 20,7 mil milhões (+3%) e fornecimentos e serviços de terceiros Kz 10,8 mil milhões (+4%).

Milhares de Kwanzas

CUSTOS DE ESTRUTURA	Dez. 2020	Dez. 2021	Variação %
Custos com o pessoal	(19 978 307)	(20 676 484)	3%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(10 424 527)	(10 814 930)	4%
Depreciações e amortizações do exercício	(2 239 772)	(2 402 532)	7%
Total de Custos de estrutura	(32 642 606)	(33 893 946)	4%

4.5. Rácios

O rácio de Solvabilidade Regulamentar, registou uma redução, tendo obtido uma cifra de 12,1%, contra os 16,6% do ano anterior.

A qualidade do crédito registou uma variação nula, na medida em que o Crédito Vencido sobre o Crédito Total, passou de um rácio de 39,7% em 2020 para 39,8% em 2021.

As imparidades sobre o Crédito Vencido mantiveram-se nos 77%, fruto por um lado da estratégia de recuperação alcançando 98% do previsto, por outro lado a contenção na concessão de crédito afectou igualmente este rácio.

Adicionalmente, para além dos efeitos referidos anteriormente o Banco durante o ano em análise, continuou afinar o seu modelo de imparidade no que respeita à identificação e valorização dos seus colaterais hipotecários.

Os Rácios de Liquidez apresentam-se positivos, sendo que o Crédito sobre os Depósitos Totais registou 15,6% (11,3% em 2020) e os Depósitos a Prazo tiveram um peso de 14,7% sobre os Depósitos Totais (23,1% no ano anterior).

Em termos de eficiência, a relação Custos de Estrutura / Produto Bancário, aumentou e situou-se em 139,1% em 2021, contra os 105,6% registados em 2020.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com disposições legais e considerando a necessidade de manter elevados os fundos próprios de modo a alcançar os objectivos estratégicos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação dos resultados obtidos no exercício económico de 2021, no valor de Kz

- Resultados transitados: Um valor correspondente ao do resultado, isto é, Kz. 7.515.494.804,91 negativos.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BCI - BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ)

ACTIVO	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	213 843 492	100 156 871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	9 939 361	18 060 297
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	17	12 133 172	93 070 427
Activos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	18	203 838	203 838
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	19	70 742 442	166 301 780
Crédito a clientes	20	52 378 807	46 990 134
Outros activos tangíveis	21	28 917 388	30 273 517
Activos não correntes detidos para venda	22	5 978 849	5 839 355
Activos intangíveis	23	281 522	486 651
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	24	0	0
Activos por impostos correntes	25	234 492	184 737
Outros activos	26	4 263 508	5 795 628
TOTAL DO ACTIVO		398 916 871	467 363 235
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27	25 954 253	866 804
Recursos de clientes e outros empréstimos	28	335 706 814	417 105 746
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6	0	413 543
Provisões	29	3 759 756	3 482 628
Passivos por impostos diferidos	25	5 965 916	6 013 320
Passivos programas Estado e recursos vinculados	30	2 590 301	2 387 504
Outros passivos	31	5 880 224	10 836 895
TOTAL DO PASSIVO		379 857 264	441 106 440
Capital Social	32	67 254 079	67 254 079
Prémios de emissão	32	653 582	653 582
Desconto de emissão	32	(3 270 879)	(3 270 879)
Reservas de reavaliação	33	15 529 077	15 617 113
Outras reservas e resultados transitados	33	(53 590 760)	(58 194 700)
Resultado líquido individual do exercício		(7 515 492)	4 197 600
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		19 059 607	26 256 795
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO		398 916 871	467 363 235

Luanda, 22 de Abril de 2022

Administrador do Pelouro

Presidente do Conselho de Administração




RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

BCI-BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ)

	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020
Juros e rendimentos similares	4	33 113 141	23 219 955
Juros e encargos similares	4	(8 431 116)	(5 542 854)
MARGEM FINANCEIRA		24 682 025	17 677 101
Rendimentos de serviços e comissões	5	5 247 761	4 246 324
Encargos com serviços e comissões	5	(2 217 786)	(1 982 770)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	6	0	(413 543)
Resultados com o desreconhecimento de activos financeiros ao custo amortizado	32	140	(1 005 540)
Resultados cambiais	7	(1 781 203)	9 649 909
Resultados de alienação de outros activos	8	0	472
Outros resultados de exploração	9	(1 673 868)	(1 278 646)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		24 257 069	26 893 307
Custos com o pessoal	10	(20 676 484)	(19 978 307)
Fornecimentos e serviços de terceiros	11	(10 814 930)	(10 424 527)
Depreciações e amortizações do exercício	12	(2 402 532)	(2 239 772)
Provisões líquidas de anulações	29	(144 224)	37 748
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado líquida de reversões e recuperações	13 e 20	(2 205 266)	17 011 103
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	13	4 574 415	(7 568 339)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	14	(103 540)	466 387
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		(7 515 492)	4 197 600
Impostos sobre os resultados			
Correntes	25	0	0
Diferidos	25	0	0
RESULTADO APÓS IMPOSTO DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		(7 515 492)	4 197 600
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		0	0
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		(7 515 492)	4 197 600

Luanda, 22 de Abril de 2022

Administrador do Pelouro



Presidente do Conselho de Administração



RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

BCI - BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ)

	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020
Resultado líquido individual do exercício		(7 515 492)	4 197 600
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Alterações justo valor	18	0	(390 264)
Remensuração dos planos de benefícios definidos	29	270 900	497 355
Itens que poderão vir a ser redassificados para resultados			
Reservas de reavaliação de imobilizado	21	0	15 617 113
RESULTADO INTEGRAL INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		(7 244 592)	19 921 804

Luanda, 22 de Abril de 2022

Administrador do Pelouro



Presidente do Conselho de Administração



RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

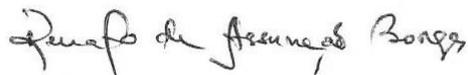
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ)

	Capital Social			Prémio de Emissão / Desconto de emissão	Reservas de Reavaliação			Outras Reservas e Resultados Transitados					Resultado do Exercício	Total
	Ações Ordinárias	Reserva de Actualização Monetária do Capital Social	Subtotal		Excedente de Revalorização	Imposto Diferido	Subtotal	Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados e RPBD	Subtotal		
Saldos em 1 de Janeiro de 2020	37 078 372	175 707	37 254 079	(15 571 170)	-	-	-	-	1 992 260	1 197 437	(35 514 539)	(32 324 842)	(26 190 225)	(36 832 158)
Transferência do resultado de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(26 190 225)	(26 190 225)	26 190 225	-
Remensuração dos planos de benefícios definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	497 355	497 355	-	497 355
Reavaliação de imóveis	-	-	-	-	21 899 790	(6 077 618)	15 822 172	-	-	-	-	-	-	15 822 172
Movimentação da reserva de reavaliação de imóveis	-	-	-	-	(269 357)	64 298	(205 060)	-	-	-	213 275	213 275	-	8 217
Aumento de capital	30 000 000	-	30 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000 000
Desconto Títulos Capitalização	-	-	-	(2 026 001)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 026 001)
Operação de troca de obrigações com o Accionista	-	-	-	14 979 874	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 979 874
Alteração de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	(390 264)	-	-	-	(390 264)	-	(390 264)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 197 600	4 197 600
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	67 078 372	175 707	67 254 079	(2 617 297)	21 630 433	(6 013 320)	15 617 113	(390 264)	1 992 260	1 197 437	(60 994 133)	(58 194 700)	4 197 600	26 256 795
Transferência do resultado de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 197 600	4 197 600	(4 197 600)	-
Remensuração dos planos de benefícios definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270 900	270 900	-	270 900
Movimentação da reserva de reavaliação de imóveis	-	-	-	-	(135 440)	47 404	(88 036)	-	-	-	135 440	135 440	-	47 404
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7 515 492)	(7 515 492)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	67 078 372	175 707	67 254 079	(2 617 297)	21 494 993	(5 965 916)	15 529 077	(390 264)	1 992 260	1 197 437	(56 390 193)	(53 590 760)	(7 515 492)	19 059 607

Luanda, 22 de Abril de 2022

Administrador do Pelouro



Presidente do Conselho de Administração



RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

BCI-BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ)

	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		36 840 523	27 466 279
Juros, comissões e outros proveitos equiparados pagos		(11 004 183)	(7 342 537)
Juros da locação		(128 819)	(183 087)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(29 378 541)	(30 325 441)
Pagamentos de locações de curto prazo		(116 455)	(77 393)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		468 474	578 513
Outros resultados		142 736	7 781 232
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		(3 176 264)	(2 102 435)
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		80 781 844	(67 205 737)
Titulos de Dívida		102 028 358	(120 017 846)
Crédito a clientes		(6 659 642)	16 920 832
Outros activos		815 214	(1 704 083)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS		176 965 774	(172 006 834)
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		25 500 079	188 821
Recursos de clientes e outros empréstimos		(80 836 718)	231 952 403
Outros passivos		(4 718 662)	2 454 623
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS		(60 055 301)	234 595 847
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		113 734 209	60 486 579
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(772 943)	(1 813 454)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(68 331)	(39 830)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(841 274)	(1 853 284)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos de locação respeitantes à componente de capital		(219 906)	(188 859)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(219 906)	(188 859)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		112 673 029	58 444 435
Caixa e seus equivalentes no início do período		118 288 622	56 209 887
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(7 113 962)	3 634 300
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO		223 847 689	118 288 622
Caixa e seus equivalentes engloba :			
Caixa	15,16	10 338 905	13 355 618
Disponibilidades no banco central	15	203 504 587	86 801 253
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	10 004 197	18 131 751
		223 847 689	118 288 622

Luanda, 22 de Abril de 2022

Administrador do Pelouro



Presidente do Conselho de Administração



7. NOTAS ÀS CONTAS

Banco de Comércio e Indústria, S.A. Notas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Comércio e Indústria, S.A. (adiante designado por, “Banco” ou “BCI”), foi constituído por Escritura Pública de 11 de Março de 1991, pelo Decreto n.º 8 - A/91 de 11 de Março. O BCI opera e tem sede social em Angola, na Rua Rainha Ginga, Largo do Atlético – Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito de uma rede de 114 pontos de atendimento (balcões e postos de atendimento).

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 32, o Banco é detido pelo Estado Angolano e por entidades do Sector Público Angolano.

O capital social do Banco totaliza à data de 31 de Dezembro de 2021, é de mkz 67 254 079.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as IFRS (International Financial Reporting Standards), no âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019 de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”).

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do período findo 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 22 de Abril de 2022 e serão submetidos para Assembleia Geral que tem o poder de alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras individuais do Banco de Comércio e Indústria agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Relativamente aos exercícios findos de 2017 e 2018 o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressou uma interpretação de que não se encontravam cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquelas datas. O efeito resultante da aplicação da referida norma nesses exercícios não se encontra reflectido igualmente nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os activos financeiros ao justo valor através de resultados.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas e analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco, encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (mKz), tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro 2020, o câmbio indicativo do Kwanza (AKZ), publicado pelo BNA, face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) era o seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
1 USD =	554,981	649,604
1 EUR =	629,015	798,429

2.2 Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2020.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema *multi-currency*, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira e registados ao custo histórico, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor por rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial, por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações (forwards de moeda) são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada nas rubricas de “Activos ou passivos ao justo valor através de resultados”, por contrapartida da rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” na demonstração dos resultados.

2.4 Instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado,
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor através de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo até à maturidade para obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (Held to collect);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (Held to collect and sell)
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores. Entre outros, os seguintes factores são considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos:

- a forma como o desempenho dos activos é avaliado e relatado à administração,
- quais os principais riscos associados aos activos e como são avaliados e geridos; e
- a forma como os gestores dos activos são remunerados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o montante, o calendário e os motivos de vendas previstas dos activos. Vendas pouco frequentes, pouco significativas, ou próximas do vencimento dos activos e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou que tenham por finalidade a gestão do risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de negócio de detenção dos activos até à maturidade para receber os seus fluxos de caixa contratuais.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Relativamente ao modelo de negócio “Held to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

O Banco enquadra os activos financeiros de dívida detidos em carteira - títulos, crédito a clientes, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber - no âmbito do modelo de negócio de “Held to Collect”, uma vez que o principal objectivo associado à gestão dos referidos instrumentos é de deter os mesmos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (capital e juros).

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros (teste SPPI)

O teste SPPI consiste na avaliação se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros. A avaliação é efectuada com base nos termos contratuais originais do instrumento. Para efeitos desta avaliação, o “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O “juro” é definido como a consideração pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e por outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Quando os termos contratuais introduzem exposição ao risco de crédito ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de crédito básico, o instrumento financeiro não cumpre com o referido critério SPPI. Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros nos termos atrás referidos. No caso de um activo financeiro contemplar um ajustamento periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajustamento não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência, o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juros. As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emitente) não impedem que os correspondentes activos cumpram com o conceito do SPPI.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando do teste do SPPI. Estes activos nunca cumprem com o conceito do SPPI, desde que as condições contratuais do derivado embutido sejam genuínas.

Classificação dos activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – Held to collect); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais e venda (HTC and Sell – Held to collect and Sell); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio (“Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI”) até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

O Banco elegeu a opção irrevogável de classificar as acções detidas em carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (Fair Value Option).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os juros são reflectidos nas respetivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

Justo valor (IFRS 13)

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 36.

Reclassificações

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no período após alteração do seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros realizada pelo Banco. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Classes de mensuração de passivos financeiros

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efetuada pelo custo amortizado. Existem algumas exceções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- **Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a fair value option** – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- **Garantias financeiras** – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

Desta forma, os restantes passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Estes passivos financeiros incluem:

- **Depósitos de clientes em kwanzas e em divisas:** os depósitos dos clientes do Banco são utilizados para emprestar dinheiro a empresas e a particulares, sendo a base do negócio de intermediação financeira. Estes passivos não incluem qualquer derivado embutido e não são detidos para negociação, pelo que são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.
- **Recursos de outras instituições de crédito e de terceiros:** tratam-se de financiamentos de curto prazo que não incluem quaisquer derivados embutidos nem são detidos para negociação, sendo, assim, subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

Activos modificados

Os activos modificados são sujeitos a tratamento específico na data da modificação (inclui reestruturações de créditos concedidos).

É inicialmente aferido se a modificação (essencialmente alteração de taxa da operação, períodos de carência e *haircuts*) dá origem ao desreconhecimento do activo original e ao reconhecimento de um novo activo financeiro. Existirá desreconhecimento quando, em substância, a modificação resulta num activo financeiro distinto. Como expediente prático para decidir sobre este aspeto, o Banco adota, por aplicação supletiva, a “regra dos 10%”. Ou seja, em substância, a modificação dá origem a um activo financeiro distinto quando a diferença entre o valor presente dos novos fluxos de caixa contratuais do activo (tendo por base a taxa de juro efetiva original) e a sua quantia escriturada exceder, em termos absolutos, 10% da quantia escriturada na altura.

Quando a modificação não resultar no desreconhecimento do activo, o montante correspondente à diferença entre o referido valor presente e a quantia escriturada do activo modificado é registado de imediato em resultados. A taxa de juro efetiva não é alterada na sequência destas modificações sem desreconhecimento.

Desreconhecimento e write-offs

Um activo financeiro (ou parte) é desreconhecido quando os direitos a receber os seus fluxos de caixa expiram. Haverá igualmente lugar ao desreconhecimento do activo financeiro quando o mesmo for transferido e a transferência se qualificar para desreconhecimento.

Existe uma transferência de um activo financeiro quando o Banco transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa contratuais do mesmo ou quando reteve esses direitos, mas assumiu uma obrigação de entregar a um terceiro, sem demora material, os fluxos de caixa recebidos (condição *pass-through*).

Uma transferência qualifica-se para desreconhecimento se o Banco tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do activo, ou se o Banco não transferiu nem reteve tais riscos e benefícios, mas transferiu o controlo sobre o activo.

É efetuado o *write-off* (abate) de um crédito concedido quando não exista expectativa razoável de recuperação do mesmo (após consideração dos colaterais associados). O *write-off* de um crédito (na totalidade ou em parte) implica a anulação do correspondente saldo do activo, assim como as perdas por imparidade acumuladas. A diferença entre estes dois montantes é reconhecida em resultados na data do abate.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a responsabilidade associada é liquidada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro é substituído por outro passivo financeiro da mesma contraparte com termos em condições substancialmente distintos ou os termos do passivo financeiro são substancialmente modificados, o passivo financeiro original é desreconhecido e um novo passivo financeiro é reconhecido. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro original e a quantia do reconhecimento inicial do novo passivo financeiro é reconhecida em resultados de imediato. Quando não é claramente evidente a existência de uma substituição ou de uma modificação de passivos financeiros em condições substancialmente distintas, o Banco adota a “regra dos 10%”. Ou seja, em substância, a modificação dá origem a um passivo financeiro distinto quando a diferença entre o valor presente dos novos fluxos de caixa contratuais do passivo financeiro (tendo por base a taxa de juro efetiva original) e a sua quantia escriturada exceder, em termos absolutos, 10% da quantia escriturada na altura da substituição ou modificação.

Rendimentos de juros

Os rendimentos de juros são reconhecidos de acordo com o método do juro efetivo (usando a taxa de juro efetiva ou TJE) para todos os activos financeiros mensurados pelo custo amortizado e para todos os activos financeiros mensurados a justo valor por outro rendimento integral que sejam instrumentos de dívida. A TJE é a taxa que desconta todos os fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro de modo que a soma dos respectivos valores presentes corresponda à quantia escriturada líquida do activo na data da mensuração. A TJE é determinada tendo em consideração custos de transacção (impostos, comissões, taxas, ...), prémios e descontos associados ao activo.

Quando se verificam alterações nos fluxos de caixa esperados dos activos atrás referidos (que não dão origem a desreconhecimento) por razões que não estejam relacionadas com o risco de crédito, as suas quantias escrituradas são ajustadas pelo valor presente (determinado usando a TJE) das referidas alterações. Este efeito é reconhecido de imediato em resultados (juros e rendimentos similares).

Os rendimentos de juros são determinados pela aplicação da TJE à quantia escriturada bruta (não deduzida de perdas por imparidade acumuladas) dos activos financeiros que não apresentam evidências objetivas de imparidade.

No caso dos activos financeiros adquiridos ou originados já em imparidade, os rendimentos de juros são determinados pela aplicação, à quantia escriturada dos activos, da TJE ajustada ao risco de crédito. A TJE ajustada ao risco de crédito é a taxa que, no reconhecimento inicial dos activos, desconta os seus fluxos de caixa estimados (incluindo perdas de crédito) de modo que a soma dos respectivos valores presentes corresponda à quantia paga pelos mesmos.

Gastos com juros

Os gastos com juros são reconhecidos de acordo com o método do juro efetivo (usando a taxa de juro efetiva ou TJE) para todos os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado. A TJE é a taxa que desconta todos os fluxos de caixa futuros estimados do passivo financeiro de modo que a soma dos respetivos valores presentes corresponda à quantia escriturada líquida do passivo na data da mensuração. A TJE é determinada tendo em consideração custos de transacção (impostos, comissões, taxas, ...), prémios e descontos associados ao passivo.

Quando se verificam alterações nos fluxos de caixa esperados dos passivos atrás referidos (que não dão origem a desreconhecimento), as suas quantias escrituradas são ajustadas pelo valor presente (determinado usando a TJE) das referidas alterações. Este efeito é reconhecido de imediato em resultados (juros e encargos similares).

Imparidade de activos financeiros

As perdas por imparidade (perdas de crédito esperadas ou ECL) são mensuradas e reconhecidas pelo Banco de acordo com o modelo de perdas de créditos esperadas previsto pela IFRS 9. Este modelo abrange, na medida em que tal for aplicável, os seguintes activos financeiros:

- Activos financeiros no âmbito das disposições de reconhecimento e mensuração, que sejam mensurados ao custo amortizado;
- Activos financeiros no âmbito das disposições de reconhecimento e mensuração, que sejam mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de dívida apenas);
- Contas a receber comerciais e activos de contratos reconhecidos de acordo com o disposto na IFRS 15;
- Contas a receber de locações.

Em cada data de relato são mensuradas e reconhecidas ECL para todos os activos financeiros atrás referidos.

Para os activos financeiros no âmbito dos requisitos de imparidade da IFRS 9 que não registam um aumento significativo do risco crédito desde o seu reconhecimento inicial (*Stage 1*), as ECL consistem nas perdas de crédito esperadas resultantes de acontecimentos de *default* que possam ocorrer num horizonte temporal futuro de 12 meses. Para os activos financeiros que registam um aumento significativo do risco crédito desde o seu reconhecimento inicial (*Stage 2*), as ECL consistem nas perdas de crédito esperadas resultantes de acontecimentos de *default* que possam ocorrer durante toda a vida do instrumento.

Para os activos financeiros no âmbito dos requisitos de imparidade da IFRS 9 que já se encontram em incumprimento (em *default*) na data de relato (*Stage 3*), as perdas por imparidade consistem na diferença entre a quantia escriturada do activo na data de relato e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do activo.

Considera-se que um activo está em *default* quando existem pagamentos contratuais em mora por um período superior a 90 dias, quando se verificaram reestruturações por dificuldades financeiras do devedor com incumprimento deste na data da reestruturação ou quando se verifica falência ou liquidação do devedor, assim como outras evidências de que não é provável o cumprimento das obrigações contratuais por parte do mesmo.

Em cada data de relato deve ser feita uma avaliação sobre se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo financeiro. Esta avaliação não é necessária para instrumentos que têm um risco de crédito considerado baixo.

Considera-se que existe um aumento significativo do risco de crédito quando existem pagamentos contratuais em mora por um período superior a 30 dias ou quando se observam outras evidências de que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (conforme disposto no Instrutivo do BNA nº 8/19, de 27 de Agosto).

Para além de informação histórica relevante, a avaliação das ECL deve também ter em consideração informação que reflita perspectivas futuras (*forward looking information*), desde que a sua obtenção não implique um esforço ou custo excessivos.

A mensuração das ECL deve ter em consideração os seguintes aspetos:

- Uma avaliação não enviesada de vários desfechos possíveis (ponderados pelas respetivas probabilidades de ocorrência); e

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

- O valor temporal do dinheiro; e
- Informação razoável e verificável sobre acontecimentos passados, condições presentes e projeções sobre condições económicas futuras, disponível sem esforço ou custo excessivos.

As ECL são reconhecidas através do reconhecimento de perdas por imparidade a abater à quantia escriturada do activo correspondente e as variações na imparidade são registadas em resultados do período (imparidade de activos financeiros).

O cálculo das ECL tem por base o exercício de *staging*. O exercício de *staging* consiste na atribuição de um *stage* aos activos para efeitos de cálculo das perdas por imparidade, de acordo com os seguintes critérios:

- Activos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou com baixo risco de crédito) – stage 1
- Activos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial – stage 2
- Activos em default (incluindo os adquiridos ou gerados com imparidade) – stage 3

As ECL correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, correspondem a uma insuficiência esperada de fluxos de caixa), descontados à taxa de juro efetiva (TJE) original do activo ou, para activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade, à taxa de juro efetiva ajustada ao risco de crédito. No caso de compromissos irrevogáveis assumidos, tais como, por exemplo, garantias bancárias, são considerados os pagamentos que o Banco espera realizar deduzidos dos fluxos de caixa que espera receber da contraparte.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Na determinação dos fluxos de caixa que o Banco espera receber, são considerados, quando aplicável, os fluxos de caixa líquidos resultantes da execução de colaterais existentes.

Para os activos em *stage 1* e *stage 2*, os fluxos de caixa que o Banco espera receber são determinados tendo em consideração a probabilidade de a contraparte entrar em incumprimento (PD), assim como a proporção da exposição (EAD) que será perdida na eventualidade de ocorrer um incumprimento (LGD). No caso dos activos em *stage 1*, a PD apenas considera acontecimentos de *default* que possam ocorrer nos 12 meses seguintes. No caso dos activos em *stage 2*, a PD considera acontecimentos de *default* que possam ocorrer durante a maturidade remanescente.

As ECL (conforme metodologia atrás descrita) são apuradas para 3 cenários distintos (base, favorável e adverso), sendo os valores obtidos ponderados pelas respectivas probabilidades de ocorrência. As probabilidades de ocorrência são as seguintes (conforme disposto na Directiva do BNA nº 13, de 27 de Dezembro de 2019):

- Cenário base – 70%
- Cenário favorável – 10%
- Cenário adverso – 20%

Os cenários são determinados tendo por base um índice de clima económico construído com base nos seguintes indicadores macros económicos: crescimento do PIB, taxa de inflação, câmbio Akz/USD, câmbio Akz/Eur e preço do barril de petróleo. Para o efeito, é considerado um histórico de 5 anos.

São calculados os fatores de risco PD e LGD para cada um dos cenários atrás descritos.

A análise de imparidade do crédito a clientes pode ser efectuada de forma individual ou de forma colectiva. Uma exposição deve considerar-se elegível para análise individual quando for individualmente significativa ou quando possua um outro critério de elegibilidade complementar, conforme orientações do BNA.

A análise de imparidade é efectuada de forma individual quando, de acordo com o disposto no Instrutivo nº 08/2019 de 27 de Agosto do BNA, uma exposição se encontre acima de pelo menos um dos dois seguintes limiares de materialidade:

- A exposição agregada do cliente/grupo económico excede 0,5% dos fundos próprios do Banco;
- A exposição agregada do cliente/grupo económico excede 0,1% dos fundos próprios do Banco e o cliente/grupo económico regista um aumento significativo do risco de crédito tal como definido na Parte 2 do Anexo III do Instrutivo nº 08/2019 de 27 de Agosto do BNA.

Para o efeito são considerados os últimos fundos próprios contabilísticos anuais conhecidos pela instituição e reportados, ou a reportar, ao supervisor.

Na análise colectiva, os factores de risco são determinados para grupos homogéneos de créditos (macro segmentos), nomeadamente:

- a) Colaboradores
- b) Consumo
- c) Empresas
- d) Empresas Privadas
- e) Empresas Publicas
- f) Habitação
- g) Negócios
- h) Outros
- i) PME
- j) Retalho
- k) Salário
- l) Estado

2.5 Outros activos tangíveis

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, à excepção dos imóveis, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

A rubrica de imóveis foi reavaliada a 30 de Junho de 2020, encontrando-se agora mensurados pelo modelo de revalorização.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes. O Banco recorreu a um avaliador registado na CMC.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados subsequentes. As revalorizações são efetuadas com a regularidade necessária para assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente daquela que seria determinada pelo uso do justo valor à data do balanço.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados. O método utilizado pelo Banco para cálculo das depreciações é o das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

Descrição	Anos
Imóveis de uso próprio:	
. Edifícios	2 a 50
. Obras	5
Equipamento:	
. Mobiliário e material	6 a 9
. Máquinas e ferramentas	3 a 6
. Equipamento informático	5
. Instalações interiores	5 a 6
. Material de transporte	4
. Equipamento de segurança	10
. Outros equipamentos	3 a 7

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 (Imparidade de activos), exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.6 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de software a entidades terceiras, são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 3 anos.

2.7 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.8 Loações

IFRS 16

No início de um contrato o Banco avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – o ativo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente não distinto. Mesmo que um ativo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um ativo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse ativo durante o período de utilização;
- o Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo se:
 - O Banco tem o direito de explorar o ativo (ou de mandar outros explorar o ativo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
 - O Banco concebeu o ativo (ou aspetos específicos do ativo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o ativo será usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais.

i. Como locatário

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa poder ser facilmente determinada. Se a taxa não poder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o ativo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efetuados nessa data:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Banco apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em “Outros Ativos Tangíveis” e os passivos da locação em “Outros Passivos” na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor.

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

O Banco aplicou a isenção definida pela IFRS 16 para o reconhecimento dos ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses. Deste modo, o Banco reconhece as despesas associadas a estes contratos diretamente em “Fornecimentos e Serviços de Terceiros” na Demonstração de Resultados.

ii. Como locador

Quando o Banco atua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efetua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, este contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efetuada por referência ao ativo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao ativo subjacente. No caso da locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção de reconhecimento descrita anteriormente, o Banco classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

2.9 Impostos

Os rendimentos obtidos pelo Banco de Comércio e Indústria (“BCI”), no âmbito do exercício normal da sua actividade, estão sujeitos a diversos impostos, de acordo com a sua natureza.

Deste modo, o Banco é tributado pela totalidade dos lucros obtidos quer no país, quer no estrangeiro e o seu lucro tributável corresponde à diferença entre todos os proveitos ou ganhos realizados e os custos ou perdas imputáveis ao exercício em apreço, eventualmente corrigidos nos termos do Código do Imposto Industrial.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de Tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do novo Código do Imposto Industrial (i.e., Lei n.º 26/20,

de 20 de Julho, a qual introduziu alterações significativas ao Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro). Neste contexto, o BCI encontra-se sujeito à taxa aplicável de 35%, de acordo com o artigo 64.º, n.º 3 do Código do Imposto Industrial.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção ou não sujeição em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável deduzir-se-ão do lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e, bem assim, a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2017 a 2021.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite e, conseqüentemente, determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Sem prejuízo do que antecede, os contribuintes que apurem prejuízo no exercício imediatamente anterior encontram-se dispensados de efectuar a entrega da liquidação provisória.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais, dos cinco anos posteriores.

O Imposto sobre Aplicação de Capitais ("IAC") incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes de aplicações financeiras do próprio Banco, nomeadamente rendimentos de aplicações, juros de títulos de dívida e, de forma genérica, quaisquer outros rendimentos derivados da simples aplicação de capitais.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos.

Os passivos fiscais diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos fiscais diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados activos ou passivos fiscais diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Ademais, cumpre ainda referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais - De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA em Angola, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (“IC”) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (“IS”).

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%.

Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático

(TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido infra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços “exclusivamente utilizados” para a realização de:

- I. Operações de locação financeira;
- II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional (“bancos correspondentes”) para as instituições angolanas;
- III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redêbitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (“RJFDE”), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

As Leis de Orçamento Geral do Estado para os exercícios económicos de 2021 e de 2022 preveem ainda que, sobre os recebimentos obtidos nos terminais de pagamento automático, relativos às transmissões de bens e prestações de serviços efectuados pelos sujeitos passivos, é retido a taxa de 2,5% a título de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Imposto do Selo - De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, comissões por serviços financeiros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial - De acordo com o previsto no artigo 67.º do Código do Imposto Industrial, as prestações de serviços por entidades com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%. Quando se trate de serviços prestados por entidades não-residentes, a taxa de retenção na fonte é de 15%.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial e revogou o anterior, o Banco procede à retenção na fonte do Imposto Predial devido, à taxa de 15% sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido Imposto Predial à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5 000 000;
- Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5 000 000 e inferior a Kz 6 000 000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5 000 000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6 000 000.

Na transmissão gratuita ou onerosa o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissivo, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis é sujeita a Imposto Predial à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

2.10 Benefícios a colaboradores

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, quando o Banco tem uma obrigação presente, legal, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Responsabilidades com pensões de reforma

Em 15 de Março de 2010, o Banco celebrou um protocolo com o Banco Nacional de Angola com vista à assunção de encargos com pensões de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social de Angola para os colaboradores do Banco provenientes daquela instituição. Estes encargos são pagos através de uma renda vitalícia mensal a partir do momento em que os colaboradores se reformam sendo assumidos de forma partilhada e proporcional ao tempo de serviço prestado pelos colaboradores em cada uma das instituições.

As responsabilidades do banco com pensões de reforma são calculadas, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações do Estado Angolano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando a responsabilidade com pensões de reforma pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de Outras Reservas e Resultados Transitados - Resultados Transitados e RPBD.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões.

Estimativa para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, em vigor em 31 de Dezembro de 2021, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte (ver nota 31).

2.11 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando:

- i) O Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades);
- ii) Seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- iii) Quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 (Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes) no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objecto de divulgação, excepto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.12 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15;
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira, diluídos ao longo da maturidade do instrumento financeiro de acordo com a IFRS 9.

2.13 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral e de activos financeiros ao custo amortizado.

2.14 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.15 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor da garantia por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento.

Os compromissos são compromissos firmes (irrevogáveis) e têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.16 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

i. Método Comparativo

O Método de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

ii. Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, a atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

iii. Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração do Banco efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade para activos financeiros ao custo amortizado

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado são os seguintes:

a) Aumento significativo do risco de crédito: As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns: Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito. O cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

c) Probabilidade de incumprimento: A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento: Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados e resumidos nas notas 13, 16, 17, 19 e 20.

Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

3.2. Responsabilidades das pensões

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na nota 29 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades das pensões. A análise de sensibilidade aos pressupostos acima é apresentada na Nota 29.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4. MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito a clientes	9 556 735	9 443 193
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	7 350 398	5 591 380
Juros de títulos de dívida	16 206 008	8 185 382
	33 113 141	23 219 955
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	3 532 415	0
Juros de recursos de clientes	4 749 152	5 329 430
Juros de outros passivos	20 730	30 337
Juros do Passivo da Locação	128 819	183 087
	8 431 116	5 542 854
Margem Financeira	24 682 025	17 677 101

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos de serviços e comissões		
Movimentos ATM/TPA/Multicaixa	2 344 097	2 405 566
Operações sobre o estrangeiro	567 912	464 522
Abertura/Alteração de créditos documentários	364 392	334 461
Levantamentos	345 655	171 230
Cartões	294 435	244 999
Intermediação de títulos	226 991	87 385
Manutenção de contas	149 146	88 266
Transferências nacionais DST	122 665	18 056
Transferências nacionais	120 226	100 689
Cheques	88 229	85 536
Aluguer TPA	76 689	66 086
Abertura/Alteração/Renovação/Antecipação de crédito	36 346	20 728
Abertura/Renovação/Imobilização de contas correntes	26 195	30 418
Compra/Venda/Levantamento moeda estrangeira	8 124	22 511
Western Union	6 844	10 476
Arrecadação de receitas	6 215	34 382
Extractos bancários	587	591
Garantias prestadas	161	14 377
Recolha de valores	0	2 060
Outras	462 852	43 985
	5 247 761	4 246 324
Encargos com serviços e comissões		
Movimentos ATM/TPA/Multicaixa	1 573 429	1 567 654
Cartões	426 573	242 538
Operações sobre o estrangeiro	70 782	23 052
Importação de notas	0	11 022
Outras	147 002	138 504
	2 217 786	1 982 770
Resultados de serviços e comissões	3 029 975	2 263 554

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

A rubrica de rendimentos de serviços e comissões - "Movimentos ATM/TPA/Multicaixa" regista as comissões atribuídas ao Banco pelas transações no sistema de pagamento electrónico.

A rubrica de encargos de serviços e comissões "Movimentos ATM/TPA/Multicaixa" regista os custos atribuídos ao Banco pelas transações no sistema de pagamento electrónico.

6. RESULTADOS DE PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Passivos financeiros ao justo valor através de resultados registou um saldo nulo, quando em 31 de Dezembro de 2020 a mesma atingiu mkz 413 543, conforme detalhado no mapa abaixo:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos/ Passivos ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Derivados	0	0	0	0	413 543	(413 543)
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>413 543</u>	<u>(413 543)</u>
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
	0	0	0	0	413 543	(413 543)

A decomposição das operações forward contratadas com o Banco Nacional de Angola são detalhadas da seguinte forma:

Data da negociação	Montante ME Compra	Moeda	Montante Venda	Moeda	Data de liquidação	Justo valor a data
11/10/2020	2 000	USD	1 424 000	AKZ	16/02/2021	(104 311)
	3 500	USD	2 467 500	AKZ		(158 401)
	3 500	USD	2 434 250	AKZ		(125 636)
	1 000	USD	684 640	AKZ		(25 194)
Total	10 000 000					(413 543)

7. RESULTADOS CAMBIAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultados de operações cambiais	2 284 939	2 315 648
Resultados com a reavaliação cambial	(4 066 142)	7 334 261
	(1 781 203)	9 649 909

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

8. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros activos tangíveis	0	472
	0	472

Esta rubrica diz respeito às mais-valias na alienação de outros activos tangíveis.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

9. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros rendimentos de exploração		
Outros rendimentos	477 121	1 144 303
	<u>477 121</u>	<u>1 144 303</u>
Outros encargos de exploração		
Imposto sobre aplicação de capitais	1 282 113	570 894
Outros impostos e taxas	299 628	595 709
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	292 029	820 830
Penalidades aplicadas por entidades fiscalizadoras	44 025	
Outros encargos	233 194	435 516
	<u>2 150 989</u>	<u>2 422 949</u>
	(1 673 868)	(1 278 646)

A 31 de Dezembro de 2021 os valores que mais contribuem para a rubrica outros rendimentos são as recuperações de crédito no valor de mKz 468 474 (2020: mKz 578 513).

10. CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Membros dos órgãos de gestão e fiscalização		
Vencimentos e salários :		
Remuneração base	399 166	377 300
Remunerações adicionais	180 264	221 658
Outros custos	18 578	45 335
	<u>598 008</u>	<u>644 293</u>
Trabalhadores		
Vencimentos e salários :		
Remuneração base	10 507 910	10 449 558
Remunerações adicionais	4 941 809	5 153 656
Custos com responsabilidades de pensões	748 475	752 171
Formação	3 684	36 800
Juros bonificados	1 708 783	1 160 408
Outros custos	65 600	4 176
	<u>17 976 261</u>	<u>17 556 769</u>
Encargos sociais		
Obrigatórios	1 314 063	1 320 968
Facultativos	788 152	456 277
	<u>2 102 215</u>	<u>1 777 245</u>
	20 676 484	19 978 307

Os custos com responsabilidades de pensões de reforma no período findo em 31 de Dezembro de 2021 ascendem a mkz 748 475 (2020: mKz 752 171), conforme detalhado na nota 29.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Os colaboradores do Banco dividem-se nas seguintes categorias profissionais:

	31/12/2021	31/12/2020
Cargos com função de administração	5	5
Cargos com função de direcção	39	31
Cargos com função de chefia e gerência	158	129
Cargos com função técnica	179	186
Cargos com funções administrativas e outras	707	776
	1 088	1 127

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Rendas e alugueres	136 524	152 649
Publicidade e publicações	174 167	195 853
Comunicações e expedição	859 873	777 402
Conservação e reparação	3 360 781	2 392 881
Deslocações, alojamento e representação	276 985	255 566
Água, energia e combustíveis	209 876	228 601
Transporte de valores	196 333	218 183
Materiais diversos	1 137 089	776 238
Serviços especializados	1 426 317	1 346 832
Seguros	128 366	97 193
Consultoria e auditoria	1 062 900	1 123 730
Segurança e vigilância	1 398 935	1 378 465
Outros custos	446 784	1 480 935
	10 814 930	10 424 528

O crescimento das rubricas de conservação deve-se essencialmente ao aumento dos preços dos fornecedores (com os serviços de manutenção de geradores, elevadores, com viaturas e serviços de jardinagem).

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

12. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Activos intangíveis		
Sistema de tratamento automático de dados	273 459	277 727
	<u>273 459</u>	<u>277 727</u>
Outros activos tangíveis		
Imóveis de uso		
Imóveis de serviço próprio	515 119	379 307
Obras em edifícios próprios	239 274	161 074
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos		
Mobiliário e material	74 533	68 275
Máquinas e ferramentas	367 810	319 760
Equipamento informático	224 120	170 121
Instalações interiores	17 092	25 914
Material de transporte	327 697	433 350
Equipamento de segurança	39 161	35 172
Equipamento de comunicações	3 913	2 330
Outro equipamento	19 449	17 399
Obras em edifícios arrendados	47 542	95 272
Activos sob o direito de uso	235 877	237 760
Outros	17 486	16 311
	<u>2 129 073</u>	<u>1 962 045</u>
	2 402 532	2 239 772

13. IMPARIDADE PARA ACTIVOS AO CUSTO AMORTIZADO LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

O valor desta rubrica em imparidade é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Crédito a Clientes	(2 205 266)	17 011 103
Disponibilidades em OIC	6 618	18 819
Aplicações em bancos centrais e OIC	(3 980)	(23 198)
Títulos de Dívida	4 571 777	(7 563 960)
Outros Activos Financeiros	4 574 415	(7 568 339)
	<u>2 369 149</u>	<u>9 442 764</u>

O agravamento das imparidades de crédito durante o exercício de 2021 resulta essencialmente da degradação da qualidade da Carteira de Crédito.

Realçamos que a reversão de imparidade referente aos títulos de dívida é essencialmente explicada pela melhoria do rating da dívida pública de Angola, anunciado pela agência Moody's em Setembro de 2021, passado a classificação de Caa1 para B3, da qual resultou, nomeadamente, o desagravamento da probabilidade de incumprimento utilizada no cálculo da imparidade.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica acima de "Crédito a clientes" inclui o montante de reversão mKz 9 080 520 referente ao impacto dos contratos celebrados entre o Banco e o Banco Desenvolvimento de Angola, conforme referido na nota 20.

Esta rubrica inclui também o efeito resultante da dação em cumprimento realizada pela BCI Imobiliária, conforme nota 22, e que originou uma reversão de perdas por imparidade de crédito no montante de mKz 1 923 935.

Adicionalmente, para além dos efeitos referidos anteriormente o Banco durante o ano de 2020 efectuou a actualização do seu modelo de imparidade no que respeita à identificação e valorização dos seus colaterais hipotecários.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

14. IMPARIDADE PARA OUTROS ACTIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros activos	(3 740)	1 536 290
Activos não correntes detidos para venda	(99 800)	(1 069 903)
	(103 540)	466 387

Como referido na nota 22, a reversão de imparidade em 31 de Dezembro de 2020, inclui o resultado da operação com a BCI Imobiliária no montante mkz 1 236 454.

A análise a estes montantes está detalhada na nota 22 e 26.

15. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa		
Notas e moedas nacionais	5 145 407	7 437 997
Notas e moedas estrangeiras	3 849 295	4 264 316
Notas em ATM	1 344 203	1 653 305
	<u>10 338 905</u>	<u>13 355 618</u>
Depósitos em bancos centrais		
Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	197 826 265	84 874 683
Em moeda estrangeira	5 678 322	1 926 570
	<u>203 504 587</u>	<u>86 801 253</u>
	<u>213 843 492</u>	<u>100 156 871</u>

Damos nota que com a publicação do Instrutivo N.º 02/2021 de 10 de Fevereiro, para efeitos do presente Instrutivo, as reservas excedentárias são divididas em dois níveis: (i) nível isento da taxa de custódia e (ii) nível sujeito à taxa de custódia de 0,1% por dia, sendo que:

- a) O nível isento da taxa de custódia corresponde ao valor de mKz 3 000 000 (Três Mil Milhões de Kwanzas);
- b) O nível sujeito à taxa de custódia corresponde ao saldo das reservas excedentárias líquido do valor estabelecido no nível 1.

Os depósitos em bancos centrais em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas mínimas obrigatórias, não sendo remuneradas.

As reservas mínimas obrigatórias são apuradas de acordo o instrutivo do BNA sobre a Política Monetária, e são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em 31 de Dezembro de 2021, e de acordo com o Instrutivo n.º 16/2020, de 2 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, as exigibilidades de manutenção de reservas obrigatórias foram apuradas através da aplicação da seguinte tabela:

		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxas sobre Base de Incidência			
Governo Central	Apuramento Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais		22%	22%
Outros Sectores	Apuramento Semanal	22%	22%

Na última semana do mês de Dezembro de 2021 as reservas mínimas obrigatórias totais eram de mkz 213 290 289.

16. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia Bruta	Imparidade	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Imparidade	Quantia Líquida
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	340 499	0	340 499	215 469	0	215 469
Outras disponibilidades - Operações pendentes de liquidação	251 009	0	251 009	1 243 725	0	1 243 725
	591 508	0	591 508	1 459 194	0	1 459 194
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro						
Depósitos à ordem						
Na moeda Eur	1 296 236	11 889	1 284 347	12 393 855	16 207	12 377 648
Na moeda Usd	7 604 635	52 526	7 552 109	3 630 719	55 120	3 575 599
Em outras moedas	511 818	421	511 397	647 983	127	647 856
	9 412 689	64 836	9 347 853	16 672 557	71 454	16 601 103
	10 004 197	64 836	9 939 361	18 131 751	71 454	18 060 297

A rubrica de operações pendentes de liquidação diz respeito a valores que serão enviados à compensação no primeiro dia útil de Janeiro de 2022 e Janeiro de 2021 respectivamente.

O movimento de perdas por imparidade é o seguinte:

	31/12/2021				
	Saldo inicial perdas por imparidade	Dotações / Reversões	Utilizações	Variação Cambial	Saldo final Perdas por imparidade
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro					
	71 454	(6 618)	0		64 836
	31/12/2020				
	Saldo inicial perdas por imparidade	Dotações / Reversões	Utilizações	Variação Cambial	Saldo final Perdas por imparidade
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro					
	70 811	-18 819	0	19 462	71 454

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

17. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Quantia Bruta	12 528 541	25 182 820
Perdas por Imparidade	(408 401)	(404 421)
Quantia Líquida	12 120 140	24 778 399
Aplicações em instituições de crédito no país		
Quantia Bruta	13 032	68 292 028
Perdas por Imparidade	0	0
Quantia Líquida	13 032	68 292 028
	12 133 172	93 070 427

Em 31 de Dezembro de 2021 as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro inclui o colateral de 15 000 000 dólares norte americanos constituído junto do Novo Banco, S.A.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Até 3 meses	4 200 270	77 234 748
De 3 meses a um ano	8 341 303	16 240 100
De um a cinco anos	0	0
Mais de cinco anos	0	0
Duração indeterminada	0	0
	12 541 573	93 474 848

O movimento de perdas por imparidade é o seguinte:

31/12/2021				
	Saldo inicial perdas por imparidade	Dotações / Reversões	Variação Cambial	Saldo final Perdas por imparidade
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	404 421	3 980		408 401

31/12/2020					
	Saldo inicial perdas por imparidade	Dotações / Reversões	Utilizações	Variação Cambial	Saldo final Perdas por imparidade
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	381 223	23 198	0	0	404 421

No que diz respeito ao *stage* das disponibilidades, as mesmas encontram-se em *stage 1*.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

18. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por 153.051 acções da Emis.

	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantidades	Justo Valor	Quantidades	Justo Valor
Activos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral				
Acções	153 051	203 838	153 051	203 838
	153 051	203 838	153 051	203 838

19. ACTIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS DE DIVÍDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos						
Bilhetes de Tesouro	6 514	75	6 440	97 822 008	807 524	97 014 484
Stage 1	6 514	75	6 440	97 822 008	807 524	97 014 484
Stage 2	0	0	0	0	0	0
Stage 3	0	0	0	0	0	0
Obrigações do tesouro em moeda nacional	56 420 899	1 097 202	55 323 697	55 928 965	3 441 907	52 487 058
Stage 1	56 420 899	1 097 202	55 323 697	55 928 965	3 441 907	52 487 058
Stage 2	0	0	0	0	0	0
Stage 3	0	0	0	0	0	0
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	8 114 957	161 414	7 953 543	9 615 065	647 333	8 967 732
Stage 1	7 447 518	151 612	7 295 906	8 854 908	570 160	8 284 748
Stage 2	667 439	9 802	657 637	760 157	77 173	682 984
Stage 3	0	0	0	0	0	0
Obrigações em moeda estrangeira	7 613 746	154 983	7 458 763	8 921 192	1 088 686	7 832 506
Stage 1	0	0	0	0	0	0
Stage 2	7 613 746	154 983	7 458 763	8 921 192	1 088 686	7 832 506
Stage 3	0	0	0	0	0	0
De outros emissores						
Obrigações em moeda estrangeira	11 127 677	11 127 677	0	13 024 921	13 024 921	0
Stage 1	0	0	0	0	0	0
Stage 2	0	0	0	0	0	0
Stage 3	11 127 677	11 127 677	0	13 024 921	13 024 921	0
	83 283 793	12 541 351	70 742 442	185 312 151	19 010 371	166 301 780

A desagregação por stage é apresentada da seguinte forma:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida
Stage 1	63 874 931	1 248 889	62 626 042	162 605 881	4 819 591	157 786 290
Stage 2	8 281 185	164 785	8 116 400	9 681 349	1 165 859	8 515 490
Stage 3	11 127 677	11 127 677	0	13 024 921	13 024 921	0
	83 283 793	12 541 351	70 742 442	185 312 151	19 010 371	166 301 780

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

O movimento de perdas por imparidade é o seguinte:

31/12/2021				
	Saldo inicial perdas por imparidade	Dotações / Reversões	Variação cambial	Saldo final Perdas por imparidade
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos:				
Bilhetes de Tesouro	807 524	(807 449)	0	75
Obrigações do tesouro em moeda nacional	3 441 907	(2 344 705)	0	1 097 202
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	647 333	(485 920)	1	161 414
Obrigações em moeda estrangeira	1 088 686	(933 703)	0	154 983
De outros emissores:				
Obrigações em moeda estrangeira	13 024 921	0	(1 897 244)	11 127 677
	19 010 371	(4 571 777)	(1 897 243)	12 541 351

Realçamos que a reversão de imparidade referente aos títulos de dívida é essencialmente explicada pela melhoria do rating da dívida pública de Angola, anunciado pela agência Moody's em Setembro de 2021, passado a classificação de Caa1 para B3, da qual resultou, nomeadamente, o desagravamento da probabilidade de incumprimento utilizada no cálculo da imparidade.

No que diz respeito às obrigações em moeda estrangeira de outros emissores a redução de imparidade está relacionada apenas com a variação cambial visto que esta operação se encontra totalmente provisionada.

31/12/2020					
	Saldo inicial perdas por imparidade	Dotações / Reversões	Utilizações	Variação cambial	Saldo final Perdas por imparidade
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos:					
Bilhetes de Tesouro	37	807 487	0	0	807 524
Obrigações do tesouro em moeda nacional	220 622	5 321 014	-2 099 728	0	3 441 907
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	114 870	494 634	0	37 829	647 333
Obrigações em moeda estrangeira	102 697	940 825	0	45 164	1 088 686
De outros emissores:					
Obrigações em moeda estrangeira	9 668 919	0	0	3 356 002	13 024 921
	10 107 144	7 563 960	-2 099 728	3 438 995	19 010 371

Realçamos que o acréscimo de imparidade referente aos títulos de dívida resulta do downgrade do rating da Dívida da República de Angola desde o momento do seu reconhecimento até à data de 31 de Dezembro de 2020. Este facto levou a uma reclassificação de alguns títulos para stage 2.

A utilização de imparidade em 31 de Dezembro de 2020, está relacionada com a operação de troca de obrigações do tesouro detalhada na nota 32.

No que diz respeito às obrigações em moeda estrangeira de outros emissores o aumento de imparidade está relacionada apenas com a variação cambial visto que esta operação se encontra totalmente provisionada.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

20. ACTIVOS FINANCIEROS PELO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO A CLIENTES

A composição da carteira de crédito é apresentada da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 604 335	2 244 606
Empréstimos	14 230 978	8 546 166
Descobertos	858	568
Cartão de crédito	196	276
A particulares	24 605 137	22 038 528
	40 441 504	32 830 144
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	3 812 695	6 564 599
De 3 meses a 1 ano	2 439 247	1 315 159
De 1 a 3 anos	9 676 228	9 548 708
Há mais de 3 anos	7 884 596	3 362 603
	23 812 766	20 791 069
Total de outros créditos	64 254 270	53 621 213
Programas de crédito do Executivo Angolano		
A empresas		
Empréstimos	2 618 858	2 804 394
A particulares		
Créditos em conta corrente	11 004	11 005
Empréstimos	1 501 295	4 294 533
Angola Investe	1 743 378	1 743 378
	5 874 535	8 853 310
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	672 353	621 955
De 3 meses a 1 ano	45 553	2 637 543
De 1 a 3 anos	3 136 661	2 653 134
Há mais de 3 anos	3 426 694	1 457 849
	7 281 261	7 370 481
Total de programas de crédito do Executivo Angolano	13 155 796	16 223 791
Total de crédito	77 410 065	69 845 004
Perdas por imparidade	(25 031 258)	(22 854 870)
	52 378 807	46 990 134

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

A movimentação da imparidade de crédito é apresentada da seguinte forma:

	Saldo inicial perdas por imparidade	Dotações / Reversões	31/12/2021		Saldo final Perdas por imparidade
			Transferências	Utilizações	
Crédito a clientes	21 683 703	2 205 266	0	(28 878)	23 860 091
Crédito Programas Estado	1 171 167		0	0	1 171 167
Total	22 854 870	2 205 266	0	(28 878)	25 031 258

O agravamento das imparidades de crédito resulta essencialmente da degradação da qualidade da Carteira de Crédito durante o exercício de 2021.

	Saldo inicial perdas por imparidade	Dotações / Reversões	31/12/2020		Saldo final Perdas por imparidade
			Transferências	Utilizações	
Crédito a clientes	30 785 453	(9 101 750)	0	0	21 683 703
Crédito Programas Estado	11 258 670	(7 909 353)	0	(2 178 150)	1 171 167
Total	42 044 124	(17 011 103)	0	(2 178 150)	22 854 870

Em Dezembro de 2020, o Banco realizou acordos de extinção da dívida de crédito associado a programas do Estado no valor de mKz 10 637 621 (para os quais existiam perdas por imparidade reconhecidas a 100% a 31 de Dezembro de 2019), com o Banco de Desenvolvimento de Angola e o Ministério das Finanças para a transferência do crédito para o Fundo de Desenvolvimento.

Decorrente dos acordos acima mencionados, o Banco ficou desonerado da devolução dos fundos associados aos respectivos programas anteriormente colocados pelo Banco de Desenvolvimento de Angola junto do Banco no montante de mKz 9 080 520, conforme nota 30.

Como resultado final dos referidos acordos o Banco registou uma reversão de perdas por imparidade no montante de mKz 9 080 520, e também do efeito resultante da dação em cumprimento realizada pela BCI Imobiliária, conforme nota 22, e que originou uma reversão de perdas por imparidade de crédito no montante de mKz 1 923 935, conforme nota 13.

Adicionalmente, para além dos efeitos referidos anteriormente o Banco durante o ano de 2020 efectuou a actualização do seu modelo de imparidade no que respeita à identificação e valorização dos seus colaterais hipotecários.

O valor dos quadros seguintes para além da carteira de crédito, inclui também a carteira de extrapatrimonial sujeita a imparidade no montante de mKz 7 920 575 (2020: mKz 7 877 259), excluindo o efeito do ajustamento no montante de mKz 1 698 151 (2020: mKz 2 705 918) referente ao crédito a colaboradores bem como o crédito ao abrigo dos programas do Estado (Angola Investe) no montante de mKz 1 743 378 (2020: mKz 1 743 378).

20a. Crédito e imparidade por stage

	31/12/2021		Exposições				
	Exposição total	Total crédito em stage 1	Crédito em stage 1 reestruturado	Total crédito em stage 2	Crédito em stage 2 reestruturado	Total crédito em stage 3	Crédito em stage 3 reestruturado
Empresas							
Empresas	3 934	0	0	0	0	3 934	0
Empresas Privadas	33 075 944	9 053 049	386 936	5 634 207	1 968 746	18 388 688	6 551 303
Empresas Públicas	646 924	46 660	0	600 264	0	0	0
Negócios	603 141	0	0	0	0	603 141	3 424
PME	19 462 701	7 522 767	20 550	5 808 264	2 347 833	6 131 670	16 084
Particulares							
Colaboradores BCI	9 611 399	9 033 390	9 819	441 585	0	136 424	48 127
Consumo	2 473 905	1 642 251	0	23 536	0	808 118	457
Estado	5 840 934	5 744 763	0	28 878	0	67 293	0
Habituação	8 413 781	7 197 885	3 553	145 527	0	1 070 369	6 341
Outros	543 474	172 448	37 776	9 511	709	361 515	34 732
Retalho	615 889	73	0	1	0	615 815	41
Salário	4 403 374	4 235 159	0	14 581	0	153 634	0
	85 695 400	44 648 445	458 634	12 706 354	4 317 288	28 340 601	6 660 509

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

	31/12/2020									
	Exposições									
	Exposição total	Total crédito em stage 1	Crédito em stage 1 curado	Crédito em stage 1 reestruturado	Total crédito em stage 2	Crédito em stage 2 curado	Crédito em stage 2 reestruturado	Total crédito em stage 3	Crédito em stage 3 curado	Crédito em stage 3 reestruturado
Empresas										
Empresas	2 367	0		0	0		0	2 367		0
Empresas Privadas	26 037 813	3 648 236		0	3 273 727		0	19 115 849		5 072 183
Empresas Públicas	1 773 909	1 773 909		0	0		0	0		0
Negócios	553 994	4 942		4 432	0		0	549 052		6 325
PME	14 190 223	9 654 242		21 139	2		0	4 535 979		34
Particulares										
Colaboradores BCI	10 389 270	10 054 420		11 297	114 641		4 093	220 209		22 557
Consumo	5 748 042	4 815 328		0	60 203		0	872 512		23
Estado	8 125 638	7 939 211		564	62 294		0	124 133		0
Habitação	4 332 380	3 683 649		2 896	90 426		0	558 306		3 734
Outros	2 606 819	80 955		16 665	1 532 625		1 531 648	993 239		858 769
Retalho	624 338	416		0	7		0	623 915		41
Salário	3 719 178	3 542 875		0	30 262		0	146 041		0
	78 103 971	45 198 182	0	56 992	5 164 188	0	1 535 741	27 741 601	0	5 963 665

31/12/2021	31/12/2021				31/12/2020			
	Imparidade e total	Imparidade stage 1	Imparidade stage 2	Imparidade stage 3	Imparidade total	Imparidade e stage 1	Imparidade e stage 2	Imparidade stage 3
Empresas								
Empresas	3 899	0	0	3 899	2 324	0	0	2 324
Empresas Privadas	15 003 212	285 866	1 294 637	13 422 709	13 737 778	239 286	202 699	13 295 793
Empresas Públicas	31 341	7 803	23 538	0	63 958	63 958	0	0
Negócios	474 859	0	0	474 859	410 388	1 557	0	408 831
PME	4 959 231	181 971	329 060	4 448 200	3 441 228	289 792	0	3 151 436
Particulares								
Colaboradores BCI	483 595	454 198	22 114	7 283	598 896	502 774	46 614	49 507
Consumo	814 381	32 163	642	781 576	1 247 745	446 311	5 989	795 445
Estado	230 889	174 585	1 448	54 856	564 281	462 303	7 170	94 809
Habitação	1 089 570	71 634	4 861	1 013 075	680 526	174 502	5 733	500 292
Outros	341 873	35 716	1 307	304 850	518 874	25 182	87 531	406 161
Retalho	614 456	1 423	0	613 033	615 297	161	3	615 133
Salário	152 999	8 028	4 864	140 107	156 395	24 837	7 746	123 812
	24 200 305	1 253 387	1 682 471	21 264 447	22 037 690	2 230 663	363 485	19 443 543

20b. Crédito e imparidade por mora e stage

	31/12/2021									
	Exposições									
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			
	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	
Empresas										
Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	3 934	
Empresas Privadas	9 053 049	0	0	5 634 207	0	0	684 561	785 227	16 918 900	
Empresas Públicas	46 660	0	0	599 886	378	0	0	0	0	
Negócios	0	0	0	0	0	0	0	0	603 141	
PME	7 522 767	0	0	5 808 264	0	0	16 073	308 219	5 807 378	
Particulares										
Colaboradores BCI	9 033 390	0	0	429 565	12 020	0	97 098	0	39 326	
Consumo	1 642 251	0	0	4 930	18 606	0	10 279	4 205	793 634	
Estado	5 744 763	0	0	25 923	2 955	0	15 458	0	51 835	
Habitação	7 197 885	0	0	45 769	99 758	0	63 109	55	1 007 205	
Outros	172 448	0	0	4 576	4 935	0	17 094	6 391	338 030	
Retalho	73	0	0	0	1	0	11 032	0	604 783	
Salário	4 235 159	0	0	6 596	7 985	0	9 818	211	143 605	
	44 648 445	0	0	12 559 716	146 638	0	924 522	1 104 308	26 311 771	

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

	31/12/2020								
	Exposições								
	Stage 1			Stage 2			Stage 3		
	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90
Empresas									
Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	2 367
Empresas Privadas	3 648 236	0	0	3 273 628	99	0	5 575 360	0	13 540 489
Empresas Públicas	1 773 909	0	0	0	0	0	0	0	0
Negócios	4 942	0	0	0	0	0	0	0	549 052
PME	9 654 242	0	0	2	0	0	524	399 000	4 136 455
Particulares									
Colaboradores BCI	10 054 420	0	0	60 094	54 547	0	73 881	5 116	141 212
Consumo	4 815 328	0	0	16 405	43 797	0	34 283	9 049	829 180
Estado	7 939 211	0	0	46 259	16 035	0	5 478	0	118 655
Habituação	3 683 649	0	0	83 216	7 210	0	684	13 545	544 077
Outros	80 955	0	0	1 531 705	920	0	563 286	0	429 953
Retalho	416	0	0	0	7	0	11 032	0	612 882
Salário	3 542 875	0	0	15 181	15 081	0	9 231	1 486	135 324
	45 198 182	0	0	5 026 491	137 697	0	6 273 760	428 196	21 039 645

	31/12/2021								
	Imparidade								
	Stage 1			Stage 2			Stage 3		
	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90
Empresas									
Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	3 899
Empresas Privadas	285 686	0	0	1 294 636	0	0	377 029	334 006	12 709 693
Empresas Públicas	7 803	0	0	23 505	34	0	0	0	1 981
Negócios	180	0	0	0	0	0	0	0	474 859
PME	181 971	0	0	329 060	0	0	14 985	4 843	4 428 372
Particulares									
Colaboradores BCI	454 198	0	0	21 326	788	0	4 853	0	2 430
Consumo	32 163	0	0	93	549	0	8 374	3 632	769 570
Estado	174 585	0	0	1 312	136	0	10 755	0	44 101
Habituação	71 634	0	0	1 498	3 363	0	52 469	42	960 564
Outros	35 716	0	0	867	440	0	16 821	5 532	282 497
Retalho	1 423	0	0	0	0	0	8 719	0	604 314
Salário	8 028	0	0	2 238	2 626	0	7 764	181	132 162
	1 253 387	0	0	1 674 535	7 936	0	501 769	348 236	20 414 442

	31/12/2020								
	Imparidade								
	Stage 1			Stage 2			Stage 3		
	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90	Mora em dias (0 -30)	Mora em dias (31 -90)	Mora em dias > 90
Empresas									
Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	2 324
Empresas Privadas	239 286	0	0	202 685	14	0	4 217 435	0	9 078 358
Empresas Públicas	63 958	0	0	0	0	0	0	0	0
Negócios	1 557	0	0	0	0	0	0	0	408 831
PME	289 792	0	0	0	0	0	477	354 933	2 796 025
Particulares									
Colaboradores BCI	502 774	0	0	3 005	43 610	0	3 693	256	45 558
Consumo	446 311	0	0	1 699	4 291	0	25 753	6 747	762 944
Estado	462 303	0	0	5 566	1 604	0	3 452	0	91 357
Habituação	174 502	0	0	5 307	425	0	561	9 463	490 268
Outros	25 182	0	0	87 088	443	0	21 574	0	384 587
Retalho	161	0	0	0	3	0	8 483	0	606 650
Salário	24 837	0	0	3 848	3 898	0	6 028	1 090	116 694
	2 230 663	0	0	309 198	54 287	0	4 287 458	372 489	14 783 596

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

20c. Crédito e imparidade por grau de risco

31/12/2021		Exposições							
Grau de risco baixo			Grau de risco médio			Grau de risco elevado			
	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada
Empresas									
Empresas	0	0	0	0	0	0	3 934	3 899	35
Empresas Privadas	15 371 817	1 957 531	13 414 286	785 227	334 006	451 221	16 918 900	12 711 675	4 207 225
Empresas Públicas	646 546	31 307	615 239	378	34	344	0	0	0
Negócios	0	0	0	0	0	0	603 141	474 859	128 282
PME	13 347 104	526 015	12 821 089	308 219	4 843	303 376	5 807 378	4 428 373	1 379 005
Particulares									
Colaboradores BCI	9 560 053	480 378	9 079 675	12 020	788	11 232	39 326	2 429	36 897
Consumo	1 657 459	40 631	1 616 828	22 811	4 180	18 631	793 635	769 570	24 065
Estado	5 786 145	186 651	5 599 494	2 955	136	2 819	51 834	44 102	7 732
Habitação	7 306 763	125 600	7 181 163	99 813	3 406	96 407	1 007 205	960 564	46 641
Outros	194 117	53 404	140 713	11 326	5 972	5 354	338 031	282 497	55 534
Retalho	11 106	10 142	964	1	0	1	604 782	604 314	468
Salário	4 251 572	18 031	4 233 541	8 196	2 807	5 389	143 606	132 161	11 445
	58 132 682	3 429 690	54 702 992	1 250 946	356 172	894 774	26 311 772	20 414 443	5 897 329

31/12/2020		Exposições							
Grau de risco baixo			Grau de risco médio			Grau de risco elevado			
	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada
Empresas									
Empresas	0	0	0	0	0	0	2 367	2 324	44
Empresas Privadas	12 497 224	4 659 406	7 837 818	99	14	85	13 540 489	9 078 358	4 462 131
Empresas Públicas	1 773 909	63 958	1 709 951	0	0	0	0	0	0
Negócios	4 942	1 557	3 385	0	0	0	549 052	408 831	140 221
PME	9 654 768	290 270	9 364 499	399 000	354 933	44 067	4 136 455	2 796 025	1 340 429
Particulares									
Colaboradores BCI	10 188 395	509 472	9 678 923	59 663	43 866	15 798	141 212	45 558	95 654
Consumo	4 866 016	473 763	4 392 253	52 846	11 038	41 808	829 180	762 944	66 236
Estado	7 990 948	471 320	7 519 628	16 035	1 604	14 431	118 655	91 357	27 298
Habitação	3 767 548	180 370	3 587 178	20 755	9 888	10 868	544 077	490 268	53 808
Outros	2 175 946	133 844	2 042 102	920	443	477	429 953	384 587	45 366
Retalho	11 448	8 644	2 804	7	3	4	612 882	606 650	6 233
Salário	3 567 288	34 713	3 532 575	16 567	4 988	11 579	135 324	116 694	18 630
	56 498 433	6 827 318	49 671 115	565 893	426 776	139 117	21 039 645	14 783 596	6 256 049

20d. Crédito e imparidade por conta-corrente e empréstimos

31/12/2021		Exposições					
Conta - corrente			Empréstimos				
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	
Empresas							
Contas correntes		63	2 967 949	1 469 569	0	0	
Empréstimos		0	0	0	279	40 885 544	
Descobertos		0	0	0	46	2 018 376	
Outros		0	0	0	33	7 920 775	
Particulares							
Consumo		0	0	0	4 220	2 140 581	
Habitação		0	0	0	1 124	8 413 783	
Outros		0	0	0	21 261	21 348 392	
		63	2 967 949	1 469 569	26 963	82 727 451	
						22 730 736	

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

31/12/2020		Exposições					
Conta - corrente			Empréstimos				
Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade		
Empresas							
Contas correntes	35	3 615 455	1 398 836	0	0		
Empréstimos	0	0	0	256	29 403 249	14 572 870	
Descobertos	0	0	0	54	2 237 692	1 329 984	
Outros	0	0	0	34	7 301 910	353 987	
Particulares							
Consumo	0	0	0	6 069	5 422 718	940 090	
Habitação	0	0	0	791	4 332 380	680 526	
Outros	0	0	0	20 941	25 790 567	2 761 398	
35	3 615 455	1 398 836	28 145	74 488 517	20 638 855		

20e. Crédito e imparidade por análise individual e colectiva

31/12/2021		Empresas									
Empresas		Empresas Privadas		Empresas Públicas		Negócios		PME			
Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade		
Imparidade Individual	0	0	32 489 185	14 582 600	599 886	25 486	541 865	415 280	19 244 050	4 866 701	
Imparidade Colectiva	3 934	3 899	586 759	420 612	47 038	5 855	61 276	59 579	218 651	92 530	
3 934	3 899	33 075 944	15 003 212	646 924	31 341	603 141	474 859	19 462 701	4 959 231		

31/12/2020		Empresas									
Empresas		Empresas Privadas		Empresas Públicas		Negócios		PME			
Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade		
Imparidade Individual	0	0	24 896 806	13 299 937	1 445 504	34 047	497 474	359 687	13 830 470	3 347 303	
Imparidade Colectiva	2 367	2 324	1 141 006	437 841	328 405	29 911	56 520	50 702	359 753	93 925	
2 367	2 324	26 037 813	13 737 778	1 773 909	63 958	553 994	410 388	14 190 223	3 441 228		

31/12/2021		Particulares													
Colaboradores BCI		Consumo		Estado		Habitação		Outros		Retalho		Salário			
Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade		
Imparidade Individual	85 350	4 367	156 347	158 812	0	0	567 704	520 358	261 871	254 033	0	0	374		
Imparidade Colectiva	9 526 049	479 228	2 317 558	655 569	5 840 934	230 889	7 846 077	569 212	281 603	87 840	615 889	614 456	4 403 000		
9 611 399	483 595	2 473 905	814 381	5 840 934	230 889	8 413 781	1 089 570	543 474	341 873	615 889	614 456	4 403 374	152 999		

31/12/2020		Particulares													
Colaboradores BCI		Consumo		Estado		Habitação		Outros		Retalho		Salário			
Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade		
Imparidade Individual	383 866	98 681	202 526	197 277	0	0	195 712	177 741	2 425 125	421 682	0	0	374		
Imparidade Colectiva	10 005 404	500 216	5 545 516	1 050 469	8 125 638	564 281	4 136 668	502 785	181 694	97 192	624 338	615 297	3 718 804		
10 389 270	598 896	5 748 042	1 247 745	8 125 638	564 281	4 332 380	680 526	2 606 819	518 874	624 338	615 297	3 719 178	156 399		

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

20f. Crédito e imparidade por análise individual e colectiva e por sector geográfico

	31/12/2021				31/12/2020			
	Análise Individual		Análise Colectiva		Análise Individual		Análise Colectiva	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Benguela	4 268 506	297 833	2 262 935	228 533	227 015	192 971	2 409 236	342 909
Bié	0	0	274 413	4 813	0	0	244 834	12 156
Cabinda	231 260	223 865	696 360	76 734	266 895	229 103	713 769	93 330
Cuando-Cubango	0	0	110 900	9 075	0	0	121 389	11 006
Cunene	0	0	255 173	9 558	0	0	210 323	17 007
Huambo	110 675	53 185	896 343	164 245	139 277	49 268	1 083 208	213 855
Huíla	464 370	347 646	599 526	129 264	464 958	346 810	540 395	141 046
Kwanza-Norte	25 001	22	310 630	9 744	25 279	51	323 127	22 838
Kwanza-Sul	0	0	146 746	8 753	0	0	170 759	18 417
Luanda	47 993 009	19 382 755	22 339 255	2 109 819	41 870 863	16 552 898	23 979 403	2 483 000
Lunda-Norte	0	0	177 280	2 603	0	0	160 728	8 320
Lunda-Sul	0	0	821 374	146 178	0	0	970 334	173 599
Malange	188 583	39 289	715 168	137 126	188 831	50 988	657 645	153 890
Moxico	0	0	358 976	26 960	0	0	405 921	41 147
Namibe	0	0	421 519	94 246	27 787	26 801	497 352	84 177
Sumbe	387 003	335 254	569 614	54 634	387 741	335 992	804 507	84 987
Uíge	278 225	148 162	269 569	44 550	279 210	151 797	249 935	50 430
Zaire	0	0	522 987	115 459	0	0	683 249	148 897
Total	53 946 632	20 828 011	31 748 768	3 372 294	43 877 857	17 936 679	34 226 114	4 101 011

20g. Crédito e imparidade por análise individual e colectiva e por país

31/12/2021	Angola		Outros	
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Análise Individual	53 946 632	20 828 011	0	0
Análise Colectiva	31 748 768	3 372 294	0	0
Total	85 695 400	24 200 305	0	0

31/12/2020	Angola		Outros	
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Análise Individual	43 877 857	17 936 679	0	0
Análise Colectiva	34 226 114	4 101 011	0	0
Total	78 103 971	22 037 690	0	0

20h. Crédito e imparidade restructurado por stage

31/12/2021	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total	
	Nº operações	Exposição Total	Imparidade	Nº operações	Exposição Total	Imparidade	Nº operações	Exposição Total	Imparidade	Nº operações	Exposição Total
	Outra	14	458 634	23 975	8	4 317 288	808 377	72	6 660 509	5 409 856	94
Total	14	458 634	23 975	8	4 317 288	808 377	72	6 660 509	5 409 856	94	11 436 431

31/12/2020	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total	
	Nº operações	Exposição Total	Imparidade	Nº operações	Exposição Total	Imparidade	Nº operações	Exposição Total	Imparidade	Nº operações	Exposição Total
	Outra	15	56 992	9 384	17	1 535 741	87 150	54	5 963 665	4 263 113	86
Total	15	56 992	9 384	17	1 535 741	87 150	54	5 963 665	4 263 113	86	7 556 398

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

20j. Crédito liquidado por dação em cumprimento

31/12/2021					
Tempo decorrido desde a dação (anos)	< 1 ano	[1 - 2,5[[2,5 - 5[>= 5	Total
Terreno					
Urbano		11 376			11 376
Edifícios construídos					
Comerciais		125 549	47 316		172 865
Habitação	239 294	6 725 017			6 964 311
	239 294	6 861 942	47 316	0	7 148 552

31/12/2020					
Tempo decorrido desde a dação (anos)	< 1 ano	[1 - 2,5[[2,5 - 5[>= 5	Total
Terreno					
Urbano	11 376				11 376
Edifícios construídos					
Comerciais		125 549	47 316		172 864
Habitação	6 725 017				6 725 017
	6 861 942	0	47 316	0	6 909 258

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

21. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros activos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	30 048 067	29 507 968
Obras em imóveis arrendados	1 088 224	1 242 526
Activo Sob Direito de Uso	993 300	993 300
	32 129 591	31 743 794
Equipamento		
Equipamento informático	1 587 174	1 464 211
Instalações interiores	180 734	174 509
Mobiliário e material	1 062 210	1 049 929
Equipamento de segurança	466 746	424 260
Máquinas e ferramentas	3 201 263	3 126 822
Material de transporte	2 515 621	2 515 621
Equipamento de comunicações	43 303	27 128
Outros	257 542	254 502
	9 314 593	9 036 982
Imobilizado em curso		
Imóveis	724 352	799 889
Equipamento	104 963	126 645
	829 315	926 534
Outras imobilizações		
Outros	138 381	117 499
	138 381	117 499
	42 411 880	41 824 809
Depreciação acumulada		
Relativas ao exercício corrente	2 129 073	1 962 045
Abates	(185 873)	(355 835)
Relativas a exercício anteriores	11 551 292	9 945 082
	13 494 492	11 551 292
Imparidade	0	0
	28 917 388	30 273 517

Damos nota que a data de início da revalorização dos imóveis próprios foi a 30 de Junho de 2020, efectuada por um avaliador independente, conforme referido na nota 2.5, do qual resulta mKz 21 899 790 registado por reservas de reavaliação no capital próprio. Do resultado destas revalorizações foi constituído passivo por imposto diferido que ascendeu a mKz 6 077 618, registado em contrapartida de reservas de reavaliação no capital próprio.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Os movimentos da rubrica Outros Activos Tangíveis, no exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Aumentos por Reavaliação	Alienações/ Abates	Transferências / Regularizações	Saldo em 31-12-2021
Custos de aquisição						
Imóveis de serviço próprio	29 507 968	108 106	0	0	431 993	30 048 067
Obras em imóveis arrendados	1 242 526	42 351	0	0	(196 653)	1 088 224
Activo Sob Direito de Uso	993 300	0	0	0	0	993 300
Equipamento	9 036 982	441 802	0	(185 873)	21 682	9 314 593
Outros activos tangíveis	117 499	20 882	0	0	0	138 381
Imobilizado em curso	926 534	159 803	0	0	(257 022)	829 315
Total bruto	41 824 809	772 944	0	(185 873)	0	42 411 880
Depreciações acumuladas						
Imóveis de serviço próprio	4 132 502	754 393	0	0	0	4 886 895
Obras em imóveis arrendados	1 063 369	47 542	0	0	0	1 110 911
Activo Sob Direito de Uso	438 390	235 877	0	0	0	674 267
Equipamento	5 868 709	1 073 775	0	(185 873)	0	6 756 610
Outros activos tangíveis	48 322	17 486	0	0	0	65 808
Total depreciações acumuladas	11 551 291	2 129 073	0	(185 873)	0	13 494 492
Total líquido	30 273 518	(1 356 130)	0	0	0	28 917 388

	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Aumentos por Reavaliação	Alienações/ Abates	Transferências / Regularizações	Saldo em 31-12-2020
Custos de aquisição						
Imóveis de serviço próprio	7 724 559	0	21 899 790	0	(116 381)	29 507 968
Obras em imóveis arrendados	1 096 405	0	0	0	146 121	1 242 526
Activo Sob Direito de Uso	953 859	67 516	0	(28 075)	0	993 300
Equipamento	7 621 292	1 761 518	0	(345 828)	0	9 036 982
Outros activos tangíveis	105 004	12 495	0	0	0	117 499
Imobilizado em curso	1 035 163	0	0	0	(108 629)	926 534
Total bruto	18 536 282	1 841 529	21 899 790	(373 903)	(78 889)	41 824 809
Amortizações acumuladas						
Imóveis de serviço próprio	3 592 121	540 381	0	0	0	4 132 502
Obras em imóveis arrendados	968 097	95 272	0	0	0	1 063 369
Activo Sob Direito de Uso	209 543	237 760	0	(8 913)	0	438 390
Equipamento	5 143 309	1 072 321	0	(346 922)	0	5 868 709
Outros activos tangíveis	32 011	16 311	0	0	0	48 322
Total amortizações acumuladas	9 945 081	1 962 046	0	(355 835)	0	11 551 292
Total líquido	8 591 201	(120 517)	21 899 790	(18 068)	(78 889)	30 273 517

22. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

	31/12/2021	31/12/2020
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis	7 148 552	6 909 258
	7 148 552	6 909 258
Perdas por imparidade	(1 169 703)	(1 069 903)
	5 978 849	5 839 355

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em Junho de 2020 foi efectuado um acordo de dação em cumprimento entre a BCI Imobiliária e o Banco para extinguir a dívida de crédito concedido no montante de mKz 5 511 573 e parte de outras dívidas a receber no montante de mKz 1 236 454 concedidos pelo Banco à Sociedade, conforme referido na nota 26.

A BCI Imobiliária reavaliou os imóveis objeto da dação em cumprimento, pelo montante de mKz 6 861 942 por dois avaliadores independentes. Este montante serviu para liquidar 100% do crédito, e o remanescente parte de outras dívidas a receber registado em outros activos.

Com o resultado desta operação, o Banco reverteu perdas por imparidade registada nas Demonstrações Financeiras no montante de mKz 3 274 304 (reversão de imparidade associadas ao de crédito concedido no montante de mKz 1 923 935 e reversão de imparidade de outros activos no montante mKz 1 236 454).

As perdas por imparidade registadas 31 de Dezembro de 2020 no montante de mKz 1 169 703, resultaram da aplicação dos critérios conforme política do Banco.

A movimentação da imparidade a 31 de Dezembro de 2021 é apresentada da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(1 069 903)	-
Dotações / Reversões	(99 800)	(1 069 903)
Saldo final	(1 169 703)	(1 069 903)

O movimento do exercício é apresentado como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	6 909 258	-
Entradas	239 294	6 909 258
Saldo final	7 148 552	6 909 258

23. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Activos intangíveis		
Sistemas de tratamento automático de dados	1 575 803	1 551 930
Imobilizado em curso		
Sistemas de tratamento automático de dados	46 023	1 566
	1 621 826	1 553 496
Amortização acumulada		
Relativas ao exercício corrente	273 459	277 727
Relativas a exercícios anteriores	1 066 845	789 118
	1 340 304	1 066 845
Imparidade	0	0
	281 522	486 651

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Os movimentos da rubrica Activos Intangíveis, no exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências/ Regularizações	Saldo em 31-12-2021
Custos de aquisição					
Sistemas de tratamento automático de dados	1 551 930	23 873		0	1 575 803
Imobilizado em curso	1 566	44 457	0	0	46 023
Total bruto	1 553 496	68 330	0	0	1 621 826
Amortizações acumuladas					
Sistemas de tratamento automático de dados	1 066 845	273 459	0		1 340 304
Total amortizações acumuladas	1 066 845	273 459	0	0	1 340 304
Total líquido	486 651	(205 129)	0	0	281 522

	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências/ Regularizações	Saldo em 31-12-2020
Custos de aquisição					
Sistemas de tratamento automático de dados	1 163 683	39 830	(118 202)	466 619	1 551 930
Imobilizado em curso	468 185		0	(466 619)	1 566
Total bruto	1 631 868	39 830	(118 202)	0	1 553 496
Amortizações acumuladas					
Sistemas de tratamento automático de dados	789 117	277 728	0	0	1 066 845
Total amortizações acumuladas	789 117	277 728	0	0	1 066 845
Total líquido	842 751	(237 898)	(118 202)	0	486 651

24. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021				
	Participação directa no capital	Custo da participação	Método da eq patrimonial	Perda por imparidade	Valor líquido
Filiais					
BCI imobiliária	100,00%	2 000	(2 000)	0	0
Ilha	100,00%	471 000	(471 000)	0	0
		473 000	(473 000)	0	0

	31/12/2020				
	Participação directa no capital	Custo da participação	Método da eq patrimonial	Perda por imparidade	Valor líquido
Filiais					
BCI imobiliária	100,00%	2 000	(2 000)	0	0
Ilha	100,00%	471 000	(471 000)	0	0
		473 000	(473 000)	0	0

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

O Banco para além das filiais acima mencionadas tem as seguintes associadas para as quais já reconheceu imparidade a 100% da sua participação:

- Bricomil – Construção e Obras Públicas, SA
- CLV – Central de Viana, SA
- EBA - Empreendimentos e prestações de serviços, SA
- Multitel, Lda
- Mutombe – Comércio Geral e Representações Comerciais, SA
- SADI – Sociedade Angolana de Desenvolvimento e Imobiliário, SA
- Servauto – Comércio e Serviços Industriais, SA
- Sopros – Sociedade Angolana de Promoção e Exploração de Shoppings, SA

Em 31 de Dezembro de 2021, tendo em conta os capitais próprios negativos apresentados pela BCI Imobiliária e a intenção manifestada pelo Banco em manter o seu apoio financeiro à participada, a imparidade para perdas constituída pelo Banco ascende ao montante de mKz 2 701 050 registado em outros activos.

Tendo em consideração a avaliação efectuada pelo Banco à situação das empresas associadas e o risco associado à recuperabilidade dos montantes investidos, o Banco constitui um montante de imparidade equivalente ao total do investimento efectuado nessas sociedades, dado que à data o Banco não dispõe de informação financeira actualizada.

25. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

A rubrica de activos por impostos correntes é composto por:

	Activo	
	31/12/2021	31/12/2020
Imposto industrial provisório	205 715	160 896
Imposto industrial retido na fonte	28 777	23 841
	234 492	184 737

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

A reconciliação da taxa efectiva de imposto apresenta-se da seguinte forma:

	31/12/2021		31/12/2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes do imposto		(7 515 492)		4 197 601
Taxa de imposto	35%		35%	
Amortizações excessivas (artigo 40º)		118 475		387 531
Provisões não previstas (artigo 36º)		0		752 171
Imposto Industrial (Artigo 18º)		0		0
Imposto sobre Aplicação de Capitais (artigo 18º)		1 282 113		466 680
Imposto Predial Urbano (artigo 18º)		20 271		37 963
Multas e encargos sobre infrações (artigo 18º)		292 029		820 830
Donativos não previstos (artigo 18º)		0		104
Encargos com assistência social (artigo 15º)		0		0
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18º)		0		0
Variações cambiais favoráveis não realizadas (Art. 13º CII)		3 965 867		0
Variações patrimoniais positivas (Art. 13º CII)		0		0
Despesas não especificadas		197 201		35 716
A acrescentar		5 875 955		2 500 994
Provisões não previstas (artigo 45º)		144 224		37 748
Rendas sujeitas a IPU (artigo 47º)		0		61 503
Rendimentos sujeitos a imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47º)		18 216 747		4 664 900
Variações patrimoniais negativas (Art. 13º CII)		0		4 129 811
Variações cambiais favoráveis não realizadas (Art. 13º CII)		0		6 535 853
A deduzir		18 360 971		15 429 815
Imposto apurado com base na taxa de imposto		0		0
Prejuízos Fiscais		51 545 156		33 397 453
Imposto a pagar - Passivo por imposto corrente		0		0
Imposto sobre os resultados		0		0

A rubrica de Impostos Diferidos é composta da seguinte forma:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Reavaliação Imóveis	0	0	5 965 916	6 013 320	(5 965 916)	(6 013 320)
Activo/Passivo por imposto diferido	0	0	5 965 916	6 013 320	(5 965 916)	(6 013 320)

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

A 31 de Dezembro de 2021, os prejuízos fiscais por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano	Ano de caducidade	Valor	AID
2019	31/12/2022	22 813 426	7 984 699
2020	31/12/2025	8 731 220	3 055 927
2021	31/12/2026	20 000 510	7 000 179
Total		51 545 155	18 040 805

Em resultado da avaliação à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais acumulados, o Banco optou por não reconhecer qualquer activo por impostos diferidos em Balanço a 31 de Dezembro de 2021.

26. OUTROS ACTIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade	Valor Líquido	Quantia bruta	Imparidade	Valor Líquido
Outros activos de natureza cível						
Devedores diversos						
Sector público administrativo						
Comissões a receber de arrecadação de receitas	296 152	21 610	274 542	289 066	0	289 066
Bonificações de créditos a receber	1 298 048	87 001	1 211 047	1 077 288	0	1 077 288
Taxa de circulação	14 068	0	14 068	14 115	0	14 115
Outros	641 773	33 031	608 742	398 857	30 883	367 974
	<u>2 250 041</u>	<u>141 642</u>	<u>2 108 399</u>	<u>1 779 326</u>	<u>30 883</u>	<u>1 748 443</u>
Prestações acessórias						
Multitel - Serviço de Telecomunicações	43 669	43 669	0	43 669	43 669	0
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços	7 147	7 147	0	7 147	7 147	0
	<u>50 816</u>	<u>50 816</u>	<u>0</u>	<u>50 816</u>	<u>50 816</u>	<u>0</u>
Suprimentos						
Mutombe	517 673	517 673	0	294 189	294 189	0
	<u>517 673</u>	<u>517 673</u>	<u>0</u>	<u>294 189</u>	<u>294 189</u>	<u>0</u>
BCI Imobiliária						
Phenix	990 704	990 704	0	1 257 532	1 257 532	0
Abanc	26 050	26 050	0	26 050	26 050	0
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	342 665	140 907	201 758
Outros	900 736	900 736	0	817 552	817 552	0
	<u>4 618 540</u>	<u>4 618 540</u>	<u>0</u>	<u>5 100 268</u>	<u>4 898 510</u>	<u>201 758</u>
	<u>7 437 070</u>	<u>5 328 671</u>	<u>2 108 399</u>	<u>7 224 599</u>	<u>5 274 398</u>	<u>1 950 201</u>
Outros activos de natureza administrativa e comercial						
Adiantamentos a colaboradores	0	0	0	3 367	3 367	0
Ajustamento crédito a colaboradores	1 698 151	0	1 698 151	2 705 918	0	2 705 918
Despesas antecipadas						
Seguros	2 083	0	2 083	217 089	0	217 089
Rendas e Alugueres	0	0	0	3 590	0	3 590
Outras despesas	3 624	0	3 624	242 254	(1)	242 255
	<u>5 707</u>	<u>0</u>	<u>5 707</u>	<u>462 933</u>	<u>(1)</u>	<u>462 934</u>
	<u>1 703 858</u>	<u>0</u>	<u>1 703 858</u>	<u>3 172 218</u>	<u>3 366</u>	<u>3 168 852</u>
Aplicações em ouro e outros metais preciosos						
	17 847	0	17 847	17 847	0	17 847
Outros activos						
	6 345	6 345	0	6 345	6 345	0
Operações cambiais a liquidar						
	561 321	127 917	433 404	1 107 978	449 250	658 728
	<u>9 726 441</u>	<u>5 462 933</u>	<u>4 263 508</u>	<u>11 528 987</u>	<u>5 733 359</u>	<u>5 795 628</u>

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Outros valores de natureza cível – Devedores diversos – Sector Público administrativo – Comissões de arrecadação de receitas” corresponde às comissões a receber do Ministério das Finanças pela arrecadação de impostos. O apuramento destas comissões é efectuado através da aplicação de 1% sobre o total de impostos arrecadados.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Outros valores de natureza administrativa – Ajustamento crédito a colaboradores” diz respeito a taxa de juros bonificada dos créditos concedidos aos colaboradores.

A rubrica “Bonificações de créditos a receber” diz respeito a valores a receber por parte do Ministério da Economia decorrentes dos créditos do programa do Angola Investe.

Conforme mencionado na nota 22, a Junho de 2020, a BCI Imobiliária liquidou um montante de mKz 1 236 454 de outras dívidas a receber em resultado da dação em cumprimento, o que implicou uma reversão de imparidade no exercício de 31 de Dezembro de 2020, no mesmo montante.

O movimento da imparidade para outros activos nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, foi o seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	5 733 359	6 995 483
Dotações / Reversões	3 740	(1 536 290)
Utilizações	0	0
Transferências	(274 166)	274 166
Saldo final	5 462 933	5 733 359

27. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Mercado monetário interbancário		
Tomadas de liquidez (BNA)	25 500 079	0
Juros a pagar	78 115	0
Obrigações no sistema de pagamentos	376 059	866 804
	25 954 253	866 804

O escalonamento das operações no Mercado Monetário Interbancário, por prazos de vencimento em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Até 3 meses	25 954 253	866 804
De 3 meses a um ano	0	0
	25 954 253	866 804

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

28. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	285 349 833	319 816 843
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	49 281 731	96 382 085
Outros depósitos		
Cartões pré-pagos	1 075 250	906 818
	335 706 814	417 105 746

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, a generalidade dos depósitos à ordem de clientes não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, todas as operações de depósitos a prazo apresentam taxa de juro fixa.

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Exigível à vista	286 425 083	320 723 661
Exigível a prazo		
Até 3 meses	34 122 485	82 652 594
De 3 meses a um ano	14 932 366	13 552 248
De um a cinco anos	226 880	116 408
Mais de cinco anos	0	60 835
	49 281 731	96 382 085
	335 706 814	417 105 746

29. PROVISÕES

A movimentação das provisões em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 foi a seguinte:

	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	206 509	3 496 931	3 703 440
Outros movimentos	28 827	225 988	254 815
Dotações / Reversões	(37 748)	0	(37 748)
Transferências	(274 166)	0	(274 166)
Utilizações	0	(403 800)	(403 800)
Variação cambial e outros movimentos	156 398	83 689	240 087
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	79 820	3 402 808	3 482 628
Dotações / Reversões	144 224		144 224
Custos dos serviços correntes		26 779	26 779
Custo dos juros		721 696	721 696
(Ganhos)/ Perdas actuariais		(270 900)	(270 900)
Utilizações		(460 839)	(460 839)
Variação cambial	116 168		116 168
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	340 212	3 419 544	3 759 756

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

O saldo desta rubrica, visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte, de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e da respectiva probabilidade de pagamento.

Adicionalmente, a rubrica de provisões para garantias e outros compromissos refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais.

A rubrica de outras provisões para riscos e encargos, decompõe-se em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões para processos judiciais	324 802	324 802
Provisões para responsabilidades com pensões	3 094 742	3 078 006
	3 419 544	3 402 808

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Provisões para responsabilidades com pensões", regista a responsabilidade, referente às pensões de reforma complementar ao Sistema de Segurança Social de Angola, dos trabalhadores do BCI provenientes do Banco Nacional de Angola. O montante encontra-se apurado através de um estudo actuarial realizado pela Ensa em Dezembro de 2021 e em Dezembro de 2020 respectivamente.

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões apresentam-se como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Pressupostos Actuariais		
Taxa de técnica desconto	25,00%	24,75%
Taxa de crescimento de pensões	5,00%	5,00%
Taxa de crescimento salarial dos reformados	11,78%	13,93%
Taxa de inflação	11,78%	13,93%
Tábua de Mortalidade	PF 60/64	PF 60/64

O valor das responsabilidades de benefícios definidos em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 apresentam-se da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Total responsabilidades		
Ativos	682 113	874 314
Reformados	2 412 629	2 203 692
Responsabilidades reconhecidas em Balanço	3 094 742	3 078 006

De acordo com a política definida na Nota 2.10 – Benefícios a colaboradores, o BCI procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais à data de cada balanço.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, a análise de sensibilidade resulta nos seguintes cenários no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

Pressupostos	31/12/2021			
	Variação no valor das responsabilidades resultantes da			
	de +1% na taxa utilizada	de -1% taxa utilizada	de +2,5% na taxa utilizada	de -2,5% na taxa utilizada
Taxa de Desconto	-	-	289 495	(356 031)
Taxa de crescimento salarial			(30 289)	28 798
Taxa de crescimento de pensões	(145 070)	134 477	-	-

Pressupostos	31/12/2020			
	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	de +1% na taxa utilizada	de -1% taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -1,75% na taxa utilizada
Taxa de Desconto	-	-	33 345	254 833
Taxa de crescimento salarial	17 139	(16 734)	-	-
Taxa de crescimento de pensões	132 842	(123 058)	-	-

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma pode ser analisada como se segue:

31/12/2021	
Responsabilidades no início do exercício	3 078 006
Custos dos serviços correntes	26 779
Custo dos juros	721 696
(Ganhos)/ Perdas actuariais	(270 900)
Por alteração dos pressupostos	(66 997)
Por Experiência	(203 903)
Benefícios pagos	(460 839)
Responsabilidades no fim do exercício	3 094 742

31/12/2020	
Responsabilidades no início do exercício	3 226 900
Custos dos serviços correntes	38 692
Custo dos juros	713 479
(Ganhos)/ Perdas actuariais	(497 355)
Por alteração dos pressupostos	(307 127)
Por Experiência	(190 228)
Benefícios pagos	(403 800)
Responsabilidades no fim do exercício	3 078 006

Os custos com pensões de reforma no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 podem ser analisados como segue:

31/12/2021	
Custos do serviço corrente	26 779
Custo dos juros	721 696
Custos de Benefícios Pós-Emprego	748 475

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

31/12/2020	
Custos do serviço corrente	38 692
Custo dos juros	713 479
Custos de Benefícios Pós-Emprego	752 171

30. PASSIVOS PROGRAMAS ESTADO E RECURSOS VINCULADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Programas de crédito do Executivo Angolano		
Crédito Meu Negócio Minha Vida	1 435 500	1 435 500
Projovem / Cap.Circulante	1 154 801	952 004
Linhas de crédito recebidas	4 273 619	4 273 618
Projectos financiados	(3 118 818)	(3 321 614)
	2 590 301	2 387 504

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Passivos – Programas de crédito do Executivo Angolano” refere-se às convenções financeiras celebradas com o Banco de Desenvolvimento de Angola, Ministério das Finanças e Ministério da Economia, em que estes financiam o Banco para que este conceda crédito a pequenos empreendedores ou sectores específicos de actividade. A variação desta rubrica deve-se essencialmente a periodificação dos juros e desembolso de capital associados ao crédito Projovem em um total de mKz 202 797.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

31. OUTROS PASSIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações de Natureza Social ou Estatutária		
Suprimentos	81 796	81 796
Obrigações de Natureza Fiscal		
Encargos fiscais a pagar (retidos a terceiros)		
Imposto sobre rendimentos de trabalho dependente	0	270 963
Imposto de selo	0	16 321
Imposto predial urbano	0	2 526
Imposto sobre aplicação de capitais	0	15 085
Imposto industrial sobre prestação de serviços	9 756	58 094
Segurança social	0	160 465
Outros	708 690	363 248
	<u>718 446</u>	<u>886 702</u>
Obrigações de Natureza Cível	<u>2 140 346</u>	<u>5 309 859</u>
	<u>2 140 346</u>	<u>5 309 859</u>
Obrigações de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Pessoal – Salários e outras remunerações		
Estimativa de férias e subsídio de férias	1 646 051	1 894 710
Fundo social dos trabalhadores	518	443 494
Outros custos administrativos a pagar	65 865	0
Estimativa para outros custos a pagar	761 139	1 534 364
	<u>2 473 573</u>	<u>3 872 568</u>
Passivos da Locação	<u>466 063</u>	<u>685 969</u>
	<u>5 880 224</u>	<u>10 836 895</u>

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Obrigações de natureza Social ou Estatutária - Suprimentos” é referente a suprimentos efectuados pelos accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Obrigações de Natureza Fiscal – Outros” é explicada essencialmente pelo saldo de IVA nas comissões interbancárias no montante de mKz 678 415 e mKz 363 320 respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Obrigações de natureza cível” referem-se aos saldos em aberto com transgressões cambiais, operações passivas e com os fornecedores do Banco no decurso das prestações de serviços realizadas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Obrigações de Natureza Administrativa e de Comercialização – “Estimativa para outros custos a pagar” regista os acréscimos a fornecedores de serviços externos.

A rubrica “Passivos da Locação” corresponde ao valor do Passivo da Locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme Política Contabilística descrita na nota 2.8.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a desagregação do Passivo da Locação por maturidade é apresentada no quadro seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Inferiores a 1 ano	288 146	374 025
1 a 5 anos	313 250	522 791
Superiores a 5 anos	0	47 989
Pagamentos de locação não descontados	601 396	944 805
Juros a periodificar na margem financeira	(135 333)	(258 836)
Passivo da Locação 31.12.2021	466 063	685 969

32. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o capital social do Banco apresenta a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Acções ordinárias	67 078 372	67 078 372
Reserva de actualização monetária do capital social	175 707	175 707
Prémio de emissão	653 582	653 582
Desconto de emissão	(3 270 879)	(3 270 879)
	64 636 782	64 636 782

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, a estrutura accionista do Banco tem a seguinte composição:

	31/12/2021		31/12/2020	
	% de participação	Montante	% de participação	Montante
Ministério das Finanças	99,45%	66 712 125	99,41%	66 679 448
Sonangol	0,11%	70 432	0,11%	70 615
Ensa	0,11%	70 432	0,11%	70 615
Porto de Luanda	0,11%	70 432	0,11%	70 615
TAAG	0,11%	70 432	0,11%	70 615
Cerval	-	-	0,04%	27 850
TCUL	0,04%	28 173	0,04%	27 850
Endiama	0,04%	28 173	0,04%	27 850
Angola Telecom	0,04%	28 173	0,04%	27 850
Bolama	-	-	0,01%	5 064
	100,00%	67 078 372	100,00%	67 078 372
Reserva de actualização monetária do capital social		175 707		175 707
		67 254 079		67 254 079

Em 2014, foi efectuado um aumento de capital, no montante de mKz 4 338 000, tendo sido integralmente subscrito e realizado através de entradas em numerário pelo accionista maioritário Ministério das Finanças. O Banco registou o referido aumento de capital na rubrica "Outras reservas e fundos" dada a inexistência de registo notarial e formalização junto do BNA.

Em 2015, foi efectuado um aumento de capital, no montante de mKz 4 000 000, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da emissão de Obrigações do Tesouro pelo accionista maioritário Ministério das Finanças. O Banco registou o referido aumento de capital na rubrica "Outras reservas e fundos" dada a inexistência de registo notarial e formalização junto do BNA.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em 2016, foi efectuado um aumento de capital, no montante de mKz 10 000 000, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da emissão de Obrigações do Tesouro pelo accionista maioritário Ministério das Finanças. O Banco registou o referido aumento de capital na rubrica “Outras reservas e fundos” dada a inexistência de registo notarial e formalização junto do BNA.

No decorrer de 2017, foi efectuado um aumento de capital, no montante de mKz 12 500 000, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da emissão de Obrigações do Tesouro pelo accionista maioritário Ministério das Finanças. O Banco registou o referido aumento de capital na rubrica “Outras reservas e fundos” dada a inexistência de registo notarial e formalização junto do BNA.

Em 2018, foram transferidas todas as verbas acima indicadas, para a rúbrica de Capital Social, pois foi efectuada a escritura de aumento de capital e formalizado junto do BNA.

No mês de Junho de 2020 o accionista maioritário Ministério das Finanças realizou um aumento de Capital Social de mKz 30 000 000.

No decorrer do mês de Dezembro de 2020, na sequência da publicação do Decreto Executivo n.º 271/20, o accionista maioritário Ministério das Finanças decretou o resgate antecipado das Obrigações do Tesouro detidas pelo banco que tinham as seguintes características: Montante global: mKz 26 500 000, Taxa de Juro: 5%, Condições de Reembolso: 24 anos.

No âmbito deste resgate, o accionista maioritário Ministério das Finanças através do Despacho n.º 12/20, atribui ao Banco uma obrigação do tesouro com as seguintes características: Montante: mKz 26 500 000, Taxa de Juro: 16,5%, Condições de Reembolso: 4 anos.

De acordo com as normas contabilísticas em vigor o Banco procedeu ao apuramento do diferencial entre o custo amortizado e o justo valor dos títulos desreconhecidos e registou o mesmo, no montante de mKz 1 005 540, em resultados do ano (“Resultados com o desreconhecimento de activos financeiros ao custo amortizado”). Relativamente aos novos títulos recebidos no âmbito desta operação foi determinado o respectivo justo valor e registado o diferencial entre este justo valor e o justo valor dos títulos desreconhecidos, no montante de mKz 14 979 874, em capital próprio. Tratando-se de uma operação específica para o BCI promovida pelo seu accionista, na sua qualidade de accionista, este acréscimo foi registado em capital próprio.

33. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
Reservas de Reavaliação		
Excedente de revalorização	21 494 993	21 630 433
Imposto Diferido do excedente de revalorização	<u>(5 965 916)</u>	<u>(6 013 320)</u>
	<u>15 529 077</u>	<u>15 617 113</u>
Reservas		
Reserva legal	1 992 260	1 992 260
Outras reservas	1 197 437	1 197 437
Reservas de activos financeiros ao justo valor por OC	<u>(390 264)</u>	<u>(390 264)</u>
	<u>2 799 433</u>	<u>2 799 433</u>
Resultados Transitados e RPBD	(56 390 193)	(60 994 133)
	<u>(38 061 682)</u>	<u>(42 577 587)</u>

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, deverá ser anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

34. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O montante de garantias prestadas e de outros compromissos é apresentado de seguida:

31/12/2021	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	EAD	ECL	EAD	ECL	EAD	ECL	EAD	ECL
Créditos documentários abertos	6 534 300	74 754	989 958	98 094	396 319	167 364	7 920 577	340 212

31/12/2020	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	EAD	ECL	EAD	ECL	EAD	ECL	EAD	ECL
Garantias prestadas	222 573	18 220	0	0	0	0	222 573	18 220
Créditos documentários abertos	6 573 706	61 600	0	0	0	0	6 573 706	61 600

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria.

A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 2.15. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

35. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- i) Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- ii) Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- iii) Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, os principais saldos e transacções mantidos com accionistas, participadas, outras entidades relacionadas e membros dos órgãos sociais, são os seguintes:

	31/12/2021					31/12/2020				
	Accionistas	Participadas	Outras Entidades	Membros dos Órgão Sociais	Total	Accionistas	Participadas	Outras Entidades	Membros dos Órgão Sociais	Total
Activos financeiros										
Ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	203 838	-	203 838	-	-	203 838	-	203 838
Ao custo amortizado	72 156 115	-	-	-	72 156 115	172 287 230	-	-	-	172 287 230
Crédito a clientes	-	-	-	1 220 425	1 220 425	-	275 723	-	1 274 118	1 549 841
Outros activos	1 608 268	2 701 050	568 489	-	4 877 807	1 380 469	2 994 327	7 147	-	4 381 943
Depósitos										
Depósitos à ordem	178 111 806	190 812	6 628	7 332	178 316 577	235 920 122	141 437	9 708	28 721	236 099 989
Depósitos a prazo	278 558	15 909	-	-	294 467	41 975 124	-	-	-	41 975 124
Passivos programa Estado	5 709 119	-	-	-	5 709 119	2 387 504	-	-	-	2 387 504
Outros passivos	9 756	-	-	47 061	56 817	523 454	-	-	-	523 454

Em 31 de Dezembro de 2021 as entidades accionistas são as seguintes:

Ministério das Finanças
 Sonangol, EP
 ENSA – Empresa Nacional de Seguros de Angola
 Porto de Luanda
 TAAG - Linhas Aéreas de Angola
 TCUL
 Endiama
 Angola Telecom

Em 31 de Dezembro de 2021 as entidades participadas são as seguintes:

BCI Imobiliária, S.A.R.L.
 ILHA – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2021 as outras entidades relacionadas são as seguintes:

Bricomil – Construção e Obras Públicas, SA
 CLV – Central de Viana, SA
 EBA - Empreendimentos e prestações de serviços, SA
 Multitel, Lda
 Mutombe – Comércio Geral e Representações Comerciais, SA
 SADI – Sociedade Angolana de Desenvolvimento e Imobiliário, SA
 Servauto – Comércio e Serviços Industriais, SA
 Sopros – Sociedade Angolana de Promoção e Exploração de Shoppings, SA
 EMIS - Empresa Interbancária de Serviços

Em 31 de Dezembro de 2021 os membros dos órgãos sociais são os seguintes:

Zenaida Gertrudes dos Santos Ramos Zumbi
 Ederson Cruz de Sousa Machado
 Renato de Assunção Borges
 Raquel Celeste da Conceição Kulivela Sole
 Gilberto João Pipa Vunge

36. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados nos processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera que a definição de mercado activo para um dado instrumento financeiro, a cada data de mensuração, depende do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade;

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado Over-the-counter (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

A hierarquia de justo valor dos activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor é a seguinte:

	Justo Valor			Total
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de Dezembro de 2021				
Activos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	-	-	203 838	203 838
Activos financeiros	-	-	203 838	203 838
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-	-

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

	Justo Valor			Total
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de Dezembro de 2020				
Activos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	-	-	203 838	203 838
Activos financeiros	-	-	203 838	203 838
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	413 543	-	413 543
Passivos financeiros	-	413 543	-	413 543

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

	Custo Amortizado	Justo Valor			Total Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de Dezembro de 2021					
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	213 843 492	-	213 843 492	-	213 843 492
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 939 361	-	9 939 361	-	9 939 361
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12 133 172	-	12 133 172	-	12 133 172
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	70 742 442	-	77 466 857	-	77 466 857
Crédito a clientes	52 378 807	-	-	52 378 807	52 378 807
Outros activos - outros devedores	4 263 508	-	0	4 263 508	4 263 508
Activos financeiros	363 300 782	-	313 382 882	56 642 314	370 025 197
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	25 954 253	-	25 954 253	-	25 954 253
Recursos de clientes e outros empréstimos	335 706 814	-	-	335 706 814	335 706 814
Outros passivos	5 880 224	-	-	5 880 224	5 880 224
Passivos financeiros	367 541 290	-	25 954 253	341 587 038	367 541 290

	Custo Amortizado	Justo Valor			Total Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de Dezembro de 2020					
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	100 156 871	-	100 156 871	-	100 156 871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 060 297	-	18 060 297	-	18 060 297
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	93 070 427	-	93 070 427	-	93 070 427
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	166 301 780	-	169 674 715	-	169 674 715
Crédito a clientes	46 990 134	-	-	46 990 134	46 990 134
Outros activos - outros devedores	2 626 775	-	-	2 626 775	2 626 775
Activos financeiros	427 208 284	-	380 982 310	49 616 808	430 679 219
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	866 804	-	866 804	-	866 804
Recursos de clientes e outros empréstimos	417 105 746	-	-	417 105 746	417 105 746
Outros passivos	10 836 895	-	-	10 836 895	10 836 895
Passivos financeiros	428 808 445	-	866 804	427 842 841	428 808 445

Caixa e disponibilidades em bancos, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

37. GESTÃO DO RISCO DA ACTIVIDADE

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito, encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida, crédito concedido e noutros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado, reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (juros e de câmbio) e/ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco da taxa de juro cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez, reflecte a incapacidade do banco cumprir com as suas obrigações associados ao passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário, resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional, entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito, desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito, baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de scoring para as carteiras de Clientes particulares e Negócio e de rating para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e de cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de scoring relativo para as principais carteiras de créditos a particulares, designadamente crédito a habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou clientes recentes).

A actividade de risco de crédito, tem como funções principais:

- Definir as regras de cálculo de imparidade;
- Definir o processo de análise de risco;

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

- Analisar os riscos sectoriais e geográficos;
- Analisar os riscos de concentração;
- Definir e monitorar limites internos de contrapartes;
- Monitorar a implementação de planos de redução de riscos, através de acompanhamento da carteira de crédito vencido.

Por forma a mitigar o risco de crédito, análise da carteira tem em conta os seguintes parâmetros:

- Histórico do cliente em que se apura a existência de incidentes, incumprimentos, penhoras ou dívidas;
- Limites de exposição ao risco de crédito em que se atribui um rating interno mediante a avaliação da capacidade creditícia das contrapartes, bem como a definição de limites máximos de exposição às contrapartes;
- Risco de incumprimento onde são rejeitados os clientes com rating de elevada probabilidade de incumprimento;
- Garantias pessoais ou reais no acto da concepção de crédito, a fim de mitigar a exposição do Banco a esta contraparte.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	407 013 399	(43 508 779)	363 504 620	478 653 451	(48 074 476)	430 578 975
Caixa e disponibilidade em bancos cer	213 843 492	0	213 843 492	100 156 871	-	100 156 871
Disponibilidade em outras instituições	10 004 197	(64 836)	9 939 361	18 131 751	(71 454)	18 060 297
Activos financeiros pelo justo valor atrav	203 838	0	203 838	203 838	-	203 838
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Crédito á clientes	77 410 065	(25 031 258)	52 378 807	69 845 004	(22 854 870)	46 990 134
Títulos de dívida	83 283 793	(12 541 351)	70 742 442	185 312 151	(19 010 371)	166 301 780
Aplicações em bancos centrais e em oi	12 541 573	(408 401)	12 133 172	93 474 848	(404 421)	93 070 427
Outros activos	9 726 441	(5 462 933)	4 263 508	11 528 987	(5 733 359)	5 795 628
Extrapatrimoniais	7 920 577	(340 212)	7 580 365	6 796 279	(79 820)	6 716 459
Crédito Documentário	7 920 577	(340 212)	7 580 365	6 573 706	(61 600)	6 512 106
Garantias prestadas	0	0	0	222 573	(18 220)	204 353
Total	414 933 976	(43 848 991)	371 084 985	485 449 730	(48 154 296)	437 295 434

A repartição por sectores de actividade ao risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	31/12/2021					
	Crédito à clientes			Exposição total	Imparidade Valor	Imparidade/Ex p. Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3			
Agricultura	19 047	0	1 489 383	1 508 430	975 279	65%
Obras e construção civil	11 940	0	854 755	866 695	665 056	77%
Hotelaria	207 553	0	32 965	240 518	39 215	16%
Outros	2 862 169	0	337 646	3 199 815	230 217	7%
Particulares	28 025 968	663 618	3 213 168	31 902 754	3 727 763	12%
Comércio por grosso e retalho	6 901 540	4 112 499	17 492 336	28 506 375	14 575 044	51%
Serviços	1 435 655	7 930 237	3 984 514	13 350 406	3 197 724	24%
Indústria transformadora	5 184 571	0	935 836	6 120 407	790 007	13%
Total	44 648 443	12 706 354	28 340 603	85 695 400	24 200 305	28%

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

	31/12/2020					
	Crédito à clientes			Exposição total	Valor	Imparidade Imparidade/Ex p. Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3			
Agricultura	98 166	2 161	1 609 578	1 709 905	1 059 106	62%
Obras e construção civil	443 303	0	867 588	1 310 892	682 108	52%
Hotelaria	353 431	0	35 155	388 586	84 744	22%
Outros	452 436	0	169 952	622 388	266 147	43%
Particulares	30 105 627	404 297	2 683 715	33 193 639	4 026 088	12%
Comércio por grosso e retalho	6 547 709	4 757 684	17 325 619	28 631 012	12 449 250	43%
Serviços	7 006 280	46	4 102 565	11 108 891	2 979 556	27%
Indústria transformadora	191 229	0	947 430	1 138 659	490 691	43%
Total	45 198 182	5 164 188	27 741 601	78 103 971	22 037 690	28%

A concentração geográfica ao risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Área geográfica			Área geográfica		
	Angola	Outros	Total	Angola	Outros	Total
Créditos à clientes	52 378 807	0	52 378 807	46 990 134	0	46 990 134
Garantias prestadas e cartas de crédito	7 580 365	0	7 580 365	6 716 459	0	6 716 459
Total	59 959 172	0	59 959 172	53 706 593	0	53 706 593

O risco de crédito é o risco mais importante no sector bancário, definindo como o risco da contraparte em incumprir o pagamento da sua obrigação. Refere ainda, que o risco de crédito se divide em várias componentes de risco, das quais se destacam as seguintes:

- i) Risco de incumprimento (default): é o risco do mutuário não cumprir com o serviço da dívida de um empréstimo resultante de um evento de default, em certo período. Exemplos: o atraso no pagamento; a reestruturação de uma operação e a falência ou liquidação do devedor, que podem provocar uma perda total ou parcial do valor emprestado à contraparte;
- ii) Risco de concentração: possibilidade de perdas em função da concentração de empréstimos elevados a um pequeno número de mutuários e/ou grupos de risco, ou em poucos sectores de actividade;
- iii) Risco de degradação da garantia (colateral): não resulta em uma perda imediata, mas sim na probabilidade de ocorrer um evento de default pela queda da qualidade da garantia oferecida, ocasionada por uma desvalorização do colateral no mercado, ou pelo desaparecimento do património pelo mutuário.

O risco de crédito é considerado como o principal risco subjacente à actividade bancária, sendo que a sua gestão consiste na execução de estratégias de maximização de resultados face a exposição dos riscos assumidos nas operações de crédito concedidas, respeitando sempre as exigências regulamentares dos supervisores.

Risco de Mercado

Existe uma diversidade de conceitos do risco de mercado no desenvolvimento da sua actividade, as instituições estão sujeitas aos riscos de mercado, quer se situem em posições constantes do balanço, quer em posições extrapatrimoniais. O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrerem perdas derivadas de situações adversas aos preços de mercado, como é o caso das alterações de taxas de juro, taxas de câmbio, de preços do mercado accionista e mercadorias (commodities).

Deste modo, pode-se afirmar que o risco de mercado deriva de potenciais perdas nas carteiras de negócios (trading book) ou investimentos, decorrentes das alterações às condições económicas e financeiras do mercado. Na abordagem às carteiras de investimento, a composição de uma carteira de títulos (portfolio), este risco não pode ser totalmente eliminado através da diversificação, uma vez que o risco de mercado afecta o comportamento de todos os títulos e, bem assim, de todas as carteiras.

O risco de mercado como o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado, podendo englobar três tipos de riscos, a saber:

- i) Risco cambial: o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações das taxas de câmbio;

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

- ii) Risco de taxa de juro: o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações das taxas de juro no mercado;
- iii) Outros riscos de preços: o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado (que não associados a riscos de taxa de juro ou riscos cambiais), quer essas alterações sejam causadas por factores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por factores que afectem todos os instrumentos similares negociados do mercado (podemos associar ao risco das commodities, das cotações de títulos, e o risco do sector imobiliário).

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa da seguinte forma:

	Exposição		31/12/2021	Derivados	Total
	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeitos a taxa de juro		
Activo	150 561 622	22 673 808	224 051 528	-	397 286 959
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	213 843 492	-	213 843 492
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	10 004 197	-	10 004 197
Activos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	203 838	-	203 838
Activos financeiros ao custo amortizado					
Título de Dívida	83 283 793	-	-	-	83 283 793
Crédito a clientes	54 736 257	22 673 808	-	-	77 410 065
Aplicações em instituições de crédito	12 541 573	-	-	-	12 541 573
Passivos	49 281 731	-	286 425 083	-	335 706 814
Recursos de clientes e outros empréstimos	49 281 731	-	286 425 083	-	335 706 814

	Exposição		31/12/2020	Derivados	Total
	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeitos a taxa de juro		
Activo	332 250 383	16 381 620	118 492 461	-	467 124 464
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	100 156 871	-	100 156 871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	18 131 751	-	18 131 751
Activos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	203 838	-	203 838
Activos financeiros ao custo amortizado					
Título de Dívida	185 312 151	-	-	-	185 312 151
Crédito a clientes	53 463 384	16 381 620	-	-	69 845 004
Aplicações em instituições de crédito	93 474 848	-	-	-	93 474 848
Passivos	96 382 085	-	320 723 660	413 543	417 519 289
Recursos de clientes e outros empréstimos	96 382 085	-	320 723 660	-	417 105 746
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	413 543	413 543

Seguidamente apresentamos as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros do Banco:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Saldo médio do exercício	Juros do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações	432 205 711	33 113 141	8%	340 661 838	23 219 955	7%
Disponibilidade	171 068 156	0	0%	87 249 255	0	0%
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Crédito a clientes	73 627 535	9 556 735	13%	78 786 690	9 443 192	12%
Títulos de Dívida	134 297 972	16 206 008	12%	114 374 678	8 185 362	7%
Aplicações em Instituições de Crédito	53 008 210	7 350 398	14%	59 871 980	5 591 380	9%
Juros de activos financeiros pelo justo valor através de rendimento integral	203 838	0	0%	379 235	0	0%
Recursos	398 175 368	8 431 116	2%	311 637 421	5 542 854	2%
Depósitos de clientes						
Ordem	303 574 372	0	0%	226 693 969	0	0%
Prazo	72 831 908	4 749 152	7%	74 435 575	5 329 430	7%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	13 410 529	3 532 415	26%	803 864	0	0%
Passivo de Locação e Outros Passivos	8 358 559	149 549	2%	9 704 013	213 424	2%
Margem Financeira		24 682 025			17 677 101	

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

A repartição dos activos e passivos por moeda apresenta-se da seguinte forma:

	31/12/2021					Total
	AKZ	Kz indexados aos USD	USD	EUR	Outras Moedas	
Ativo	350 497 175	7 953 543	34 680 915	5 253 034	532 205	398 916 872
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	204 315 876	0	8 300 601	1 206 275	20 740	213 843 492
Disponibilidades em outras instituições de crédito	591 508	0	7 552 109	1 284 347	511 397	9 939 361
Activos Financeiros ao justo valor através de outro rend	203 838	0	0	0	0	203 838
Activos financeiros ao custo amortizado						
Título de Dívida	55 330 136	7 953 543	7 458 763	0	0	70 742 442
Crédito a clientes	52 378 807	0	0	0	0	52 378 807
Aplicações em instituições de crédito			10 959 304	1 173 838	31	12 133 172
Outros activos tangíveis	28 917 388	0	0	0	0	28 917 388
Activos Intangíveis	281 522	0	0	0	0	281 522
Activos não correntes detidos para venda	5 978 849	0	0	0	0	5 978 849
Activos por impostos corrente	234 492	0	0	0	0	234 492
Outros activos	2 264 759	0	410 137	1 588 574	37	4 263 508
Passivos	346 185 047	0	25 264 623	5 784 357	32 937	377 266 963
Recursos de bancos centrais e de outras instituições c	25 954 253	0	0	0	0	25 954 253
Recursos de clientes e outros empréstimos	305 386 916	0	25 050 117	5 237 815	31 966	335 706 814
Passivos por impostos diferidos	5 965 916	0	0	0	0	5 965 916
Provisões	3 147 315	0	69 359	542 111	971	3 759 756
Outros Passivos	5 730 647	0	145 147	4 430	0	5 880 224
Total	4 312 128	7 953 543	9 416 291	(531 323)	499 269	21 649 908

	31/12/2020					Total
	AKZ	Kz indexados aos USD	USD	EUR	Outras Moedas	
Ativo	400 290 718	8 967 732	39 368 809	18 066 312	669 664	467 363 235
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	93 965 986	0	4 435 446	1 733 841	21 598	100 156 871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 459 195	0	3 559 264	12 393 855	647 983	18 060 297
Activos Financeiros ao justo valor através de outro rend	203 838	0	0	0	0	203 838
Activos financeiros ao custo amortizado						
Título de Dívida	149 812 279	8 967 732	7 521 769	0	0	166 301 780
Crédito a clientes	46 990 134	0	0	0	0	46 990 134
Aplicações em instituições de crédito	68 242 144	0	23 339 437	1 488 807	39	93 070 427
Outros activos tangíveis	30 273 517	0	0	0	0	30 273 517
Activos Intangíveis	486 651	0	0	0	0	486 651
Activos não correntes detidos para venda	5 839 355	0	0	0	0	5 839 355
Activos por impostos corrente	184 737	0	0	0	0	184 737
Outros activos	2 832 881	0	512 893	2 449 809	44	5 795 628
Passivos	393 919 339	0	36 305 484	8 036 736	43 833	438 305 392
Recursos de bancos centrais e de outras instituições c	866 804	0	0	0	0	866 804
Recursos de clientes e outros empréstimos	377 857 530	0	33 338 282	5 872 088	37 846	417 105 746
Passivos por impostos diferidos	6 013 320	0	0	0	0	6 013 320
Provisões	2 973 375	0	81 185	428 068	0	3 482 628
Outros Passivos	6 208 310	0	2 886 018	1 736 579	5 987	10 836 895
Total	6 371 378	8 967 732	3 063 325	10 029 577	625 831	29 057 843

A análise de sensibilidade ao valor dos instrumentos financeiros a variações de taxas de câmbio apresenta-se da seguinte forma:

Moedas	31/12/2021					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	7 533 033	8 474 662	8 945 477	9 887 106	10 357 921	11 299 550
Kwanzas indexados aos USD	6 362 834	7 158 189	7 555 866	8 351 220	8 748 897	9 544 252
Euros	(425 058)	(478 190)	(504 757)	(557 889)	(584 455)	(637 587)
Outras Moedas	399 415	449 342	474 305	524 232	549 195	599 122

Moedas	31/12/2020					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	2 450 660	2 756 992	2 910 159	3 216 491	3 389 657	3 675 990
Kwanzas indexados aos USD	7 174 188	8 070 959	8 519 345	9 416 119	9 864 505	10 761 278
Euros	8 023 661	9 026 619	9 528 098	10 531 055	11 032 534	12 035 492
Outras Moedas	500 665	563 248	594 539	657 122	688 414	750 997

Risco de Liquidez

A gestão de um adequado grau de liquidez é uma das preocupações centrais das instituições financeiras.

Um dos aspectos críticos no negócio bancário é precisamente o processo de transformar os fundos de curto prazo e colocá-los a médio e a longo prazo. Uma adequada gestão de liquidez representa a capacidade de as instituições continuarem a financiar a sua actividade creditícia e fazer frente ao vencimento das suas responsabilidades.

Ou, num sentido mais lato, pode-se afirmar que o risco de liquidez é o resultado do desajustamento entre os padrões de maturidade dos activos e dos passivos dos bancos, ou seja, o risco de liquidez resulta da descompensação da dimensão e maturidade entre activos e passivos.

RELATÓRIO E CONTAS

INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

O conceito de liquidez pode ser usado em diferentes contextos. Pode ser usado para descrever instrumentos financeiros e os seus mercados. Um mercado líquido é composto por activos líquidos, onde transacções normais podem ser facilmente executadas. E pode ser também utilizado no sentido da solvência de uma empresa.

Num momento em que grandes instituições financeiras se deparam em situação de insolvência, pode-se verificar o esforço despendido por vários bancos para manter níveis adequados de liquidez, os quais eram exigidos pelos bancos centrais dos seus países, a fim de sustentar as operações desses bancos e, principalmente, do sistema financeiro como um todo.

Deste modo, a crise financeira global alertou para a importância do risco de liquidez nas instituições financeiras e ao mesmo tempo para a necessidade de o regular.

O gap de liquidez do Balanço do Banco apresenta a seguinte estrutura:

	31/12/2021							Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo	223 782 854	6 787 280	3 784 858	20 315 743	89 861 971	10 263 875	42 425 542	397 222 122
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	213 843 492	0	0	0	0	0	0	213 843 492
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 939 361	0	0	0	0	0	0	9 939 361
Activos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		0	0	0	0	0	203 838	203 838
Activos financeiros ao custo amortizado								0
Título de Dívida	0	1 310 196	6 514	9 005 146	61 834 260	0	11 127 677	83 283 793
Crédito a clientes	0	1 276 814	3 778 344	2 969 294	28 027 711	10 263 875	31 094 027	77 410 065
Aplicações em instituições de crédito	0	4 200 270	0	8 341 303	0	0	0	12 541 573
Passivos	286 425 083	34 122 485	5 569 904	9 362 462	226 880	0	0	335 706 814
Recursos de clientes e outros empréstimos	286 425 083	34 122 485	5 569 904	9 362 462	226 880	0	0	335 706 814
Exposição Líquida	(62 642 229)	-27 335 205	(1 785 046)	10 953 281	89 635 091	10 263 875	42 425 542	61 515 308

	31/12/2020							Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo	118 217 168	176 515 398	4 389 109	19 272 551	94 919 785	12 348 690	41 390 309	467 053 009
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	100 156 871	0	0	0	0	0	0	100 156 871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 060 297	0	0	0	0	0	0	18 060 297
Activos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0	203 838	203 838
Activos financeiros ao custo amortizado								0
Título de Dívida	0	97 810 871	6 537	1 364 826	73 104 996	0	13 024 921	185 312 151
Crédito a clientes		1 469 779	4 382 572	1 667 625	21 814 789	12 348 690	28 161 550	69 845 004
Aplicações em instituições de crédito	0	77 234 748	0	16 240 100	0	0	0	93 474 848
Passivos	320 723 660	82 652 593	8 383 424	5 168 824	116 408	60 836	0	417 105 746
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	320 723 660	82 652 593	8 383 424	5 168 824	116 408	60 836	0	417 105 746
Exposição Líquida	-202 506 492	93 862 806	-3 994 315	14 103 726	94 803 377	12 287 853	41 390 309	49 947 264

Damos nota que o gap de liquidez até seis meses apresentado acima é mitigado pela renovação dos depósitos dos nossos clientes que historicamente se encontram estáveis.

No que diz respeito ao risco de concentração de liquidez, indicamos seguidamente o valor de depósitos de clientes por sector institucional:

	31/12/2021	31/12/2020
Sector Público	214 769 034	318 480 954
Sector Empresarial Privado	53 174 203	31 429 244
Particulares	67 763 577	67 195 548
Total	335 706 814	417 105 746

Risco Imobiliário

A exposição a imóveis pelo Banco evolui da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis recebidos em dação de crédito	5 978 849	5 839 355
Total	5 978 849	5 839 355

Risco Operacional

O risco operacional decorre de falhas na análise, processamento das operações, de fraudes internas e externas e da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados.

Risco de Estratégia

Decorre de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da instituição.

Risco de Reputação

Decorre de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

Risco de Compliance

Decorre de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.

Risco País ou Risco Soberano

Este tipo de risco está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes que impeçam o integral cumprimento do contrato. É ainda utilizado para classificar o risco de contraparte envolvido em empréstimos a entidades estatais, dada a semelhança entre os métodos de análise do risco-país e do risco de contraparte de um Estado.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios regulamentares do Banco são calculados de acordo com as normas regulamentares emanadas pelo Banco Nacional de Angola. Desta forma o resultado do cálculo regulamentar apresenta-se da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Requisitos de Fundos		
Próprios regulamentares	15 462 063	15 553 404
Risco de crédito e contraparte	10 173 129	10 202 662
Risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação	1 553 809	1 847 269
Risco operacional	3 735 125	3 503 474
Fundos Próprios Regulamentares	18 778 085	25 770 145
Fundos próprios de base	10 432 126	32 698 438
Fundos próprios complementares	8 345 959	-6 928 294
Deduções aos fundos próprios de base e complementares	0	0
Rácio de solvabilidade regulamentar	12,14%	16,57%

38. Novas normas e interpretações e alterações a normas e interpretações

1. **As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:**

Covid 19 – Concessões de rendas Alteração à IFRS 16

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Covid-19 – Concessões de rendas”, que alterou a IFRS 16 Locações.

Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o Covid-19 são modificações da locação. Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.

Em 2021, o IASB, estendeu o expediente prático por 12 meses - ou seja, permitindo que os locatários o apliquem a concessões de renda para as quais qualquer redução nos pagamentos da locação afete apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022.

As alterações de 2021 são efetivas para períodos de relatório anuais com início em ou após 1 de abril de 2021. Os locatários podem aplicá-las antecipadamente.

As alterações de 2021 são aplicadas retrospectivamente com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido em resultados transitados. Os requisitos de divulgação do Parágrafo 28 (f) 1 da IAS 8 Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas Contábilísticas e Erros não se aplicam na aplicação inicial.

O Banco não registou alterações significativas resultantes da adoção da presente interpretação.

Reforma do Índice de Referência da Taxa de Juro - Fase 2 (Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16)

Em agosto de 2020, o IASB emitiu a Reforma de Referência da Taxa de Juros - Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguro e IFRS 16 Locações.

O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das

Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso ('reforma do IBOR').

As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contábilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que tratou dos impactos contábilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

O Banco não registou alterações significativas resultantes da adoção da presente interpretação.

2. O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações:

Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios. As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em março de 2018.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da aplicação desta norma nas suas demonstrações financeiras.

Activos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Activos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Activos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Activos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do activo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse activo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da aplicação desta norma nas suas demonstrações financeiras.

Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da aplicação desta norma nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

- (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;
- (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);
- (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e
- (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da aplicação desta norma nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas

contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da aplicação desta norma nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da aplicação desta norma nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Banco

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. Especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório;
- b. Esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação;
- c. Esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e
- d. Esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2023.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá sobre as suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com activos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem activos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um activo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá sobre as suas demonstrações financeiras.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Apreciação do Kwanzas

Nos primeiros meses de 2022, é de notar uma acentuada apreciação cambial do Kwanza face às principais moedas estrangeiras (euro e dólar americano). Neste sentido, a taxa de câmbio do Kwanza em relação ao dólar norte-americano e ao euro reflectiu uma apreciação de cerca de 27% face ao dólar e 32% face ao Euro.

Alteração da estrutura Accionista

As projecções efectuadas pelo Conselho de Administração para o período de 2021-2024, foram realizadas numa base da continuidade das operações. É entendimento do Conselho de Administração, que o Banco dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro, tendo por base a informação histórica e os pressupostos utilizados nas referidas projecções.

Em Março de 2022, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão da totalidade do capital social do Banco a favor da Sociedade Carrinho Empreendimentos S.A., o resultado desta alteração irá provocar novas opções estratégicas que o novo accionista do Banco possa decidir implementar, assim como possíveis alterações de alguns pressupostos que não estão sob controlo do Banco, resultam numa incerteza material que pode colocar dúvidas sobre a capacidade da entidade em se manter em continuidade e, portanto, poderá não ser capaz de realizar os activos e de liquidar os seus passivos no decurso da sua actividade.

Conforme referido na nota 25, o Banco não reconheceu os activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

8. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
Banco de Comércio e Indústria, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Comércio e Indústria, S.A. (“Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidencia um total de 398 916 871 milhares de kwanzas e um capital próprio de 19 059 607 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 7 515 492 milhares de kwanzas, as Demonstrações de Resultados, do Resultado Integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo



interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui

também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6. Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de balanço "Crédito a clientes" apresenta o valor de 52 378 807 milhares de Kwanzas (2020: 46 990 134 milhares de kwanzas). Não nos foi possível validar para a totalidade das operações, os seus montantes, taxas de juro e maturidade, dado que não nos foi disponibilizada toda informação para a execução do nosso trabalho, nomeadamente, a formalização de contratos, as reestruturações associadas e o registo actualizado de garantias à data de 31 de Dezembro de 2021. Nesta base, não nos foi possível concluir quanto ao direito do Banco sobre estes activos, sobre a sua existência e sobre a adequação dos valores apresentados, bem como quanto aos efeitos destas limitações na rubrica de Imparidade acumulada, a qual acende a 25 031 258 milhares de kwanzas (2020: 22 854 870 milhares de kwanzas), Imparidade de crédito no montante de 2 205 266 milhares de kwanzas (2020: 17 011 103 milhares de kwanzas), e os juros e rendimentos similares (juros de crédito a clientes) de 9 556 735 milhares de kwanzas (2020: 9 443 193 milhares de kwanzas).
7. Conforme descrito na nota 2.1.Bases de apresentação do Anexo às demonstrações financeiras, o Banco Nacional de Angola e a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 e, consequentemente, o Conselho de Administração do Banco naquelas datas decidiu pela não aplicação das disposições constantes naquela Norma no decurso do período considerado em hiperinflação. Em 31 de Dezembro de 2017, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos levou a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, facto que permaneceu no exercício de 2018. Em 2019, por terem deixado de ser cumpridos os critérios definidos na norma, Angola deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária, situação que se mantém a 31 de Dezembro de 2021. O Banco não procedeu aos ajustamentos que seriam necessários, atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, nomeadamente a aplicação com referência aos exercícios de 2017 e 2018, período abrangido pela hiperinflação, com o respectivo impacto nos saldos de abertura, para o corrente período. Não obtivemos, contudo, informação suficiente que nos permita quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021, que entendemos serem materiais.



Opinião com Reservas

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo 6 e excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 7 acima da secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Comércio e Indústria, S.A. em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfase

9. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a divulgação efectuada na nota 39 – Eventos Subsequentes, as projecções consideradas pelo Conselho de Administração foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que é entendimento do Conselho de Administração que o Banco dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro.

Do resultado da alteração accionista ocorrida em Março de 2022, designadamente as novas opções estratégicas que o novo accionista do Banco possa decidir implementar, assim como as alterações de alguns pressupostos que não estão sob controlo do Banco, indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco em se manter em continuidade e, portanto, pode não ser capaz de realizar os activos e de liquidar os seus passivos no decurso da sua actividade.

Luanda, 9 de Maio de 2022



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perto Contabilista com cédula n.º 20140081)

9. PARECER FISCAL



PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ex.^{mas} Senhores Accionistas,

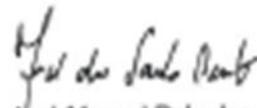
1. Ao abrigo das disposições legais e estatutárias, nomeadamente a Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais), a Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro (Lei de Bases do Sector Empresarial Público), o Decreto n.º 8-A/91, de 16 de Março que cria o Banco de Comércio e Indústria, S.A.R.L. (BCI) e aprova os seus Estatutos, e Avisos do Banco Nacional de Angola (BNA), nomeadamente o Aviso n.º 5/19, de 30 de Agosto (Processo de Normalização e Harmonização Contabilística do Sector Bancário Angolano) submetemos à apreciação de V. Ex.^{mas} o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas Individual do exercício económico de 2021.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a evolução da actividade do Banco, verificou a regularidade dos registos contabilísticos e da respectiva documentação e efectuou as verificações e os exames considerados necessários e adequados. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal contou sempre com a colaboração do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco na disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções.
3. Todavia, o Conselho Fiscal não teve acesso ao Inventário Físico do Imobilizado para efeitos de reconciliação com o Inventário Contabilístico, o que suscita algum optimismo relativamente à fiabilidade dos saldos da rubrica do Balanço "Outros Activos Tangíveis", bem como da rubrica "Depreciações e Amortizações do Exercício", da Demonstração de Resultados.
4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras aprovadas pelo Conselho de Administração que evidenciam indicadores abaixo dos registados em igual período do ano anterior, com destaque para:
 - a) Total do Balanço: 398 916 871 milhares de kwanzas (contra 467 363 235 milhares de kwanzas em 2020);
 - b) Fundos Próprios: 19 059 607 milhares de kwanzas (contra 26 256 795 milhares de kwanzas em 2020);

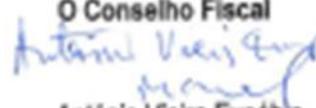


RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

- c) Resultado Líquido negativo de 7 515 492 milhares de kwanzas (contra um Resultado Líquido positivo de 4 197 600 milhares de kwanzas em 2020); e
 - d) Rácio de Solvabilidade Regulamentar: 11,6% (contra 16,6% em 2020).
5. As Demonstrações Financeiras foram objecto de uma auditoria externa, realizada pela KPMG Angola- Audit, Tax, Advisory, SA, que expressou uma "opinião com reservas e ênfase". O Conselho Fiscal concorda e subscreve os parágrafos 6 e 7 da Secção "Bases para a Opinião com Reservas", o parágrafo 8 da Secção "Opinião com Reservas" e o parágrafo 9 da Secção "Ênfase".
6. O Conselho Fiscal não teve conhecimento de factos ou ocorrências susceptíveis de produzirem alterações materialmente relevantes às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2021.
7. Nestes termos, o Conselho Fiscal é de opinião que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 reflectem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação patrimonial e financeira do BCI, recomendando por isso:
- a) a aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras;
 - b) a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido.

Luanda, 19 de Maio de 2022.


José Manuel Rela dos
Santos Bento
(Presidente)

O Conselho Fiscal

António Vieira Eusébio
Manuel
(1.º Vogal)


Rosária de Fátima Dias
dos Santos Filipe
(2.º Vogal)

